

**Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
PUC-SP**

Vanessa Rigonatti

Luto materno pelo jovem perpetrador: sobrevivendo à morte violenta do filho

Mestrado em Psicologia Clínica

**São Paulo
2019**

Vanessa Rigonatti

Luto materno pelo jovem perpetrador: sobrevivendo à morte violenta do filho

Mestrado em Psicologia Clínica

Dissertação apresentada à Banca Examinadora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, como exigência parcial para obtenção do título de MESTRA em Psicologia Clínica, sob a orientação da Prof.^a Dra. Maria Helena Pereira Franco.

São Paulo

2019

Banca Examinadora

AGRADECIMENTOS

“O presente trabalho foi realizado com apoio do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPQ)”. Número do processo 134081/2019-6.

“This study was financed in part by the Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico Tecnológico (CNPQ)”. Number of the process 134081/2019-6.

AGRADECIMENTOS

Aos meus pais, Vircério e Naidés, minhas bases seguras, meu eterno amor e respeito. Sempre acreditando quando eu deixo de acreditar.

Aos meus três pontinhos de vida em forma de sobrinhos: José Victor (Zuzica), Felipe (Felipão) e Henrique (Dedê). Obrigada pelos abraços, beijos e torcida para que eu “passasse de ano”. Sem o carinho de vocês, tudo isso seria um pouco mais árduo.

Aos meus irmãos, Paula, Antônio (emprestado) e Eduardo, por entenderem minha ausência (“não vai porque ela está estudando...”) e torcerem pelo sucesso deste trabalho. Amo vocês!!

À minha segunda mãezinha, Antônia Alves Lima. Obrigada por cuidar de mim e organizar a minha vida!

À Prof.^a Dra. Maria Helena Pereira Franco, minha querida orientadora, por compartilhar sua imensa sabedoria. Com seu jeito seguro e paciente, ensinou-me a entrar na vida acadêmica e, com sensibilidade, ajudou-me a conduzir esta pesquisa. À minha mestra, o meu eterno amor.

À Prof.^a Dra. Ida Elizabeth Cardinalli, pela compreensão, carinho, inteligência e incentivo, fundamentais para que eu chegasse até aqui. Minha gratidão pelas nossas conversas; aprendi com você a ser gente grande.

Ao Dr. Márcio Gagliato, por aceitar fazer parte da Banca Examinadora desta pesquisa. Seu conhecimento e trabalho humanitário me inspiram!!

Ao Laboratório de Estudos e Intervenção sobre o Luto – LELu, onde tive a oportunidade de aprofundar meus estudos a respeito do luto e aprimorar minha prática, recebendo sempre apoio nas supervisões. Onde tive a oportunidade, também, de fazer grandes amizades, que levarei para o resto da vida.

Ao Bruno Fedri, “o Bruno do CRAVI”, meu queridíssimo. Sempre solícito em abrir as portas do CRAVI e dividir comigo todo seu conhecimento. Obrigada pelas tardes em que, logo no início da Dissertação, você me direcionou para inúmeros setores dentro do Fórum Criminal para que eu conseguisse material para esta Dissertação. Muito, muito obrigada!!

A TODOS os meus amigos, SEM EXCEÇÃO. Tive o apoio incondicional de CADA UM de vocês. Obrigada por suportarem minha ausência. Deram-me colo em todos os momentos que necessitei (e foram vários), estiveram comigo nos momentos

de angústia e choro, mas me fizeram rir muito no decorrer desta Dissertação. TODOS VOCÊS são de extrema importância na minha vida e eu AMO cada um do seu jeito especial de ser; completam a minha vida.

Aos meus pacientes, por confiarem em mim, compartilhando suas angústias e medos, alegrias e realizações, ensinando-me a ser cada dia melhor como ser humano e por despertar em mim a vontade de cuidar e estudar cada vez mais.

À entrevistada, com muito carinho, por aceitar gentilmente compartilhar a história de vida de seu filho, suas dificuldades e seus recursos para enfrentar a difícil tarefa de estar sem ele.

Ao jovem V. (*in memoriam*), todo meu respeito.

Soneto de separação

De repente do riso fez-se o pranto
Silencioso e branco como a bruma
E das bocas unidas fez-se a espuma
E das mãos espalmadas fez-se o espanto.

De repente da calma fez-se o vento
Que dos olhos desfez a última chama
E da paixão fez-se pressentimento
E do momento imóvel fez-se o drama.

De repente, não mais que de repente
Fez-se de triste o que se fez amante
E de sozinho o que se fez contente
Fez-se do amigo próximo o distante
Fez-se da vida uma aventura errante
De repente, não mais que de repente.

(Vinicius de Moraes, 1938)

RESUMO

RIGONATTI, Vanessa. **Luto materno pelo jovem perpetrador**: sobrevivendo à morte violenta do filho. 2019. Dissertação (Mestrado em Psicologia Clínica) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC-SP. São Paulo, 2019.

A morte precoce de jovens, de 15 a 29 anos, por homicídio é um fenômeno crescente no Brasil desde 1980. A cada três vítimas fatais por armas de fogo, duas são jovens e do sexo masculino. Entre os anos de 2016 e 2017, o Brasil teve o aumento de 6,7% na taxa de homicídios de jovens, taxa recorde nos últimos dez anos. As periferias das grandes cidades são os locais onde acontece a maioria dos homicídios. Nesses locais, a morte dos jovens faz parte de uma realidade que se expande com a intensificação do tráfico de drogas, sua entrada no mundo do crime e, como consequência, sua morte prematura. A morte por homicídio repercute de maneira significativa na vida dos familiares e amigos, pois sentimentos de raiva e culpa interferem no processo de luto, que tende a se complicar. Para a mãe, a morte de um filho é vivida como o pior tipo de perda, pois rompe vínculos afetivos intensos e singulares. Porém, quando essa perda se reveste da especificidade da morte de um filho perpetrador, as perdas se somam: do filho, da imagem dele, de sua identidade como alguém além de mãe de um perpetrador ou a perda da crença fundamental de que a vida é regida por uma lógica; é grande a tendência de esse luto evoluir para um luto complicado. O fato de os homicídios serem hoje no Brasil uma das principais causas de morte de jovens traz à tona a relevância da discussão sobre o luto materno por motivo de morte violenta. O objetivo desta pesquisa foi compreender o luto materno pelo jovem perpetrador morto de forma violenta. Foi realizado um estudo de caso, com uso da entrevista reflexiva, com uma mãe cujo filho (perpetrador) foi morto de forma violenta. Foi utilizada análise de conteúdo, com o obtido na entrevista. Os resultados indicam que a presença de sentimentos como a raiva e a culpa são fatores impeditivos de resignificação do processo de luto, com risco para luto complicado.

Palavras-chaves: Luto. Luto materno. Luto não reconhecido. Luto por violência. Jovens perpetradores.

ABSTRACT

RIGONATTI, Vanessa. **Luto materno pelo jovem perpetrador**: sobrevivendo à morte violenta do filho. 2019. Dissertação (Mestrado em Psicologia Clínica) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC-SP. São Paulo, 2019.

The early death of young people aged 15 to 29 by homicide has been a growing phenomenon in Brazil since 1980. Of every three fatal victims of firearms, two are young and male. Between 2016 and 2017, Brazil had an increase of 6.7% in the youth homicide rate, a record rate in the last ten years. The outskirts of big cities are where most homicides take place. In these places, the death of young people is part of a reality that expands with the intensification of drug trafficking, their entry into the world of crime and, as a consequence, their premature death. Death by homicide has a significant impact on the lives of family and friends, as feelings of anger and guilt interfere with the process of mourning that tends to become complicated. For the mother, the death of a child is experienced as the worst type of loss, because it breaks intense and singular affective bonds. But when this loss comes with the specificity of the death of a perpetrating child, the losses add up: the child's, his image, his identity as someone other than the mother of a perpetrator, or the loss of the fundamental belief that life is governed by logic, there is a great tendency for this grief to evolve into a complicated grief. The fact that homicides are today one of the main causes of death in Brazil brings to light the relevance of the discussion about maternal mourning due to violent death. The aim of this research was to understand maternal mourning for the young perpetrator who was killed violently. A case study was conducted, using the reflective interview, with a mother whose child - the perpetrator - was violently killed. Content analysis was used, as obtained in the interview. The results indicate that the presence of feelings such as anger and guilt are factors that prevent the reframing of the bereavement process with risk for complicated bereavement.

Keywords: Mourning. Maternal Mourning. Unrecognized Mourning. Mourning For Violence. Young Perpetrators.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	11
1 A COMPLEXIDADE DA VIOLÊNCIA	18
1.1 Violência urbana: juventude perpetradora	21
1.2 Perfil dos perpetradores	25
1.3 Violência oficial: mortes decorrentes de ações policiais	30
1.4 Violência midiática: invasão das mortes pela mídia	35
2 O LUTO EM SITUAÇÕES DE PERDAS VIOLENTAS	42
2.1 O luto parental por morte violenta	48
2.2 O luto não reconhecido: a violenta falta da empatia	51
2.3 Luto ambíguo nas perdas violentas	56
3 OBJETIVO	63
4 MÉTODO	64
4.1 O percurso e suas dificuldades na escolha do local e da participante	65
4.2 Participante	67
4.3 Procedimento	67
4.4 Instrumento para coleta de dados	67
4.5 Procedimento de análise	68
4.6 Cuidados éticos	69
4.7 Apresentação e discussão dos dados	70
5 ANÁLISE E DISCUSSÃO DO CASO	72
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	91
REFERÊNCIAS.....	95
APÊNDICE - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)	110

INTRODUÇÃO

Atualmente, em razão da violência urbana, estamos vivenciando a tragédia da morte precoce que elimina a vida dos jovens. Essa situação é cruel por se tratar da perda invertida: jovens morrendo, antes de seus pais, de maneira repentina, impactando de maneira intensa os pais, amigos, grupo familiar e colegas. Tentar encontrar significado para essa experiência é um caminho difícil.

Em nossa sociedade, o vínculo entre pais e filhos é muito forte. Ao morrer, o filho leva com ele todas as suas necessidades, responsabilidades, as preocupações e atitudes diante dos pais, também a alegria do reencontro. Morrem os sonhos e “morrem” os pais daquele filho. Trata-se de um luto diferenciado de todos os outros: o luto parental, que se refere ao processo que segue à perda de um filho. Para sempre, quando falarem ou lembrarem-se de seu filho, independentemente do tempo decorrido desde o falecimento, será como se a morte tivesse acabado de ocorrer, com a mesma intensidade, não importando quanto tempo os pais tiveram ao lado do seu filho (KOVÁCS; ALVES, 2014).

Rando (1992, 1993), pesquisando sobre o aumento do luto complicado na contemporaneidade, cita a morte dos filhos entre os tipos de morte que apresenta um risco alto para luto complicado. Aponta como um sério agravante o avanço médico-tecnológico que propicia uma maior sobrevivência aos pais, fazendo com que muitos deles percam seus filhos adultos numa idade com complicações, aumentando a possibilidade de o luto seguir num processo complicado.

Com frequência, no Brasil, são vinculadas pela mídia mortes precoces, principalmente de adolescentes e jovens. Existe um controle muito menor de situações às quais os adolescentes e jovens estão expostos, o que fatalmente tem sido um fator para o aumento do índice de filhos perdidos (RANGEL, 2008), mortos por causas externas; em primeiro lugar está o homicídio.

No ano de 2017, houve 65.602 óbitos por homicídios no Brasil, o que equivale a uma taxa aproximada de 31,6 mortes para cada 100 mil habitantes, tratando-se de um índice histórico de morte violenta intencional no país. Esse problema ganha contornos ainda mais drásticos por essa violência letal acometer principalmente a população jovem: 59,1% do total de homicídios são de homens entre 15 e 19 anos de idade (CERQUEIRA et al, 2019).

Diante desse cenário de morte de jovens, há de se pensar no aumento do número de pais enlutados e enlutados por morte violenta, colocando-os numa posição diferente da maioria de seus pares, pois o fato de o filho morrer vítima de homicídio faz com que se configure a vivência de um estigma (RANGEL, 2008). Há expectativas sociais com relação aos cuidados que os pais exercem quando se trata da segurança de seus filhos; se a perda acontece por acidente, assassinato, suicídio ou doenças estigmatizantes, fica a dúvida com relação à orientação e adequação desses cuidados. Alguns pais chegam a se sentir culpados por não terem insistido em medidas, que, segundo eles, poderiam ter evitado a morte do filho, pela falta de atenção para com o sentimento do filho, por tê-lo deixado sair sozinho, dentre outras inúmeras culpas (RANGEL, 2014). “É comum para os pais enlutados experienciar sentimentos de abandono, desespero e frustração como reação às suas experiências com outros pais. Eles frequentemente queixam-se que se sentem como leprosos sociais” (RANDO, 1991a, p. 38).

Parkes (1998) leva em conta que o estigma é um fator que influencia no processo de luto. Portanto, é necessário, por parte do outro, uma validação social, ou seja, uma espécie de reconhecimento pela morte do filho e a continuidade da realidade que daí advém. Quando isso não acontece, os pais veem-se com dificuldades no julgamento da realidade e podem magoar-se com a sociedade, por sentirem-se negados na ajuda, piorando sua situação (RANDO, 1991b).

Para que esses pais vivenciem seu processo de luto e tenham condições de ressignificá-lo, necessitam do reconhecimento social, senão seu processo será interrompido.

Diante do exposto, surgiu meu interesse pelo tema desta pesquisa, principalmente, pela interação que mantenho com mães de jovens assassinados na minha prática clínica como psicóloga. Entrei em contato com esse tipo de demanda em meu consultório quando me tornei psicóloga voluntária, responsável pelos atendimentos do Instituto Ives Ota, nos anos de 2013-2017. Um pouco da história do Instituto: na manhã de 29 de agosto de 1997, o menino Ives Yoshiaki Ota, de apenas oito anos, foi sequestrado em casa, na zona leste de São Paulo. Por ter reconhecido um dos criminosos, que era policial militar e fazia trabalhos esporádicos como segurança em uma loja da família Ota, o garoto foi morto na madrugada do dia seguinte, com dois tiros no rosto. Mesmo depois da execução, os bandidos continuaram negociando o resgate.

No dia 2 de junho de 1998, data em que Ives completaria nove anos de idade, o juiz da 17ª Vara Criminal de São Paulo, José Luiz de Carvalho, condenou o motoboy Adelino Donizete Esteves (Silvio) a 45 anos e seis meses pelos crimes de sequestro, homicídio, ocultação de cadáver, falsidade ideológica e falsa identidade. Os dois policiais foram sentenciados a 43 anos e dois meses de prisão cada um por sequestro seguido de morte e ocultação de cadáver.

Após a grande repercussão nacional, a família de Ives fundou o "Movimento da Paz e Justiça Ives Ota", em setembro de 1997. A partir desse movimento, seus pais, Masataka Ota e Iolanda Keiko Miashiro Ota, fundaram o Instituto Ives Ota, organização não governamental, no estado de São Paulo, situado na Praça Quinze de Outubro. O Instituto surgiu com o objetivo do clamor por justiça e perdão. Nele são realizadas palestras, reuniões de estudos e treinamentos, acompanhamento psicológico e jurídico para familiares de vítimas, em sua grande maioria mães de filhos assassinados e, principalmente, auxiliar pessoas que, de alguma forma, sofreram algum tipo de violência.

Dessa parceria, pude conhecer o trabalho do CRAVI – Centro de Referência e Apoio à Vítima – Complexo Judiciário Ministro Mário Guimarães, Barra Funda (dentro do complexo: Av. D, sala 0-429, térreo), que é um programa da Secretaria da Justiça e Cidadania, criado em julho de 1998 pelo Governo do Estado de São Paulo.

O programa tem como missão: ser referência para ações e políticas públicas que visem a superar os ciclos de violência e promover reconhecimento, cidadania e acesso aos direitos de vítimas de crimes contra a vida. As atividades desenvolvidas são: atendimento público e gratuito a vítimas e familiares de vítimas de crimes violentos. O atendimento é realizado por uma equipe multidisciplinar formada por psicólogos, assistentes sociais e defensores públicos. Por meio do atendimento presencial e outras ações promovidas pelo CRAVI, espera-se facilitar o acesso a informações e orientação jurídica, bem como aos serviços públicos de assistência.

Assim, em contato com esses dois grandes centros de apoio às vítimas de violência, iniciei minha trajetória no atendimento do luto materno por violência. Nesse trajeto, fui observando que mães que tiveram seus filhos vítimas de homicídios recebem todo o apoio social nos seus lutos porque são reconhecidas em seu sofrimento. A sociedade é empática a sua dor: ONGs, *blogs* na internet, grupos de

enlutadas, centros de apoio a vítimas de violência e consultórios de psicoterapia/psiquiatria atendem às demandas desse luto.

Na escuta ativa dos relatos dos crimes cruéis que foram perpetrados nesses jovens, seus filhos, alguns pensamentos sempre me chamaram atenção em meio a essa violência: *esse jovem perpetrador também é filho de alguém! Onde estão essas mães? Elas também estão sendo acolhidas em seus sofrimentos?* Não havendo respostas para essas minhas inquietações, fez-me constatar que existe um outro lado da violência urbana que não é abordado com a frequência merecida: o luto das mães dos perpetradores.

O uso do termo “perpetrador” (quem ou aquele que perpetra, comete, pratica) será usado nesta pesquisa para falarmos sobre o jovem, comprovadamente, em atividade criminosa de qualquer ordem. O uso do termo se faz importante para que não apresente ofensa ou preconceito com relação ao indivíduo e seus familiares.

Além do luto, a mãe do perpetrador precisa lidar com a identidade do seu filho que passou a ser excluído da sociedade. Nessa nova posição, essas mães enlutadas têm os seus processos de lutos reconhecidos? Será que suas dores são legitimadas?

No imaginário da sociedade, esses jovens são símbolo de uma criação errada. Queremos acreditar que os pais criaram esses filhos de uma forma que o levou para o caminho do crime, a sociedade acaba por culpabilizar os pais, sistematicamente, pelos atos perpetrados por seus filhos. Tendemos a acreditar que uma educação relapsa pode levar os jovens às participações em facções, em direção às drogas e ao roubo. Alguns pais podem causar violências contra seus filhos, mas isso não significa que todos os jovens que entram para o mundo do crime têm pais displicentes ou violentos.

Segundo Solomon (2016), existem dois tipos de crimes que nos afetam mais do que qualquer outro: aqueles em que as vítimas são crianças e jovens e aqueles em que as crianças e os jovens são os agressores. Tiroteios em escolas, por exemplo, são chocantes porque envolvem ambos os problemas.

Entre todos os atos violentos perpetrados por atiradores em escolas, o de Columbine permanece como principal referência. Conhecido como “Massacre de Columbine”, completou 20 anos em 20 de abril de 2019.

Na biografia escrita por Sue Klebold (2016), mãe do jovem Dylan Klebold, um dos dois atiradores de Columbine, ela narra sua jornada para tentar lidar com o

incompreensível. Dylan, 18 anos recém-completos, no dia 20 de abril de 1999, entrou na escola de Ensino Médio de Columbine, na pequena cidade de Littleton, Estados Unidos, junto com seu amigo Eric Harris, com pistolas e explosivos, e mataram doze alunos e um professor e feriram vinte e quatro pessoas, antes de tirarem a própria vida. Foi o pior tiroteio em uma escola de que se teve notícia até então.

Sue Klebold soube da morte do filho no mesmo instante em que soube que ele era o perpetrador:

Em circunstâncias normais – se é que alguma circunstância envolvendo a morte de um filho pode ser chamada de normal –, teríamos ligado para nossos familiares e amigos a fim de compartilhar as notícias terríveis. Eles teriam vindo passar pelo luto conosco e oferecer apoio [...] os amigos e parentes teriam trazido histórias, poemas e fotos para prestar homenagem a Dylan (2016, p. 53).

Ela não pôde ter esse apoio na morte do seu filho porque precisou velá-lo de forma rápida e clandestina, sem as condolências esperadas para o ritual de morte. Enterrá-lo não era uma opção, pois a probabilidade de que o túmulo fosse vandalizado pela ira da comunidade era grande. Precisou tomar a decisão, junto com seu marido, em meio à confusão dos fatos, pela cremação do filho.

Em apenas algumas horas, perderam a antiga identidade de membros valiosos dentro de sua comunidade para assumir uma outra identidade: agora eram pais de um criminoso, agente de destruição daquela mesma comunidade. As ações de seu filho, Dylan, mudaram quem eram diante dos olhos dos outros, eles se tornam culpados, foram processados e tiveram que pensar seriamente sobre sua segurança.

Diante dessa nova realidade, não conseguiram iniciar o árduo trabalho de encarar a perda do filho, não se sentiram autorizados, pois foram arrastados para a loucura dos fatos; o pesar estava enterrado sob as dificuldades que o filho criara para eles.

A senhora Klebold e o marido, Tom, não eram pais disfuncionais. Ela descreve que eram pais carinhosos e Dylan um garoto entusiasmado e afetuoso. Divorciou-se do marido em 2014, depois de quarenta e três anos de casados, porque o relacionamento com ele, pelas circunstâncias da tragédia, a deixava estressada. Tom achava deprimente a imersão dela na prevenção ao suicídio e na comunidade da perda, e gostava ainda menos de sua pesquisa sobre assassinato seguido de suicídio. Os painéis que ela construiu para discutir sobre o tema assassinato seguido

de suicídio, para uma palestra na Universidade de Colorado, foram chamados pelo marido de “Painéis da família Addams” (KLEBOLD, 2016, p. 264).

Depois de Columbine, tornou-se, para a sociedade, a pior mãe que já existira e era abertamente odiada na primeira página do jornal da cidade.

Susan, atualmente, tornou-se uma voz entusiasmada e efetiva nas questões de saúde mental, trabalhando incansavelmente para aumentar a conscientização sobre o assunto. Uma forma que ela encontrou, analisando cada detalhe de sua vida e de sua família, de compreender a inserção crucial entre doença mental e violência. Precisa lidar com o turbilhão de emoções que, mesmo passados anos da tragédia, causa quando se apresenta: julgamento de raiva, evitação ou confronto direto. Relata que, depois de um caso de assassinato, causado pelo filho, suas companhias constantes e intoleráveis são a culpa e a autocrítica.

A tristeza de perder um filho mistura-se com a vergonha pelo ato consumado, o medo do ódio da sociedade. Passando por estágios de não ter informação nenhuma sobre o paradeiro do corpo do filho a ter informações demais, o fluxo repentino de especulações ao bombardeio televisivo.

Susan teve grande coragem em expor suas agruras para o mundo, tornando-a uma exceção, mas, olhando para as violências brasileiras, como será que estão as mães do Massacre do Carandiru, ocorrido em 1992, no qual 111 detentos foram assassinados pela Polícia Militar do Estado de São Paulo? As matérias trazem o ocorrido, porém pouco se fala sobre a agonia vivenciada por elas na frente do presídio à espera de notícias sobre seus filhos...

Violências temidas pela sociedade, como os ataques do Primeiro Comando da Capital (PCC) contra policiais e delegacias de polícia em 2006. Houve uma repercussão grande na mídia brasileira, que, somados à falta de informações, boatos infundados, acabaram causando pânico e um clima de terrorismo na população. Foram presos 115 suspeitos. Os ataques incentivaram rebeliões nas penitenciárias do Paraná e Mato Grosso do Sul, houve motins em duas unidades da antiga FEBEM (atual Fundação Casa), em que os detentos aproveitaram da situação para resolver, com assassinatos, suas diferenças. Polícia e grupos de extermínio realizaram retaliações com o saldo de 200 mortos civis. Esses massacres estavam sendo assistidos nos televisores por suas mães.

No dia 1º de janeiro de 2017, houve uma rebelião no Complexo Prisional Anísio Jobim, Manaus, quando integrantes do PCC e da Família do Norte (FDN),

aliada do CV (Comando Vermelho), entraram em conflito, resultando em 56 mortes. No dia 14 de janeiro, outros 26 detentos foram assassinados na Prisão Estadual de Alcaçuz, Rio Grande do Norte, nas contendas entre o PCC e o Sindicato do Crime (SDC), aliado do CV. Nesse período, em 15 dias, o resultado foi de 138 homicídios nas prisões brasileiras, com episódios que atingiram também os sistemas penitenciários de Santa Catarina, Roraima, Alagoas, Paraíba, Paraná e São Paulo. Mães vivendo a experiência de perderem seus filhos e assistindo via mídia social seus assassinatos, juntamente com julgamentos de “bandido bom é bandido morto”.

Sem falar no Massacre da escola de Suzano (2019), o caso Isabela Nardoni (2008), o caso do Maníaco do Parque (1998)... Todos têm mães e familiares... Como será vivenciar o luto com esse tipo de acontecimento marcado na memória; com a culpa de um crime que não cometeu; com a repulsa dos outros por seu parentesco com o perpetrador?

Tendo como premissa essas considerações, o objetivo desta pesquisa é compreender o luto materno pelo jovem perpetrador, morto de forma violenta.

1 A COMPLEXIDADE DA VIOLÊNCIA

A violência, historicamente, sempre esteve vinculada à criminalidade, tornando-se objeto de estudo das ciências sociais e jurídicas. Devido à extensão que assume nos cenários da atualidade, acabou por se tornar, também, objeto multidisciplinar e interdisciplinar de estudo de outras áreas do conhecimento (GAWRYSZEWSKI; KAHN; MELLO JORGE, 2005). Algumas teorias sociais se dedicavam a discutir as questões da violência, principalmente a urbana. Porém, foi em meados dos anos 1980 que surgiu maior interesse desses estudos interpretativos sobre a temática (MINAYO et al, 1990).

Para a Organização Mundial da Saúde (OMS), a violência caracteriza-se como o uso intencional de força física ou de poder, real ou em forma de ameaça contra si, contra outro indivíduo ou contra um grupo e/ou comunidade que resulte e/ou tenha possibilidade de resultar em lesões, morte, deficiência de desenvolvimento, privação ou dano psicológico (OMS, 2002). No Brasil, os homicídios vêm se destacando por sua grande expressão, tornando-se uma preocupação para as esferas sociais e políticas, sendo considerado um problema social e de saúde pública (AMADOR, 2018).

Segundo Minayo (2006), a violência é um fenômeno em que existe a responsabilidade dos indivíduos coletivos e individuais, uma vez que as ações violentas são realizadas por meios destes, dentro de sua cultura. Território e violência são conceitos que devem ser compreendidos em conjunto, pois a violência não se explica sozinha, ela é apenas mais um elemento desta sociedade dinâmica, complexa e contraditória na qual estamos inseridos (PATRÍCIO, 2014). Portanto, a violência deve ser analisada sob a perspectiva da sociedade que a produz, pois esse fenômeno nutre-se de fatos econômicos, políticos e culturais traduzidos nas relações cotidianas que, sendo construídos por determinadas sociedades, sob determinadas circunstâncias, podem por ela ser desconstruídas e superadas (MINAYO; SOUZA, 1993).

Na perspectiva da sociedade brasileira, os homicídios são causa dos óbitos predominantes no conjunto das causas externas (HORTA; SAWYER; CARVALHO, 2006), com riscos que variam em função da idade, espaço social, gênero, raça/cor, com um grande crescimento das taxas criminais em regiões metropolitanas do país, ocorrendo devido à falta de oportunidades e perspectivas, principalmente para os

jovens do sexo masculino (BRASIL, 2005), em razão das ausências de políticas sociais, principalmente para aqueles que pertencem às classes menos favorecidas da sociedade (ABRAMOVAY et al, 2002).

No Brasil, o Estatuto da Juventude, sancionado pela Lei nº 12.852/2013, considera jovens os cidadãos com idades entre 15 e 29 anos (BRASIL, 2013). Os 30.072 assassinatos registrados pelo Departamento de Informática do SUS (DATASUS) no ano de 2014 apontou que 54,4% do total desses homicídios vitimaram esta população jovem, alcançando uma proporção de extrema preocupação (WAISELFISZ, 2014).

Observa-se que o jovem relaciona-se com a violência de maneira geral e, especificamente no caso de homicídios, de uma forma ambivalente (AMADOR, 2018). “Ora são vítimas, ora são autores desses eventos. Essa relação complexa suscita a necessidade de compreender a dinâmica do fenômeno dos homicídios nesse grupo específico” (OMS, 2002, p. 17).

Segundo o Ministério da Saúde, a violência não é uma e sim múltipla (BRASIL, 2005). O fato de tentar conceituá-la em uma definição simples ou fixa seria correr o risco de reduzi-la, compreender mal sua evolução e especificidade histórica (ABRAMOVAY et al, 2002). Minayo (2003, p. 25) aponta que a violência seria resultado de processos sócio-históricos de causas complexas, cujas “manifestações são aprovadas ou desaprovadas, lícitas ou ilícitas segundo normas sociais mantidas por usos e costumes ou por aparatos legais da sociedade”.

Dahlberg e Krug (2007) afirmam que, segundo a OMS, a violência pode ser classificada em três categorias, conforme quem comete a ação violenta:

- a) *violência contra si mesmo (auto infligida)*: refere-se ao comportamento autodestrutivo ou suicida;
- b) *violência interpessoal*: pode ocorrer entre parceiros íntimos (violência familiar e íntima) e entre membros da mesma família (intrafamiliar) ou entre pessoas sem laços parentais que podem ser conhecidos ou não entre si (violência comunitária);
- c) *violência coletiva*: exercida por indivíduos que se identificam contra outros grupos ou conjuntos de indivíduos.

Os atos violentos podem ser de natureza sexual, econômica, física, institucional ou psicológica (incluindo carência, abandono e negligência) e

estabelecem relação com a natureza do ato violento (OMS, 2002; DAHLBERG & KRUG, 2007).

Martins (2013) aponta que não existe consenso acerca das causas que estão associadas aos agravos violentos. São fatores relacionados à ocorrência de morte: idade, constituição familiar, características da personalidade, fatores biológicos e multicausais, socioeconômicos, sexo e etnia da vítima, ambiente doméstico, uso de substâncias químicas e bebidas alcoólicas. Nos fatores demográficos, os jovens e adolescentes são frequentemente identificados como principais vítimas das diversas formas de violência existente, indicando, assim, que a idade mantém estreitas relações com as causas externas.

A banalização dos crimes violentos pela sociedade brasileira, principalmente a urbana, como assaltos à mão armada (uso de arma de fogo) e chacinas de traficantes, pode ser resultado desse aumento. Esses crimes acabam sendo incorporados no dia a dia da população, fazendo parte do cotidiano e, por essa razão, muitos desses atos de violência sequer são registrados nas delegacias de polícia. De acordo com o 8º Anuário Brasileiro de Segurança, uma pessoa é assassinada a cada 10 minutos no Brasil, perpetrada por arma de fogo, o que representa, pela sua eficiência e facilidade de obtenção, um dos maiores problemas relacionados à violência urbana (OLIVEIRA, 2015). Em todas as capitais do país, a arma de fogo é o objeto preferencial para impedir conflitos e produzir óbitos entre indivíduos, em maior número do sexo masculino. Atualmente, não se fala de assassinatos no Brasil e no mundo sem que venha à tona a questão da contribuição e envolvimento das armas de fogo, que movimentam um dos maiores mercados da economia global (MINAYO, 2009).

O acesso às armas de fogo tem sido tópico de discussões nas cenas políticas e acadêmicas. “No Brasil, 71% dos homicídios são perpetrados com o uso de armas de fogo, legais ou ilegais. Quando associada a uma sociedade violenta, potencializam o risco de que conflitos de ordem diversa terminem em mortes” (BRASIL, 2015, p. 16).

Souza (2005) aponta para o fato de que, enquanto os pais derem armas de fogo em simulacros (brinquedos) ou reais para seus filhos do sexo masculino, incentivando-os ao individualismo e à competitividade tão amplamente dimensionados na sociedade, em vez da solidariedade e, enquanto não for permitido aos homens expressarem-se em suas fragilidades, sem que isso signifique a perda da sua

masculinidade, contribui-se para a perpetração e reprodução desse estado de coisas e a juventude continuará morrendo pelo trânsito e pelas armas de fogo.

Não obstante o potencial efeito da difusão das armas de fogo para fazer aumentar a taxa de homicídio na sociedade, está em curso na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei 3722/12, que visa revogar o Estatuto do Desarmamento, permitindo que até indivíduos que respondam a processos judiciais por crimes violentos possam não apenas ter o registro de até seis armas de fogo, mas possam portá-las livremente no espaço público (CERQUEIRA et al, 2017, p. 43).

Portanto, a violência está inscrita e arraigada não só nas relações sociais, mas, principalmente, é construída no interior das subjetividades e consciências. Esse fenômeno não pode ser tratado somente como uma forma exterior aos grupos ou aos indivíduos (MINAYO, 1994) e, sim, como fenômeno complexo, multifacetado e resultante de muitas determinações que se articulam com processos sociais, que se assentam, em uma última análise, numa estrutura social injusta e desigual (MACEDO et al, 2001).

1.1 Violência urbana: juventude perpetradora

Segundo Willadino (2017), o Brasil é um país marcado pelas desigualdades sociais e pela violência. O uso da violência como manutenção e reprodução de relações desiguais de poder atravessa a história do Brasil e se expressa em diferentes formas de violação de direitos que envolvem raça, etnia, gênero, classe e geração. Dentre as expressões mais graves dos cruzamentos entre desigualdade e violência nos últimos anos, destacam-se os homicídios. A cada ano morrem, aproximadamente, 50.000 pessoas vítimas de violência no Brasil, sobretudo jovens negros, residentes em periferias urbanas e favelas.

A morte prematura de jovens vítimas de homicídios é um fenômeno crescente no Brasil desde a década de 1980. Segundo Cerqueira et al (2019), no ano de 2017 foram assassinados no Brasil 35.783 jovens. Esse número reflete uma taxa de 69,9 homicídios para cada 100 mil jovens no país, taxa recorde nos últimos 10 anos. Os homicídios foram a causa de 51,8% das mortes de jovens entre 15 e 29 anos; de 49,4% para jovens de 20 a 24 anos e 38,6% entre jovens de 25 a 29 anos. Revela-se, assim, que o homicídio foi a principal causa de morte entre os jovens brasileiros no ano de 2017.

Entre 2016 e 2017, houve no Brasil o aumento de 6,7% na taxa de homicídios de jovens. Na última década, essa taxa passou de 50,8 por 100 mil jovens em 2007, para 69,9 por 100 mil jovens em 2017, havendo um aumento de 37,5%. A criminalidade violenta vem sendo relacionada, também, ao sexo masculino. Quando observado especificamente o grupo de homens jovens, a taxa de assassinatos por 100 mil habitantes chegou a 130,4 no ano de 2017. Dos 35.783 jovens mortos em 2017, 94,4% (33.772) eram homens (CERQUEIRA et al, 2019).

Dentre as características mais marcantes dos assassinatos dos jovens brasileiros tem-se o fato de os jovens negros apresentarem uma tendência a serem vítimas de homicídios quase três vezes maior do que dos jovens brancos. O Atlas da Violência 2018 (CERQUEIRA et al, 2018) revela que existe uma desigualdade de mortes violentas no Brasil, por raça/cor, que veio crescendo nos últimos dez anos. Enquanto a taxa de indivíduos assassinados não negros diminuiu 6,8%, a taxa de homicídios contra a população negra aumentou 23,1%. Portanto, em 2016, a taxa de homicídios para a população negra foi de 40,2 (por 100 mil habitantes), e o mesmo indicador para o resto da população foi de 16, constatando que 71,5% das pessoas mortas a cada ano no país são negras ou pardas. Portanto, como apontam Cerqueira et al. (2017), jovens e negros do sexo masculino são mortos todos os anos como se vivessem numa situação de guerra.

A partir da análise dos dados de mortalidade do ano de 2012, disponíveis pelo Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM) e DATASUS, o IHA estimou que mais de 42 mil adolescentes poderão ser assassinados entre 2013 e 2019 no Brasil. A probabilidade de ser morto é doze vezes maior para o sexo masculino e três vezes maior para os negros. Com relação à idade, observou-se que o impacto dos homicídios permanece subindo até atingir o pico na faixa etária de 19 a 24 anos. Por outro lado, o aumento do risco de morte infantil para a adolescência é bem significativo. O risco de um adolescente ser morto é 41 vezes maior em comparação ao de uma criança, mostrando que a dinâmica que leva à perda da vida dos jovens inicia-se na adolescência.

Esse índice crescente, segundo Cerqueira et al (2017), revela que, além da naturalização do fenômeno, há uma urgência de ações efetivas e compromissadas dos governos federais, estaduais e municipais sobre o assunto, pois essa tragédia traz implicações na saúde, na dinâmica demográfica, no desenvolvimento social e econômico do país. Um dado emblemático que caracteriza essa questão é o homicídio

como causa de morte da juventude masculina (de 15 a 29 anos) que, em 2016, foi de 50,3% do total de mortes. Se for considerado somente o sexo masculino, entre 15 e 29 anos, o indicador atinge a marca de 56,5%.

A juventude pobre é a mais afetada pela violência das cidades brasileiras. Souza (2005) compreende que esta população está mais vulnerável e exposta à violência. As razões seriam o impulso à aventura e a busca por novos prazeres, características dessa etapa da vida, e as condições nas quais esses jovens se inserem. A autora destaca que a necessidade de reconhecimento, de sobrevivência e de consumo conquistados por meios ilegais, uma vez que as condições adversas do meio não permitem obter por vias legais, levam muitos jovens a correr riscos.

Fernandes (2009) afirma que a situação particular que caracteriza este tipo de grupo contribui para que sua imagem no imaginário da sociedade seja associada à ideia de perigo e ameaça. Estes jovens compõem um universo que vem sendo apontado pela sociedade, nas políticas públicas e na mídia como pessoas problemáticas, caracterizadas pelas condições precárias materiais e imateriais de vida, sendo identificadas pela sociedade como ameaçadoras ao bem-estar e à segurança das grandes cidades. O resultado dessa situação fica explícito nos discursos conservadores que defendem a redução na maioria penal, na invisibilidade social desses jovens e reflete-se, de maneira mais agressiva, na violência policial, apoiada nos estigmas e sustentada pelo medo da sociedade que legitima essas ações violentas, voltadas, preferencialmente, para a humilhação e a morte daqueles que são considerados à margem da sociedade.

As estatísticas alcançam a amplitude do problema quando falamos sobre a violência que acomete a juventude: os jovens estão morrendo mais cedo, antes de chegar à segunda metade da década de vida, constituindo-se num problema emergente de saúde pública. No entanto, o que as estatísticas não alcançam são as dinâmicas do contexto nos quais ocorrem tais eventos e como as redes de relações se amparam e são refeitas, ou seja, os impactos da violência sobre os familiares daqueles que perpetram a violência.

Esse drama do jovem perpetrador possui duas faces. De um lado, acontece a perda da vida humana e, do outro, a falta de educação escolar e laboral, que acaba por condenar esses jovens a uma vida de restrições materiais e anomia social, impulsionando-os à criminalidade violenta (CERQUEIRA et al, 2017).

Segundo Souza (2005), é nessa fase que os jovens estão se abrindo para o mundo e por isso se tornam mais vulneráveis e expostos aos eventos violentos e seus riscos. Nessa ambiguidade, os jovens acabam por vivenciar as tensões e ansiedades causadas por uma identidade sempre ameaçada e que necessita ser reforçada por comportamentos reafirmadores, sendo estes viris e agressivos, tornando-os agentes da violência e, por outro lado, a exposição às agressões e outras formas violentas que estes comportamentos causam transforma-os em alvos de violência.

Os homicídios têm relação com diversas dinâmicas, como os conflitos interpessoais, tráfico de armas e drogas, grupos de extermínio, violência policial e milícias. Nos centros urbanos do Brasil, a violência mortal se concentra nas áreas mais pobres e envolvem os adolescentes, os jovens e os integrantes das forças de segurança pública. Esse tipo de violência, na atualidade, tem como seus principais motivadores os grupos de criminosos organizados armados, que disputam as chefias de territórios e as representações, que acabam por estigmatizar e criminalizar os jovens e adolescentes moradores das favelas. A forte presença das armas de fogo, o uso da violência como resolução de conflitos, o uso abusivo da força policial e as baixas taxas de esclarecimento dos crimes de homicídio têm contribuído para estimular o problema (WILLADINO, 2017).

Há também um certo rótulo ou estigma que segrega os jovens quando estes começam a reorientar suas trajetórias na marginalidade e consumo de drogas. No senso comum, jovens e outras pessoas envolvidas no tráfico ou outro tipo de criminalidade são descaracterizados da cidadania e até mesmo da sua humanidade, que lhes deveria ser conferida, sendo vítimas potenciais de extermínio.

O jovem passa a ser visto como marginal, isto é, aquele que não faz parte do contexto social, sendo excluído porque é visto como ameaça à segurança alheia.

De acordo com Waiselfisz (2015), a violência torna-se uma linguagem validada pela sociedade quando esta se omite quanto a adotar políticas e normas capazes de ofertar alternativas de mediação para os conflitos que causam tensão na vida cotidiana. Assim, as desigualdades aprofundam e promovem as injustiças: a impunidade, os despreparos das investigações policiais e a lentidão dos processos judiciais são fatores que, somados, sinalizam à sociedade que a violência é tolerável, em determinadas condições, de acordo com quem a pratica, de que forma, contra quem e em que lugar.

Por afetar preferencialmente a população jovem, Cano e Ribeiro (2007) destacam que os óbitos por homicídios têm causado um forte desequilíbrio demográfico. Problemas econômicos são gerados nas situações em que a vítima era o principal provedor da família. Soma-se a isso o custo sociocultural da violência: na medida em que provoca a sensação de medo na população, altera o hábito das pessoas e estimula atitudes irracionais e agressivas na tentativa de estancar a violência, sem contar o impacto emocional da perda para os familiares e amigos das vítimas.

Por essas questões, Cardinali (2011) assinala que o fenômeno da violência é complexo e seu estudo é vasto porque compreende a investigação de seus vários ângulos: as causas da violência e os comportamentos violentos precisam ser considerados em seus componentes sociais, culturais, históricos, econômicos e subjetivos. As consequências da violência são nefastas e afetam a saúde coletiva e individual, requerendo, assim, a elaboração de políticas específicas e organizações de intervenções práticas e de serviços específicos para a prevenção e o tratamento de suas vítimas. No entanto, a violência em si não é uma questão da saúde, mas se transforma em um problema, especialmente para a saúde pública, pois afeta a saúde mental e física de uma grande parte da população mundial.

1.2 Perfil dos perpetradores

É possível perceber que as mortes que ceifam a juventude fazem parte de uma realidade que tende a expandir-se com a intensidade do tráfico de drogas, a evolução do envolvimento com atos infracionais, apreensões pela polícia, uso e porte de armas pesadas.

O momento crítico para o jovem é a virada dos treze para os dezenove anos e se dá, segundo Santos (2010), no encontro com as armas de fogo e seu fascínio, assim como pelas drogas que são oferecidas por outros jovens, que, apesar de serem seus companheiros, serão os que irão dar cabo de suas vidas. Isto se destaca principalmente se houver ascensão e aquisição de poder maior, por exemplo, ser dono de um ponto de drogas ou possuir armas, o que indica que o jovem está dominando uma parte do território.

A ascensão na trajetória da marginalidade implica um risco maior para esses jovens porque há interesses e disputas, cujo fim acaba sendo o homicídio. Após

a morte eles são esquecidos, sepultados em um cemitério humilde, onde sequer há inscrições nas lápides. Interessante que o enterro nos chama a atenção para o esquecimento marginalizado mesmo após a morte, porque em alguns casos nem há sinal de onde foram sepultados. Suas memórias acabam sendo perdidas com o passar do tempo, dada a subnotificação dos casos.

Atualmente, o fato de ser jovem e do sexo masculino tem consequências quando falamos em violência, pois há uma relação entre masculinidade e violência, fator acidental mais forte no Brasil que favorece e estimula que os conflitos sejam resolvidos com o uso da força bruta, com agressões físicas ou armas de fogo; esses conflitos ocorrem nos espaços públicos.

Cecchetto (2004) entende a violência e os estilos de masculinidade como um estudo dos processos sociais no tempo e a masculinidade como construção histórica social. O ponto de partida seria entender a ligação entre violência e gênero masculino, afastando alguns argumentos que sustentariam que tudo se entende pela pobreza.

Discutindo as questões da violência masculina em sociedades ocidentais, Nolasco (2001) aponta que a violência tem sido reconhecida durante séculos como uma referência de masculinidade e usada como ferramenta por intermédio da qual o indivíduo sentia-se reconhecido como homem. São sempre os homens que definem as curvas e os registros de violência. Os homens têm uma menor perspectiva de vida em comparação com o sexo feminino; respondem por 90% do contingente carcerário, morrem mais na ingestão de álcool e drogas, acidentes de carro e cometem mais suicídio que as mulheres.

O problema alcançou um ponto gravíssimo que já existe um *déficit* de jovens do sexo masculino na estrutura demográfica brasileira que somente se verifica nas sociedades que estão em guerra. Portanto, apesar de o Brasil não estar em guerra, experimentam-se as consequências típicas de uma guerra. Nesse caso, uma guerra fratricida, na qual jovens sem esperança e perspectiva, recrutados pelo tráfico de drogas e armas (e por outras dinâmicas do crime organizado), matam seus irmãos, condenando-se, também, a uma provável morte violenta e precoce, no círculo vicioso dessa tragédia (SOARES, 2004).

Com o uso de armas brancas e de fogo, o espaço de resolução dos conflitos pauta-se pelo uso da força bruta e expiação, dentre outras, que são entendidas pelos perpetradores como as únicas saídas para solucionar as contendas. Diante de um

assassinato, a teia de homicídios vai seguindo uma linha que gera outros, que implicam danos à integridade física dos jovens.

Outros fatores, como a pobreza e a falta de oportunidades no mercado de trabalho, fazem parte desse universo em que os jovens estão inseridos. Assim, com as condições de sobrevivência inadequadas, os jovens são empurrados para situações de delinquência, agravando o fenômeno quando estas estão associadas à marginalidade, culminando com a impossibilidade de chegar à fase adulta da vida ou a realização de projetos relacionados à inserção social, aspectos identificados por Kodato e Silva (2000, p. 513), quando afirmam que estes são “desprovidos de condições dignas de sobrevivência, não assistidos em seus direitos elementares, não reconhecidos na singularidade de suas demandas, não tiveram os adolescentes a possibilidade de atingir a vida adulta”.

Minayo (2006) considera que é a violência invisível ou original que se codifica na violência visível, cujas manifestações devem ser compreendidas como forma de vocalização dos indivíduos rejeitados, não reconhecidos e marcados pela discriminação social e pela exclusão. Salienta, ainda, que, qualquer forma de violência precisa ser vista em rede. O homicídio de adolescentes supostamente delinquentes precisa ser articulado com a violência estrutural que lhes limita o “possível social”; com a violência dos grupos de narcotráficos que lhes oferecem vantagens imediatas; com a violência individual em que cada um tenta se defender, numa sociedade em que os direitos humanos e civis são quase um sonho a ser conquistado (MINAYO, 2009).

Quando identificamos as dinâmicas e os contextos presentes na periferia, encontramos situações nas quais a violência, segundo Santos (2010), irrompe e muda algumas formas de interação da juventude, pois é uma força opressora presente no cotidiano, traduzindo-se em mecanismos de retração e inoperância, impedindo as atitudes de socialização. Resta-lhes, assim, o grupo de pares que também consomem drogas e com esse grupo passam a maior parte do tempo, compartilhando hábitos e saberes que não podem ser vivenciados fora desse contexto.

Os jovens mais inteligentes, com maior capacidade de liderança, são arregimentados de outros, organizações, aliciações e convencimento, representando ameaça aos envolvidos no tráfico de drogas e armas, pois sua ascensão acontece através do uso da logística e do convencimento. Esse fato indica uma maior capacidade de pensar e atuar no ambiente, o que traz riscos aos outros que, para livrarem-se destes, acabam usando de violência para que não ameacem os territórios

e espaços daqueles que estão empenhados em manter o tráfico na área (SANTOS, 2010).

Há uma mudança provocada pela marginalização. Como se houvesse uma mudança física após a entrada na marginalidade, tornando-se um traço marcante na percepção dos jovens, pois são significativas e estão relacionadas aos estigmas, ou como uma identidade deteriorada, afirma Goffman (1988).

As feições desses jovens adquirem aspectos desconhecidos, como alguém que precisou amadurecer ou crescer rapidamente, perdendo as características da juventude que lhes eram peculiares. Como um recrudescimento de traços e feições. Dentre as atitudes desses jovens, uma das mais significativas é a desconfiança que deles emerge, pelos riscos presentes na marginalidade. Eles também comportam um vocabulário reduzido ou mesmo uma mudança de linguagem daquelas utilizadas em um período anterior. É como se suas atitudes e trejeitos passados ficassem desconhecidos, fazendo parte de um passado que não é possível recuperar. As roupas (que agora são mais caras) são traços importantes da mudança, porque indicam a pertença a outro universo, que carrega o estigma de quem as consegue, mesmo não tendo condição para tal (SANTOS, 2010).

Atitudes como essas fazem parte da mudança do jovem de uma experiência à outra, indicando que, para viver a marginalidade, seria necessário mudar sua forma de lidar, pois novos fatores estão presentes. Os lugares pelos quais esses jovens transitam são modificados porque passam a se relacionar em espaços nos quais somente quem compartilha de tais códigos presentes e implícitos na marginalidade tem permissão para se manter ou transitar, relacionados à venda e consumo de drogas e o uso de armamentos pesados. As marcas no corpo, como tatuagens e sinais, indicam as novas pertenças às facções, grupos e traficantes que delimitam seu espaço dentro da periferia.

Fato recorrente na sociedade é referir a marginalidade como uma outra vida, na qual os indivíduos não compartilham os mesmos códigos que são socialmente aceitos. Por essa razão, o jovem perpetrador pode ser considerado um obstáculo, uma sujeira corporificada, como sugere Bauman (1998), em sua análise sobre a pós-modernidade:

entre as numerosas corporificações da “sujeira” capaz de minar padrões, um caso – sociologicamente falando – é de importância muito especial e, na verdade, única: a saber, aquele em que outros seres humanos que são

concebidos como um obstáculo para a apropriada “organização do ambiente”; em que, em outras palavras, é uma outra pessoa ou, mais especificamente, uma certa categoria de outra pessoa, que se torna “sujeira” e é tratada como tal (BAUMAN, 1998, p. 17).

É possível notar que os jovens perpetradores carregam um estigma de não poder pertencer a um lugar social, sendo considerados “sujeira”, nos dizeres de Bauman (1998), e, ao mesmo tempo, representam a personificação de algo que tira a paz, a ordem e a estabilidade somente pelo fato de sua presença, que implica em ameaça.

São jovens que fazem parte de um universo que possui seus códigos, estratégias e mecanismos próprios, diferentemente daqueles socialmente construídos e aceitos pela maioria, devido aos aspectos de desvio, transgressão ou mesmo uma lógica marginal, e, por essas características, precisam ser excluídos. Soares (2004, p. 132-133) apresenta um caso típico do estigma que cercam esses jovens.

Um jovem pobre e negro caminhando pelas ruas de uma grande cidade brasileira é um ser totalmente invisível [...] No caso desse nosso personagem, a invisibilidade decorre principalmente do preconceito ou da diferença. Uma das formas mais eficientes de tornar alguém invisível é projetar sobre ele ou ela um estigma de preconceito [...] tudo aquilo que distingue a pessoa, tornando-a um indivíduo, tudo o que nela é singular desaparece [...] lançar sobre uma pessoa um estigma corresponde a acusá-la simplesmente pelo fato de ela existir [...] prever seu comportamento estimula e justifica a adoção de atitudes preventivas. Como aquilo que se prevê é ameaçador, a defesa antecipada será a agressão ou a fuga, também hostil. Quer dizer, o preconceito arma o medo que dispara a violência, preventivamente.

Com isso, o jovem não tem muito com quem contar, e por essa razão, sua espera pelo futuro fica pautada nas vinganças que sofrerá pelos grupos rivais, culminando em sua morte ou em sua prisão por parte da polícia. Para muitos, a morte é uma consequência do caminho escolhido, quebrando a expectativa de vida, indicando que não há outros meios socialmente legitimados para inseri-lo e, sem essa inserção, o jovem é empurrado para esse fim de sua trajetória: o homicídio.

Se a marginalidade é entendida como exclusão, mesmo que pertencente ao contexto, o sujeito é um excluído, como aponta Santos (2010), porque partilha de códigos, normas e condutas dela, o que acaba por aproximá-lo de alguns e distancia-o de muitos.

Aqui é importante perceber que, ao seguir as normas caracterizadas pela marginalidade, o indivíduo assume o universo de significados que ela encerra e sente-se pertencente a algum lugar.

Desse modo, podemos compreender que as mudanças provocadas após o ingresso na marginalidade são reguladas por esse universo de significados que por ela são sugeridos, que são campos semióticos hierarquicamente organizados (VALSINER, 2007). A representação social da marginalidade é composta por normas e condutas rígidas, o que nos explica as transformações físicas identificadas. Para o perpetrador, essa é a sua nova sociedade.

1.3 Violência oficial: mortes decorrentes de ações policiais

O crescimento dos homicídios e de tantos outros crimes violentos, a partir dos anos de 1980, coadunam-se com alterações mais amplas na criminalidade do país. Embora a criminalidade individual continue, salienta-se a formação de padrões mais organizados em suas atuações, com moldes empresariais e conexões internacionais, em torno, especialmente, do tráfico de armas e drogas (ADORNO, 2002).

Essa configuração é facilitada por mudanças na economia global que flexibilizam os mercados e proporcionam maiores aberturas para atividades ilegais, bem como novos padrões de desenvolvimentos tecnológicos e urbano (ADORNO; SALLA, 2007).

Zaluar (2004) e Misse (2007) apontam para o fato de que vários fatores estariam relacionados ao desenvolvimento dessa criminalidade, como a própria implicação das agências responsáveis por combatê-los. Não seria possível compreender a expansão dos mercados ilegais de drogas sem considerar o apoio das agências estatais, especialmente na fácil circulação de armas e drogas (ZALUAR, 2004).

Nesse sentido, segundo Misse (2007), configura-se uma rede de alianças, práticas de extorsões, troca de favores, ou seja, uma rede de agenciamento que se baseia em transações de mercadorias políticas, em que as prerrogativas públicas são privatizadas pelos agentes estatais em benefício próprio.

Soma-se a isso a grande mobilização de dinheiro desses mercados ilegais como fator mais importante de sua expansão e no recrutamento de mão de obra

intenso, formada em grande maioria por jovens. Simultaneamente, acontece a adoção de uma política de encarceramento em massa no país, especialmente no estado de São Paulo, no início da década de 1990, intensificando-se nos anos 2000.

Diante dessa massa encarcerada, começam a surgir, em razão das superlotações, da precariedade nas condições de vida dos presos e nas arbitrariedades ocorridas em seu interior prisional, a consolidação de lideranças entre os próprios presos e sua ascensão no controle sobre o cotidiano prisional e das atividades ilegais fora dos muros das prisões (ADORNO & SALLA, 2007; FELTRAN, 2008; DIAS, 2013).

Simultaneamente a essas alterações, observa-se um padrão reativo da polícia, também marcado por arbitrariedades e violência. Feltran (2015) afirma que, de forma geral, as políticas públicas, especialmente em São Paulo, no decorrer de diferentes gestões, caracterizam-se por uma política de confronto ou de guerra. Em nome de conter o aumento da criminalidade, ações violentas, que, por vezes, ultrapassam os limites legais, vêm sendo adotadas e sistematicamente justificadas em nome de uma proteção (suposta) à sociedade (PERES; RUOTTI, 2015).

Para se ter uma ideia desse cenário, entre os anos de 2010 e 2011, em média, 10% do total dos homicídios dolosos (quando há intenção de matar) registrados no estado de São Paulo foram praticados pela Polícia Militar (FÓRUM, 2013). No Rio de Janeiro, esse percentual chega a 15%, sendo que, desde a década de 1990, esse é o menor patamar já alcançado pela violência letal policial (CANO, 2012). Em razão dessa magnitude, nos últimos 25 anos, o Brasil ocupa uma das primeiras posições no *ranking* mundial da violência letal policial (HUMAN RIGHTS WATCH, 2009).

Esses números podem ser bem maiores em razão da não notificação adequada dos óbitos perpetrados pela polícia brasileira, que acabam sendo somados aos homicídios praticados pelos civis ou são encobertos em categorias pouco elucidativas. De acordo com um levantamento feito pelo Anuário do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FÓRUM, 2013), as agências policiais utilizam-se de oito denominações distintas para classificar esse tipo de ocorrência (morte em serviço), entre os quais, o chamado “auto de resistência” seria o termo mais utilizado pela polícia para registrar esse tipo de morte. De acordo com o Artigo 121 do Código Penal Brasileiro ([1940], 2001), o auto de resistência é registrado quando o homicídio acontece em situação de confronto armado e em legítima defesa, no cumprimento do

dever policial. Segundo Lemes et al (2017), no instante em que o policial militar ou civil declara o óbito como decorrência de um confronto, em geral, o crime e sua apuração tende a ser dispensado e o caso arquivado.

Os óbitos causados por policiais poderiam ser identificados. Se uma vítima der entrada no hospital ferida ou morta em decorrência de uma ação policial, o hospital deveria ser informado imediatamente e registrar o fato na categoria Y35-Y36 do SIM, intitulada “Intervenções Legais e Operações de Guerra”, mas, em comparação com outras fontes de dados das Secretarias de Segurança Pública, fica evidente que essa notificação não acontece (CERQUEIRA et al, 2016). O registro Y35-Y36 do SIM apresenta um alto grau de subnotificações. Em 2015, o SIM registrou 942 casos de ações policiais, enquanto a Segurança Pública teve em seus registros 3.320 óbitos decorrentes das ações policiais, isto é, 3,5 vezes maior o número de registros da saúde (CERQUEIRA et al, 2017).

Essa diferença não chega a surpreender, pois, no momento do registro de óbito, o médico legista ou o perito designado não conta com suficientes informações para indicar a autoria do assassinato, sendo estes casos, em sua grande maioria, classificados como óbitos por agressão. Nos registros policiais, a autoria da morte violenta é de extrema importância para o processo de apuração e investigação do caso, portanto, essa informação seria objeto de atenção no momento do registro da ocorrência. Além do que, para o controle adequado do uso de forças pela polícia, é de fundamental importância que esse procedimento seja feito com as adequadas designações sobre a legalidade dos casos, o que também é um papel a ser desempenhado pelas autoridades policiais (CERQUEIRA et al, 2018).

Segundo os dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2016), embora o índice geral de óbitos vir significativamente diminuindo no estado de São Paulo, o número de homicídios resultantes das ações policiais subiram de 438, em 1999, para 708 em 2014. Os dados apontam que a relação entre o número de óbitos em decorrência das intervenções policiais e o total de assassinatos, que eram de 5% em 2000, subiram para 21% em 2014.

Sinhoretto, Silvestre e Schlittler (2014) realizaram um estudo sobre o perfil dos indivíduos que foram alvos das mortes cometidas por policiais, a partir dos dados da Corregedoria das Polícias do Estado de São Paulo entre os anos de 2009 e 2011, no qual se verificou que a população negra possui 3 vezes maiores chances de ser assassinada pela Polícia Militar, quando comparada à população de brancos. A taxa

de negros mortos pela polícia, segundo o estudo realizado, foi de 1,4 por cem mil habitantes, enquanto a taxa de brancos mortos foi inferior, de 0,5 por cem mil habitantes. Com relação aos policiais envolvidos nessas mortes, a maioria (79%) é composta por brancos. O estudo nos mostra que a ação letal da Polícia Militar é seletiva, tal qual o sistema repressivo estatal. Ao ser seletiva, é fortalecido o argumento de que é utilizada de forma abusiva.

Policiais são treinados para usar a força como última razão, preconizado pelas normas internacionais que estabelecem o uso da força policial (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 1990). São orientados para atirar só em último caso e com a finalidade de imobilizar ou incapacitar os suspeitos. Seu papel é de preservar vidas, o uso da força deve ser proporcional à severidade da ameaça, com o objetivo de minimizar lesões e, acima de tudo, proteger a vida da população. Sendo assim, seria de se esperar que uma ação policial que preze pela vida dos suspeitos produza mais pessoas feridas do que mortas (LAGATTA, 2017).

Há de se destacar que a violência policial vai além das intervenções no exercício das atividades cotidianas. Historicamente, nosso país é marcado por atuações extralegais de execuções policiais, especialmente daqueles denominados grupos de extermínio (LEMOS-NELSON, 2006; TELLES, 2010; MENEGHETTI, 2011). Atualmente, muitas dessas execuções têm como suspeitos policiais, em ações nas quais indivíduos protegendo seus rostos, em motos, passam atirando com armas de fogo, deixando, no local, um alto número de vítimas fatais (CANO & ALVADIA, 2008; RUOTTI et al, 2014; DIAS et al, 2015).

Contudo, Peres e Ruotti (2015) afirmam que pouco é feito para a elucidação e punição desses casos. Observa-se que o Estado e seus diferentes segmentos, inclusive de justiça e segurança, atuam seguindo uma lógica de criminalização e repressão de certos grupos sociais, valendo-se da situação de insegurança pública e criminalidade para alargar seus mecanismos punitivos, desrespeitando a própria lei.

Não só eventos fatais, como apresentados com relação aos homicídios (ou à letalidade policial), mas as agressões e eventos diversos podem fazer parte da experiência direta dos cidadãos (nos casos em que se é a própria vítima ou pessoas muito próximas como amigos e/ou familiares são vítimas) ou situações mais difusas e indiretas (presenciar a violência nos locais de moradia, na cidade ou mesmo na mídia).

A Polícia Militar estaria mais suscetível na vitimização dos cidadãos em razão de seu papel constitucional de policiamento ostensivo. Como os policiais de

linha de frente estão disseminados pela cidade no intuito de prevenção de ocorrências criminais, sem a probabilidade de supervisão direta frequente, existe grande possibilidade de extrapolarem os ditames legais, resultando na violação de integridade física ou mesmo patrimonial dos transeuntes, sem que esse tipo de conduta chegue a seus supervisores. Por outro lado, a violência exercida pela Polícia Militar no exercício de sua prática ostensiva tem grande chance de continuar impune por causa da diminuta probabilidade de as vítimas prestarem queixa em uma delegacia de polícia, por temerem represálias (RIBEIRO; OLIVEIRA, 2013).

Com isso, a única violência policial que aparece na sociedade brasileira é a letal, pois aquelas de menor potencial ofensivo ficam razoavelmente sem conhecimento pela não notificação as autoridades competentes (BEATO, 2013).

Dias (2011) afirma que a atuação das forças policiais em São Paulo e nos demais estados da federação pode ser narrada como uma longa história de abusos, voltados, especialmente, contra a população pobre. Porém, apesar do padrão violento e autoritário das ações policiais, houve variações importantes e significativas ao longo dos vários governos eleitos democraticamente no estado de São Paulo, demonstrando, assim, a importância das orientações políticas mais amplas, incluindo as nomeações para cargos de secretários e a escolha da chefia da polícia, por exemplo, que são as bases das formulações dos programas de segurança pública. Observa que o padrão de atuação policial no Brasil é mais voltado à execução dos supostos suspeitos de envolvimento em crimes do que à sua prisão. A morte do suspeito como desfecho de uma ação policial deixa de ser uma excepcionalidade, e sim, ao contrário, desfecho corriqueiro e comum, inclusive ultrapassando os casos de feridos.

Para além dessas necessidades, deve-se insistir para que haja uma mudança de modelo de segurança pública, que é conivente com as execuções sumárias e o uso abusivo de forças letais, ao mesmo tempo em que vitimiza e expõe seus agentes policiais (CERQUEIRA et al, 2016). Dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2017) indicaram que, no ano de 2015, ao menos 358 policiais militares e civis constam das estatísticas de homicídios do país.

No campo das instituições policiais, o encorajamento de uma polícia mais rígida e agressiva, com licença para matar, supriu as condições de necessidade, legalidade e legitimidade para o uso da força policial, abrindo precedente para desvios de conduta. Por outro lado, o papel de nulidade inferida a essas instituições pelos

governos acabou por sucateá-las, gerando policiais despreparados técnica e instrumentalmente, desmotivados e desvalorizados não somente socialmente, mas economicamente (pelos baixos salários). A falta de mecanismos de controle administrativo, somada ao corporativismo dessas instituições, fruto não apenas de suas raízes históricas, mas, também, decorrente do sentimento de pertencimento do grupo, que é potencializado ante os riscos e as mazelas que sofrem diariamente, foi a senha para a ruptura, fragmentação de poder da polícia e total inoperância dessas instituições (CERQUEIRA; LOBÃO, 2003).

O que desmascara um problema alarmante: a impunidade. Os policiais matam protegidos pelos Autos de Resistência, não temendo as sanções que deveriam ser impostas para este tipo de caso.

Nem sempre uma conduta criminalizada e criminada será incriminada, isto é, passível de ser sujeita a uma ação penal. É o caso dos homicídios cometidos pela polícia. Mesmo sendo homicídios, inseridos no sistema de justiça, com autoria conhecida, não são considerados crimes porque são interpretados como condutas nas quais a ilicitude está afastada, pelo fato de o policial ter agido supostamente em legítima defesa, com intenção de salvar a sua própria vida ou a vida de terceiros, cometendo o crime no cumprimento do seu dever legal (LAGATTA, 2017).

A vitimização indireta por violência fatal, causada pelos confrontos à mão armada, é marcada pelos amplos efeitos persistentes e potencialmente devastadores para os familiares dos indivíduos mortos, afetando suas vidas em múltiplas dimensões, causando impactos psicológicos a partir, principalmente, do estresse causado pela composição da violência fatal e suas consequências no processo de luto (CONNOLLY; GORDON, 2015).

1.4 Violência midiática: invasão das mortes pela mídia

O estudo da cobertura da mídia impressa no tema das fronteiras internacionais brasileiras aponta como a atitude profissional está condicionada a reproduzir um noticiário viciado ao redor de alguns elementos recorrentes: violência urbana (assassinatos, latrocínios, assaltos); terrorismo; tráfico de armas e de drogas (vínculo com quadrilhas internacionais e crime organizado); exclusão social (entrada ilegal de imigrantes e trabalhadores estrangeiros sem documentação, clandestinidade, pobreza) e contravenções legais (comércio ilegal de alimentos,

eletrônicos, roupas, sementes transgênicas; tráfico de armas, de sexo e de drogas). Grande parte destes problemas reitera-se na crônica das favelas metropolitanas (SILVEIRA, 2016).

Vieira (2003) afirma que, com forças nestes acontecimentos sociais, a justiça torna-se objeto preferido da mídia, motivo pelos quais os veículos de comunicação dedicam tanta atenção aos processos penais e investigações criminosas. Segundo a autora (2003, p. 17):

há muitos séculos a notícia da execução das penas seduz a população. O suplício, pena corporal atroz, dolorosa e cruel, era preceito de um ritual, um cerimonial do castigo público, manifestação da justiça do soberano. O sofrimento do condenado, seus gritos pela tortura a si infligida lentamente era cena teatral, representação do castigo que levava ao público, movido por extraordinária curiosidade, a se comprimir em torno do cadafalso para assistir ao espetáculo do horror que era a punição do súdito criminoso. No rito de execução o condenado reconhecia publicamente seu delito, declarando em viva voz sua culpa, para atestar a justiça da pena. Essas manifestações dos executados, denominados “discursos de cadafalso”, passaram a fazer parte de literatura popular, dos folhetins. Os relatos dos crimes, das execuções das penas, dos suplícios, dos “discursos” foram publicados e eram lidos pelo povo.

A partir de então, os crimes passaram a ser notícias nas colunas dos jornais.

Atualmente, a cultura do espetáculo com ênfase no crime e na exploração do medo, característico do empobrecimento de conteúdo e maximização da violência, surgiu como alternativa dos meios de comunicação de massa para vencer empresas rivais. O autor descreve que as notícias transformaram-se em mercadorias. Os meios de comunicação de massa possibilita que as informações tenham alcance global e podem afinar os vínculos entre sociedade, política e cultura, mas, como os custos para operacionalizar o jornal não são cobertos pela venda dos periódicos, a publicidade acabou sendo colocada como fonte de rendimento. Consequentemente, os jornais, que tinham o objetivo de serem informativos, passaram a ter um fim comercial e a serem feitos pelo interesse lucrativo (OLIVEIRA JUNIOR, 2012).

As empresas jornalísticas podem, por um lado, se estabelecer como espaço de debates, vigilância e controle dos poderes e organizações sociais; por outro lado, criam representações sociais traçadas em jogos de interesses dos próprios meios e dos poderes dos muitos setores da estrutura social. Essas representações

acabam por direcionar as percepções da realidade e formar a opinião pública (MELO, 2010).

Natalino (2006) refere que parte das informações divulgadas pela mídia de massa podem ser incompletas ou enganosas, porém revelam-se como reais para o público, especialmente no caso da televisão, em que os mecanismos estéticos e técnicos que constroem o realismo televisivo ocultam os arbitrários institucionais e culturais que envolvem os processos de criação, edição e seleção de notícias. Justamente por partirem de uma lógica comercial é que empresas de comunicação utilizam-se de estratégias para captar seu público recorrendo à sedução; afinal, para vender a manchete, precisam diferenciar-se das empresas concorrentes (CHARAUDEAU, 2009). O problema desta concorrência entre os meios de comunicação implica em deixarem de promover o valor característico da informação e o não cumprimento do seu regulamento ético (AZNAR, 1999).

De acordo com Teixeira (2016), na televisão, a corrida pela audiência faz com que os repórteres assumam uma postura mais dinâmica e superficial. As notícias são mais resumidas, simples e pontuais, sem um maior aprofundamento. O resultado é que, assumindo este padrão publicitário de caráter comercial, o principal objetivo da mídia (agora com a finalidade predominantemente econômica) deixou de ser a propagação da informação e começou a ser a busca e manutenção da atenção do público, pois, alcançando elevados índices de audiência, facilita vender a atenção de potenciais consumidores aos anunciantes. “Razão pela qual, na sociedade contemporânea, prender a atenção para atrair a publicidade é o fim imediato dos meios de comunicação” (OLIVEIRA JUNIOR, 2012, p. 21).

A mídia, na ânsia de aumentar o lucro, começa a atrair um número maior de público e, para isso, ajustou a sua oferta à demanda de menor exigência do mercado. McQuail (2003) acrescenta que, com este objetivo, as empresas de comunicação contemporâneas começaram a dar maior ênfase ao crime e à violência. Para chamar a atenção do telespectador, manter a audiência alta e, assim, atrair maior número de anunciantes, a mídia divulga as notícias que vendem mais e descartam outras (TEIXEIRA, 2016).

Segundo pesquisa realizada por Natalino (2006), as notícias envolvendo mortes, como chacinas, latrocínios e assassinatos, são as mais presentes nos noticiários. Demonstrando que o sentido de revelar o mundo da criminalidade à população, em suas nuances mais sensacionais, em que o objetivo não é sensibilizar

a população para um problema social, é buscar lucro a partir da veiculação de imagens da violência para a população.

Desde o tempo do assassino em série identificado como Jack Estripador, que atuou na periferia de Whitechapel, distrito de Londres, e arredores, no ano de 1888, existe um interesse ávido do público pela criminalidade violenta, assim como quaisquer notícias que revelem algo de extra cotidiano e espetacular ao homem moderno (BARATA, 2000; YOUNG, 2002). Cabe ressaltar que a mídia de massas conhece esse fenômeno e tem se utilizado desse interesse popular como critério para a construção das notícias (NATALINO, 2006).

Costa (2011, p. 196) define essa relação como um “modelo midiático do espetáculo”, que opera uma performance sociocultural, ao propagar ideologias sobre violência, interpretações sobre sua ocorrência, valoração aos envolvidos e tendências a descontextualizações. Esse conceito representa a possibilidade de pensar as rotinas narrativas dos meios de comunicação brasileiros, pois seus artefatos e produtos acabam por misturar as lógicas do infoentretenimento e do jornalismo, além de serem concebidos a partir das ideias de homogeneização do fenômeno da violência, de deslocamentos e silenciamentos, quer sejam dos sujeitos sociais, quer sejam das realidades complexas que abarquem esse fenômeno.

Opera-se, por meio desse modelo, uma dramatização sobre a violência no âmbito das narrativas, mediante a apresentação dos fatos e sua recomposição significativa pelas rotinas midiáticas, produtora de artefatos textuais com que nos encontramos: a narrativa jornalística sobre violência desse modelo midiático (FERREIRA JUNIOR; COSTA, 2016).

Costa (2011, p. 180) infere que nessa cultura midiática:

à violência tornou-se fato comum, notícia corriqueira, com o interesse de comover, mexer com os sentimentos, não importando de que forma está sendo apresentada a informação”, sobretudo, porque “o importante é padronizar comportamentos, tratar as notícias como ‘produtos’ sujeitos à ‘lei de mercado’, recorrendo dessa forma ao sensacionalismo e à violência, glamourizando o crime e criando estratégias de sedução.

Na contemporaneidade, os meios de comunicação contribuem para a disseminação da violência, “produzindo a sua dramatização de forma espetacularizada”, buscando atrair audiência. Fala-se, fundamentalmente, do efeito da violência simbólica causada pelo “campo jornalístico”. A violência passa a ser

utilizada como mercadoria, e essa utilização integra também o processo da sua produção, ainda que como representação. Os fatos são retirados do seu contexto concreto e transmitidos como se fossem eventos separados, sem qualquer relação com a história, com a economia ou com a sociedade (COSTA, 2011, p. 185).

Muitas das narrações jornalísticas de violência, como afirmam Ferreira Junior e Costa (2016), consistem em narrativas policiais por serem semelhantes à lógica de relatos policiais e boletins de ocorrência em que são apresentados vítimas, circunstância do crime, tipo de crime e possíveis motivações. O jornalismo impresso chega a mostrar fotos de cadáveres, dos acusados, do lugar da ocorrência do crime, de drogas apreendidas, de testemunhas, policiais ou mesmo coloca as falas das pessoas envolvidas. O jornalismo televisivo mostra imagens dos acusados, a ação dos policiais, evita mostrar explicitamente os cadáveres, entrevista a vítima, o acusado e policiais, expõe e constrange o acusado, mas, especialmente, é detalhado por apresentadores que ligam os fatos narrativamente em suas performances televisivas.

No jornalismo policial, utiliza-se da dramaticidade, da velocidade do fluxo de informação e o tom da narrativa para envolver o telespectador. Nesses tipos de programas, a visão do mundo que acaba sendo transmitida para a população é a de que a realidade social brasileira é bastante perigosa, de que somos muito vulneráveis e de que estamos sujeitos a ameaças de indivíduos maus-caracteres. Os repórteres solicitam leis mais rigorosas e policiamento mais ostensivo, direcionando, assim, sentimentos de raiva e vingança aos perpetradores dos crimes, que acabam sendo vistos como “malfeitores”, indivíduos de “má índole” por violentarem cidadãos “do bem”, e que, por consequência, podem ser violentados, chegando a se defender a pena de morte (ROMÃO, 2013).

Essa realidade hostil, segundo o autor (ROMÃO, 2013), é colocada de forma extremamente simplista e maniqueísta, pois a origem dos problemas sociais são apresentados de forma reduzida à responsabilidade dos criminosos e à falta de caráter dos envolvidos, ou seja, importantes questões sociais são tratadas como questões morais e individuais. E esses indivíduos que são rotulados de corrompidos tornam-se alvo de inúmeros preconceitos e de discursos de intolerância e raiva.

Pesquisas realizadas por Santos (2013) trazem dados de que notícias sobre a criminalidade repetem preconceitos sociais sem problematizá-los. Cita, como exemplo, a construção da categoria social do criminoso, a associação entre miséria e criminalidade, a produção de discurso sobre lugares perigosos, centro e periferia, o

reforço do fora da lei como inimigo, oposição entre dia e noite e o envolvimento com o mundo do crime como justificativa para a morte.

A criminalidade, então, é explorada pelo jornalismo policial, que acaba por receber grande audiência e, assim sendo, tem papel importante na forma como a sociedade trata os problemas sobre a violência. O medo da violência, seja ela real ou imaginária, transforma a sociabilidade da população, aumentam os condomínios protegidos, fechados e confinados, enquanto os moradores da favela e as áreas periféricas ficam vulneráveis (TEIXEIRA, 2016). Fica inviável a possibilidade de uma interação entre os moradores das cidades: o outro acaba sendo visto como um inimigo em potencial (FEFFERMAN, 2013).

Quando se tratam de acontecimentos violentos e dramáticos, o poder da imagem televisiva ganha valor. Na verdade, não podemos ignorar o papel quase que determinante do registro televisivo na abordagem de um tema de grande potencial dramático, que é o caso de imagens de conteúdo violento.

Feyo (1993, p. 161) acredita que, se a violência é uma questão de costume, a televisão deveria ser espelho, de preferência crítico, dessa violência, “mas, se devolve a imagem ampliada e enaltecida, a televisão torna-se, por sua vez, num agente violento”.

Com os avanços tecnológicos, inicia-se a chamada era do *ciberjornalismo*, na qual a atualização diária das páginas dos jornais on-line e as necessidades de alimentar os *sites* de informações fomentaram a urgência de matérias mais exclusivas ou de imagens-choque, em primeira mão, que chegasse mais facilmente ao público. Devido ao meio on-line, não é mais necessário aguardar pelo dia seguinte para ler o jornal, nem pela hora em que são veiculados os telejornais ou as notícias do rádio; hoje, basta ligar o computador ou utilizar o telefone celular para ler ou compartilhar informações (CARVALHO, 2003).

Esse imediatismo, aliado à circulação de notícias, gera, inevitavelmente, opiniões divergentes da população, colocando em dúvida o papel e a responsabilidade dos meios de comunicação digital, quando se trata, principalmente, da disseminação de uma imagem que retrata de forma crua a violência.

A multiplicação das imagens e o simultâneo aumento da violência conduziram à sobrevalorização do registro emocional. Os temas mais sangrentos e o lado mais trágico da sociedade deixaram de ser tabu. Na verdade, o impacto emocional da imagem pode ser utilizado deliberadamente como um fim mercantil,

seguindo o apelo, mórbido, do público, satisfazendo o *voyeurismo* latente de cada um. Esse é o caminho mais fácil a seguir, já que não há reflexões nem trabalho jornalístico da imagem, que fala por si mesma (JASPERS, 1998).

Fefferman (2013) destaca que as reações à exposição constante às cenas traumáticas podem causar reações de proteção e apoio às medidas repressivas relacionadas ao medo, como também podem causar a banalização e naturalização dos fatos. As imagens de morte oferecidas pela televisão e mídias sociais, segundo Kovács (2003), não nos permite tempo para reflexão e elaboração dos sentimentos que nos despertam. A notícia envolvendo mortes é sucedida por outros assuntos banais ou por comerciais, o que acaba por não permitir dar a devida importância que o assunto merece, bem como os fatores envolvidos e suas repercussões. Seria importante pensar em uma maneira menos agressiva de trazer a morte, ou que a morte não servisse de mercadoria, com o objetivo único do aumento do índice de audiência. Não se trata de ocultar ou eliminar o assunto, mas tratá-lo de uma forma mais humana, para que os lutos causados por morte violenta possam ter mais espaço para serem cuidados, tema do próximo capítulo deste trabalho.

2 O LUTO EM SITUAÇÕES DE PERDAS VIOLENTAS

Segundo Parkes (2009), o luto tem como componentes essenciais a experiência da perda e a ansiedade de separação, ou seja, uma reação de anseio intenso pelo objeto perdido. No luto existe, além do pesar pela perda do ente querido, ameaças à segurança do enlutado por, geralmente, demandar mudanças significativas na vida e na família.

Novos papéis, tarefas e funções são assumidos e redistribuídos entre os membros da família. “Para encarar a morte na família é necessário um rearranjo do sistema familiar e, como consequência, a construção de uma nova identidade” (BROMBERG, 1996, p. 105).

Segundo Bromberg et al (1996), a qualidade do vínculo estabelecido na primeira infância do enlutado não será apenas o fator determinante de relacionamentos futuros, mas influenciará, também, os recursos disponíveis para o enfrentamento e elaboração de suas perdas e separações. Nesse sentido, irá impactar diretamente na elaboração do luto.

O processo do luto acontece, somente, se entre o falecido e o enlutado existir um vínculo preestabelecido (BOWLBY, 1960; 1985; 1989). Como consequência, a perda de alguém significativo pode afetar nosso bem-estar social, físico e psicológico (STROEBE; STROEBE, 1993). De fato, durante o processo do luto, podem ser notadas diversas consequências somáticas: saúde física prejudicada como um todo (HELSING; SZKLO, 1981); redução da resposta do sistema imunológico (KOENIG, 2012); depressão (WIJNGAARDS-DE et al, 2005; SANDLER et al, 2016); ansiedade (PARKES, 1998; KOVÁCS, ALVES, 2014); Transtorno do estresse pós traumático (MURPHY et al, 2003; OGATA et al, 2011); aumento do uso de cigarros e substâncias alcoólicas (PARKES, 1993); aumento do índice de mortalidade (LUOMA; PEARSON, 2011) e a ocorrência de suicídios (SANFORD, 2016).

O luto normal seria caracterizado, para a grande maioria dos enlutados, como um processo doloroso e perturbador, permeado por revolta e descrença. Com o passar do tempo, o enlutado consegue lidar com sua dor e vai retomando as atividades cotidianas, adaptando-se a uma realidade que inclui a ausência do ente falecido (PRIGERSON, 2007). Porém, alguns aspectos culturais podem colaborar para que o processo se complique, pois, em algumas sociedades, existem fortes

resistências em enfrentar a morte e a dor da perda, levando os indivíduos a reprimir, negar ou inibir as manifestações de luto (KOVÁCS, 2008).

Parkes (2009) acredita que todos os lutos são traumáticos, mas alguns podem ser mais acentuados do que outros. Ressalta, ainda, ser esperado que os enlutados de perdas traumáticas necessitem, com mais frequência, de apoio psicológico. Perdas inesperadas e mortes súbitas causadas por violência têm maiores chances de ocasionar um luto complicado (RANDO, 1986; PARKES, 1998).

Para exemplificar, o processo dual do luto, proposto por Stroebe e Schut (2001), nos permite observar que, durante o curso normal do luto, ocorre uma oscilação do enlutado entre o enfrentamento orientado para a perda e o enfrentamento orientado para a restauração. Na orientação para a perda, o enlutado lida com a perda, se concentra nela e trabalha alguns de seus aspectos. Na orientação para a restauração, o enlutado inclui dar conta de suas tarefas diárias, reorganizar a vida e desenvolver novas identidades. A oscilação é um processo dinâmico e regulatório, fundamental para o enfrentamento de adaptação que se alterna entre enfrentamento voltado para perda e orientado para restauração e não enfrentamento. Esse processo se torna complicado quando não há oscilação e o enlutado fica exclusivamente em um dos focos, o que frequentemente ocorre no caso de mortes por homicídio.

Isso se dá, como destaca Parkes (1998), porque algumas mortes violentas são perpetradas pela ação humana, provocando reações de culpa e raiva no enlutado. Na tentativa de compreender as questões de raiva, Weinberg (1994 apud PARKES, 1998) elaborou uma pesquisa com duzentas pessoas que relataram ter tido na experiência do luto seu maior sofrimento. Destes enlutados, 47% acusavam alguma pessoa pela morte do ente querido, mas essa acusação, segundo a pesquisa realizada, só estava associada a um mau resultado no processo de luto se houvesse um persistente desejo de vingança. Parecia que esse “desejo de vingança mantinha os sobreviventes com um constante foco na perda” (p. 161).

Mortes por violência, assassinato ou homicídio culposo representam uma das mais traumáticas formas de luto, podendo apresentar fatores de risco associados a um mau resultado na elaboração do luto. As combinações de morte inesperada, horrível, repentina e precoce, somadas aos sentimentos de raiva e suspeita, mais a lentidão dos processos legais, que geralmente parece banalizar a sentença em comparação à grandiosidade da perda, pode levar os familiares ao estresse, vivido de maneira desigual. Quando seus membros deixam de se apoiar, abre-se espaço para

problemas psicológicos duradouros, o que ocorre pela conjugação de fatores como: indução do transtorno de estresse pós-traumático, minando a confiança nas pessoas, incluindo o sistema legal e policial dos quais se espera proteção e evocando o sentimento de culpa em ter falhado na proteção do morto. Essas consequências colocam em movimento círculos viciosos, que perduram os problemas (PARKES, 1998).

Com a perda de um ente amado, rompe-se o mundo presumido, que foi definido por Parkes (2009) como tudo aquilo que garante estabilidade e previsibilidade para o cotidiano: as habilidades de lidar com o perigo, a proteção esperada dos outros, as concepções acerca de si mesmo e o propósito de vida.

O ser humano possui uma imagem pessoal de como é o mundo e de como a vida se desenrola. Acredita-se que todos nascem, crescem, se desenvolvem e envelhecem. Os mais velhos morrem antes dos jovens, pois assim dita a natureza. Admite-se que o mundo tem perigos e, para alguns, é necessário se proteger; para outros, existe a crença de estar muito distante de ser atingido e na existência de zonas na vida de segurança plena. Em algumas vezes, o indivíduo acredita ser invulnerável. A perda em decorrência da violência faz com que o indivíduo se depare com um desafio enorme e um complexo processo psicológico frente à tarefa de lidar com o trauma e a ruptura vivida de forma brusca e violenta do seu mundo presumido (GRÉGIO et al, 2015).

Inserido na problemática da violência, o homicídio se instala como um evento de trágicas dimensões em nossa sociedade. A chamada morte escancarada, termo utilizado por Kovács (2003) para denominar essa morte que se dá na rua, de forma violenta, inesperada, invasiva e pública, passa a fazer parte do cotidiano social. São exemplos os homicídios, acidentes de carro, suicídio, chacinas, guerras, trocas de tiros e mortes por bala perdida. Essa morte é amplificada pelos meios de comunicação, invadindo a vida das pessoas de repente, sem que elas possam se preparar ou se proteger. Como salienta Silva (2014), o homicídio, pela sua natureza irreparável e por levar a negação completa dos direitos, apresenta-se como o evento violento de repercussões sociais e humanas mais sérias.

Teixeira (2016) aponta que as mortes escancaradas trazem traumas, rupturas e graves consequências para a vida dos enlutados, que sofrem sequelas afetivas, físicas, econômicas, sociais, religiosas e existenciais. Esses sobreviventes, constantemente, são ameaçados de morte por serem testemunhas e precisam mudar

de bairro ou cidade, ou perdem, por vezes, o provedor da família; sofrendo com a impotência, a indignação e o medo, acabam por adoecer. São chamados de vítimas ocultas das mortes violentas.

Soares, Miranda e Borges (2006) denominam vítimas ocultas os amigos e parentes que perderam seus entes queridos por morte violenta. Pouco se sabe sobre esses enlutados, pois não constam nos bancos de dados ou estatísticas e são, frequentemente, invisíveis para o Poder Público e a sociedade civil. Definem os sobreviventes e testemunhas como vítimas primárias; vizinhos, amigos, médicos, professores e parentes vinculados diretamente com o morto, como vítimas secundárias; e as pessoas que tiveram contato com o fato violento por meio da mídia e sentiram-se afetadas, como vítimas terciárias. Os autores relatam, como resultado de pesquisa realizada no Rio de Janeiro com vítimas ocultas, que o processo de luto é considerado difícil, quando a morte é de forma violenta. As reações são de medo, tristeza e dor, acrescidos da impotência diante da perda. “A forma como a morte ocorreu, como ficou o corpo da vítima, quem estava envolvido, qual o motivo e o que provocou influenciam as percepções das vítimas secundárias sobre os tipos de morte e seus efeitos” (SOARES; MIRANDA; BORGES, 2006, p. 89).

Fatores que influenciam na forma de lidar com a perda, segundo Teixeira (2016), são: relação com a pessoa morta, força do apego, experiências de perdas significativas vivenciadas anteriormente, saúde mental, quais as circunstâncias da morte, gênero, idade, tipo de morte (violenta, prematura), nacionalidade, personalidade, religião (rituais e crenças), fatores familiares e culturais que interferem na manifestação do pesar, isolamento ou apoio social; no caso de perdas violentas, somam-se os estresses secundários ligados à justiça e agravando, se houver ameaça à vida dos sobreviventes.

A morte de um jovem causada por homicídio é um evento traumático por ser vivenciado de forma violenta, prematura, inesperada, mutila o corpo e abala a percepção do mundo presumido no qual existe segurança para viver e os velhos morrem antes dos jovens. Esse tipo de morte causa um aumento no desenvolvimento do Transtorno de Estresse Pós-Traumático (TEPT). Quanto maior a exposição ao risco, mais intenso será o TEPT. Mesmo aqueles que não presenciaram diretamente a cena podem desenvolver o TEPT, pois surge uma imagem mental traumatizante que se repete, trazendo o medo de que a tragédia possa ocorrer novamente (TEIXEIRA, 2016).

Bowlby (1907 [2004], p. 195) expõe algumas circunstâncias que podem afetar o curso do luto, descrevendo algumas variáveis que podem interferir no processo, tais como a

identidade e o papel da pessoa perdida, a idade e o sexo da pessoa enlutada, as causas e as circunstâncias da perda, as circunstâncias sociais e psicológicas que afetam o enlutado durante e após a perda e a personalidade do enlutado, considerando em especial sua capacidade de estabelecer relações amorosas assim como sua habilidade em reagir a situações estressantes.

Frequentemente, o luto pode ser intensificado quando há uma pequena ou nenhuma possibilidade de preparo para a perda, o que acaba acontecendo quando a morte ocorre de forma violenta. A impossibilidade de se despedir, como que se estivesse deixado algo inacabado, pode fazer com que a natureza da perda abarque reações de luto com raiva, vulnerabilidade, ansiedade e desesperança, culpa, entre outros. O enlutado pode ser invadido por uma sensação de desorganização e de obsessão pela pessoa que morreu, ora olhando fotos e recordações, ora comentando sobre o assunto sem cessar. O enlutado sente que nada no mundo parece ser seguro, com a impressão de que a insegurança será eterna. Atividades cotidianas simples, como o ato de dirigir, podem parecer perigosas, ameaçadoras e assustadoras (DOKA, 1996).

Ao longo do nosso processo de desenvolvimento, mudanças naturalmente podem acarretar algum nível de desestruturação de papéis para o restabelecimento da ordem e sensação de controle que nos dão segurança e que ansiamos pela garantia dessa pretensa previsibilidade sobre a vida. Se a desorganização é desencadeada por uma situação traumática, a desestruturação diante do abrupto e inesperado pode se dar de forma ainda mais disruptiva e avassaladora (OLIVEIRA, 2014). Três ou mais transições ou mudanças, mesmo normais e esperadas, resultam em estresse. O estresse é causado pela desorganização do processo de transição, aumentando o nível de risco para sintomas e problemas do indivíduo, da família e comunidade. Quanto mais numerosas e rápidas são as mudanças, mais será o impacto de desorganização (KLINGMAN; COHEN, 2004). Trazendo consequências intensas à vida do indivíduo, invalidando ou desconstruindo certezas que até então eram inquestionáveis, levando a sentimentos de incompletude e estranheza, que são

agravados pela certeza (momentânea e temporária) de imprevisibilidade e descontrole com relação ao futuro (JANOFF-BULMAN, 1992).

Os traumas vivenciados pelas vítimas de violência, segundo Fedri (2017), assemelham-se àqueles que foram descritos por Freud, citando as neuroses traumáticas e neuroses de guerra, em que são caracterizados como acontecimentos que extrapolam as possibilidades de tolerância do aparelho psíquico, orientando-o a repetir a experiência como uma tentativa de absorver seu conteúdo.

Franco (2005) afirma que um trauma é definido como o rompimento de um tecido vivo, causado por um agente externo, resultante de uma cirurgia, um ato violento, um desastre, geralmente levando a um estado de crise. Pode, também, ser definido como um período de desequilíbrio psicológico, resultado de um evento ou situação danosa, constituindo, assim, um problema significativo que não consegue ser resolvido com as estratégias de enfrentamento conhecidas. A experiência traumática se dá quando um indivíduo se confronta com a morte, ameaça de morte, sérios ferimentos no outro ou em si e reações de intensa dor, horror ou desamparo.

No cotidiano da cidade de São Paulo, presenciam-se vários casos em que a vítima sofre a ação de diversos tiros de arma de fogo e meios cruéis, sob o olhar de curiosos, ou corpos mortos são encontrados nas vias públicas. Para os familiares destas vítimas, fica o grande impacto da perda violenta e imprevisível (FEDRI, 2017). Frequentemente, o luto tende a intensificar-se quando há uma pequena ou nenhuma possibilidade de preparo para a perda do ente querido. Nos contextos que envolvem os homicídios, além das reações intensificadas, o enlutado ainda precisará lidar com a intensa pressão da, provável, invasão da mídia e o envolvimento da polícia (DOKA, 1996).

Já nas mortes que estão associadas a comportamentos arriscados, como abuso de substâncias ilícitas e envolvimento com a criminalidade, os pais e irmãos das vítimas podem apresentar sentimentos ambíguos de frustração e raiva com relação ao comportamento fatal, assim como sentimento de tristeza pela perda sem sentido, não validando ou não reconhecendo seu direito ao luto (COSTA, 2015), sendo esse luto vivenciado pelas mães dos perpetradores.

Doka (1989) denomina luto não reconhecido ou não franqueado esse tipo de luto que não pode ser vivenciado abertamente para si mesmo, não é expresso ou não recebe o suporte social. Quando o luto não é reconhecido, há um fracasso da empatia em compreender o significado e validar a experiência de outra pessoa. Esse

fracasso cria sofrimentos adicionais e pode levar ao adoecimento físico e/ou psicológico.

2.1 O luto parental por morte violenta

O amor que podemos oferecer aos nossos filhos é a mais profunda experiência de amor incondicional e recíproco. Quando se perde um filho, perde-se a oportunidade de compartilhar e vivenciar suas alegrias, seus sucessos, seu presente e futuro (PARKES, 2009).

Klass (1988), abordando o tema a partir da perspectiva genética, afirma que os filhos fazem parte da organização psíquica dos pais e representam a imortalidade. Considera que a morte de um filho não representa apenas a perda de um ente querido, mas também pode simbolizar uma ameaça à sobrevivência dos pais. É uma morte real e simbólica.

A experiência da morte do primogênito é irreparável, jamais será esquecida, e o luto de mães e pais pode permanecer para todo sempre (CASELLATO, 2002). Os pais percebem que irão sobreviver à perda, mesmo sabendo que nunca mais serão os mesmos (RANDO, 1997).

As mães podem manifestar maior dificuldade em lidar com a perda em razão de seu envolvimento com a rotina, pelas responsabilidades anteriores nos cuidados com o (a) filho (a), o que faz com que entrem em contato com lembranças prazerosas, mas, ao mesmo tempo, essas mesmas marcas, registros e objetos recordam-lhes que esse (a) filho (a) não mais voltará (RANDO, 1997a).

Após estudos sobre o luto materno, Rangel (2008) relata aspectos sobre a insistência das mães e suas condutas de recontar em detalhes a história da morte do (a) filho (a), ressaltando o pesar da morte de seu ente querido. Um dos fatores representativos no processo de luto da mãe, como afirma Schatz (1997), é essa necessidade de reproduzir as histórias de seus filhos; a mãe não é capaz de esquecê-lo, o que dificulta seu restabelecimento, sua recuperação, impedindo-a de voltar a ser ela mesma.

Com relação ao pai, Rando (1993) observa que suas reações diante da morte do (a) filho (a) apresentam formas peculiares e multifacetadas. O pai tende a imediatamente entrar em choque e entorpecimento e, quando percebe o que realmente está acontecendo, passa por um momento difícil de enfrentamento das

dores e emoções que são próprias do processo de luto. Com base em sua experiência com grupos de pais, pôde pesquisar os relacionamentos de quase morte entre o pai e a criança (crianças com doenças fatais). Verificou-se que alguns participantes se mostravam irritadiços, com explosões emocionais, baixa energia e apresentavam indícios de depressão. Outros passavam a trabalhar num ritmo frenético, tornando-se *workaholics*. Concluiu-se que, nesse caso, é possível compreender as estratégias adotadas como uma tentativa de fuga, uma forma de evitar entrar em contato com o acontecido e uma busca de exaustão como meio de escape.

O luto parental mostra-se particularmente intenso, de longa duração e, na maioria das vezes, possui as características do estresse pós-traumático. Se a morte é causada por assassinato, o pai pode ter forte sentimento de culpa, em razão da sensação de que fracassou em prover a segurança, proteção e cuidado de sua família. Mães e pais podem ser invadidos por intensa sensação de insegurança, desenvolvendo relações simbióticas com os filhos remanescentes (RANDO, 1997).

A morte de um filho pode causar um forte impacto no funcionamento e estrutura familiar. Para Bromberg, “a morte de um filho tem efeitos sobre o sistema familiar. O luto dos pais é frequentemente misturado com raiva, culpa e auto reprovação por sua inabilidade em impedir a morte, bem como a sensação de estarem sendo vítimas de uma injustiça” (1996, p. 116).

A família passa por um processo no qual os sonhos e planos futuros são abruptamente interrompidos e, como consequência, o desinteresse pela vida e a depressão se instalam de forma acentuada em alguns pais (SILVA, 2009).

Dos vários tipos de perda que temos ao longo da existência, a morte de um filho é socialmente reconhecida como a mais intensa. A mãe, em especial, quando perde um filho, vive um fracasso social, sente-se cobrada, como se não tivesse conseguido cumprir sua função materna de garantir e proteger a sobrevivência do filho (CASELLATO; MOTTA, 2002). A dor da perda se mantém intensamente, independentemente da forma que aconteceu, embora a morte em decorrência de assassinato seja uma das mais arrebatadoras, em razão de a vida ser retirada por outro semelhante. Sobressai a dificuldade em atribuir um significado ao homicídio, pelas oscilações das imagens de uma perda trágica e das memórias saudosas que o filho deixou (MURPHY, 2003). A perda de um filho impele aos familiares um confronto com a própria vulnerabilidade e mortalidade, deixando, assim, de crer na ilusão de ordem e segurança de um mundo, que, agora, passa a ser ameaçador (DOKA, 1996).

McGoldrick (1998), Rando (1997a), Parkes (1998) e Casellato (2002) consideram que as reações de pesar pela perda de um filho, em geral, são semelhantes às reações de processos de luto desencadeado por qualquer outro tipo de perda, variando com relação à duração e intensidade. A experiência normal do luto parental se assemelha ao que é comumente identificado como luto complicado. Os critérios que definem luto complicado não se adequam para descrever reações que são de aspectos qualitativos diferentes das que são atribuídas a outros lutos; o luto parental necessita ser conhecido em suas vicissitudes e suas singularidades (RANDO, 1997b). Porém, luto parental é um fator de risco para o desenvolvimento de luto complicado e que se apresenta sob a forma de luto crônico em ambos os pais (CASELLATO, 2002).

No que tange às circunstâncias e causas da morte, Silva (2017), concordando com Bowlby (1980/1998), aponta-nos que uma morte considerada precoce e repentina pelo enlutado (como no caso de mães que perdem filhos crianças, mas, principalmente, de adolescentes, jovens e adultos) poderá ser sentida de maneira grave e intensa. O corpo mutilado e a atribuição da morte a terceiros (no caso de homicídio) são fatores que agravam o luto. O fato de o óbito ser atribuído a terceiros gera níveis altos de raiva contra o assassino, bem como o sentimento de que a morte naquela situação poderia ter sido impedida. Silva (2017) afirma que essas características estão presentes quase que invariavelmente nas mães que perderam seus filhos vítimas de homicídio.

A morte do filho por assassinato conduz os pais a sentimentos de frustração, revolta e decepção porque abala a confiança no outro, especialmente se o assassino for uma pessoa próxima da vítima. O óbito por assassinato ocorre de modo súbito, trazendo ao enlutado uma sensação de perplexidade, que se soma à dor da perda do filho. Desta maneira, o enlutado é tomado pelo desânimo de continuar a vida em uma sociedade indigna de segurança. Acrescentam-se a essas emoções o desejo de revidar, a impaciência com os aspectos legais, que muitas vezes se arrastam por anos, até a finalização do julgamento. Durante todo o percurso, o enlutado se depara, ainda, com uma mídia ávida por tragédias, o assassinato acaba por ser exposto publicamente, além do desejado pelo enlutado. Há uma invasão de privacidade pessoal e familiar imposta pela curiosidade, recriando a cena sem respeitar o sentimento do enlutado. Como consequência, há uma tendência para a extensão do

intenso luto inicial, pois fatores novos vão sendo adicionados em um ciclo interminável de hipóteses ou informações inverídicas (RANGEL, 2014).

Em se tratando da mãe do perpetrador, Rodrigues e Damasceno de Sá (2015) caracterizam que a dor que essas mães sentem não é apenas a dor da morte de seus filhos, mas também é uma dor que se manifesta como reação frente à rotulação de seus filhos e delas próprias. Rotulação de “mães inadimplentes” por serem consideradas responsáveis direta ou indiretamente pela criminalidade dos filhos. Estas mães enfrentam o preconceito contra os favelados e a favela, precisando romper com as condições de falar de um local desprovido e um território criminalizado. Para os autores, algumas mães conseguem transformar o luto em práticas por pedidos de justiça, enquanto outras não conseguem expor suas dores, vivendo uma experiência traumática e silenciosa do luto.

2.2 O luto não reconhecido: a violenta falta da empatia

O luto não reconhecido, termo cunhado por Doka (1989), é um luto no qual o enlutado é impedido de vivenciar seu luto. É descrito por Casellato (2018) como qualquer situação de luto que não pode ser socialmente validada, expressa publicamente ou reconhecida abertamente. Todos que sofreram perdas em algum momento da vida se sentiram não autorizados a expressar ou experimentar seu pesar. Isso se explica pela falta de empatia que observamos crescer nas relações atuais, virtuais ou presentes, íntimas ou não, que são impulsionadas pela ansiedade constante de seguir adiante, retomar o controle da situação e se defender do sofrimento psicológico normal e inevitável frente à perda. Vive-se um momento em que essa validação tornou-se tarefa para os psicoterapeutas e não mais uma resposta natural da sociedade diante da expressão emocional de outro indivíduo diante da dor da morte.

Toda sociedade tem seu conjunto de normas ou regras do luto que servem para classificar quem, quando, onde, como, por quanto tempo e por quem devemos manifestar sentimentos de pesar ou luto. Contudo, nas sociedades, as regras do luto podem ser conflitantes para os indivíduos que se enlutam de uma forma diferente daquela esperada pela cultura da sociedade em que está inserido e, por isso, seu luto se torna não reconhecido e, como consequência, o luto acaba por ser inibido ou banalizado pela sociedade e/ou pelo próprio enlutado (DOKA, 1989).

Doka (1989, 2002) propõe que, em nossa sociedade, isso pode acontecer por cinco razões:

- 1) *O relacionamento não é reconhecido.* Relacionamentos que podem ser profundos, mas não são socialmente validados. Exemplos: amantes (não lícitos), parentes distantes, vizinhos, colegas, amigos, homossexuais, filhos adotivos que perdem os pais biológicos, pais adotivos pela perda dos filhos biológicos/infertilidade, animais de estimação, pacientes e médicos/terapeutas, parceiros separados ou divorciados.
- 2) *A perda não é reconhecida.* A perda não é considerada socialmente como significativa. Exemplos: rompimento de vínculos amorosos como namoros e casamentos, incapacidades físicas, adoecimento, abortos, abandonos, perdas perinatais/neonatais, perdas de *status*, aposentadoria, mudanças para outras cidades, estados ou país, mutilações. Segundo o autor, existe a perda social, em que a pessoa vive, mas é tratada como morta, e também existe o caso da perda psicológica, que se define pela condição da qual a pessoa perde a consciência de sua existência (o estado de coma, por exemplo) ou, ainda, quando muda significativamente e já não é mais reconhecida como a pessoa que existia antes (doença de Alzheimer).
- 3) *O enlutado não é reconhecido.* É quando o enlutado não é definido socialmente como capaz de enlutar-se. Há nenhum ou pouco reconhecimento do senso de perda ou a necessidade de enlutamento. Para o autor, os mais novos ou os mais velhos são percebidos pela sociedade como tendo pouca reação ou compreensão com relação à perda de um importante relacionamento. Os doentes mentais, mães que entregam seus filhos para adoção, os indivíduos que tomam a atitude de separar-se de um relacionamento amoroso, os cuidadores em geral e casos de infertilidade. Casos envolvendo luto infantil também entram nessa categoria.
- 4) *A morte não é reconhecida.* É quando a morte não se enquadra nas regras do luto. São mortes que representam rechaça pela sociedade. Exemplos: homicídio, suicídio, morte por HIV ou doenças

que causam estigmas sociais, terrorismo. No âmbito legal, a negação estende-se em muitas situações, principalmente, nos casos de suicídio, em que o atestado de óbito é dado de forma camuflada a real causa da morte.

- 5) *A forma de enlutar-se e o modo de expressão do pesar não são validados socialmente.* A forma com que o enlutado demonstra seu pesar não é condizente com o que a sociedade espera para a situação. Exemplo: quando uma mãe expressa seu luto de forma contida é julgada de fria ou que está em negação, pois é esperado que sua reação seja de choro compulsivo ou atos histéricos. Da mesma forma para o homem que chora copiosamente no funeral de um ente querido é julgado de inadequado por mostrar fragilidade em demasia, pois se espera que tenha uma atitude mais controlada e racional.

A impossibilidade da validação social e a falta de expressão dos sentimentos pode levar o enlutado ao adiamento ou inibição de seu processo de luto, podendo ter dificuldade de aceitar a realidade e, por consequência, impossibilitando-o de buscar novas figuras de apego em outros relacionamentos, que possam atender às necessidades afetivas do enlutado (CASELLATO, 2005).

Somos mais afetados pela cultura do que na forma de manifestar nosso pesar (DOKA; MARTIN, 2002). A cultura afeta os estilos de apego, que definem nossa percepção sobre vida e perdas, influenciando em nossos recursos de enfrentamento, a natureza e a intensidade de nossas reações (CASELLATO, 2018).

Um ponto importante para esta pesquisa é o que Doka e Martin (2002) afirmam sobre a classe social a que o indivíduo pertence e que influencia seu modo de vida devido à esfera social em que está inserido. Nessas esferas, os indivíduos compartilham os mesmos recursos sociais, materiais e níveis de prestígio. Dividem as atitudes, grandes cargos ocupacionais e valores. Quando identificados as dinâmicas e os contextos presentes na periferia, encontram-se situações nas quais a violência irrompe, mudando algumas formas de interação dos jovens moradores desses locais, pois a falta de alternativas sociais e econômicas em que estão inseridos acaba gerando uma população marginal, com maiores possibilidades de serem vítimas e/ou perpetradoras de violência. Uma descoberta recorrente é a fratura psicológica e social que o homicídio de um jovem causa aos outros e ao contexto da periferia.

Individualmente, provoca várias reações adversas, por exemplo, a perda das expectativas, chegando à mudança de trajetória, no intuito de perpetrar vinganças contra os assassinos e o ingresso na marginalização (SANTOS, 2010).

É importante compreender que, quanto mais complexa a sociedade, mais complexas serão suas normas e regras de convivência. O direito do enlutado vivenciar seu luto quando e da forma que escolher ou precisar, sem a interferência dos outros, acaba sendo violado pelo estabelecimento de uma convenção do governo e outras instituições sociais, destacando que a questão do luto não reconhecido é um problema relacionado à dignidade humana. Nesse caso, o luto não reconhecido se refere aos direitos humanos e não somente aos direitos convencionais (ATTIG, 2004).

A mãe, ao buscar por justiça pela morte de seu filho perpetrador, esbarra numa justiça lenta e rude com a memória de seu filho. Mello (2004) afirma que existe uma revitimização dos sobreviventes aos homicídios que acabam tendo seus direitos como cidadãos desrespeitados quando entram em contato com as redes de instituição pública e estas não colaboram para que a família se reorganize, deixando, assim, a crença que ela mesma é responsável por seus problemas e fracassos.

Dentre as vítimas que são indiretamente afetadas pela violência urbana, são especificamente as mães, em grande maioria, que procuram ajuda. Ficam desamparadas pela insensibilidade das instituições públicas e desorientadas pela pouca ou falta de informações sobre as circunstâncias do crime; acabam por viver um duplo processo, ou seja, o luto da perda e a luta por justiça (FEDRI, 2017).

Attig (2004) expõe que o não reconhecimento do luto não é a simples indiferença aos esforços e experiências do enlutado, é uma questão destrutiva porque envolve negação, interferência e a imposição de sanções. As mensagens do luto não reconhecido são de desconsiderações que invalidam e deslegitimam as experiências e os esforços do enlutado. O luto não franqueado, seja ele por relacionamentos não valorizados, perdas não reconhecidas ou mortes que não são aceitas socialmente, há, numa primeira instância, um fracasso da empatia, isto é, na capacidade de compreender a experiência do outro (CASELLATO, 2015).

Neimeyer e Jordan (2002) apontam quatro dimensões de fracasso da empatia

- 1) *Self com Self*: esta dimensão estaria relacionada num nível individual do sujeito. É a falta de empatia do enlutado com ele próprio. Ocorrendo de forma consciente ou não consciente.

- 2) *Self com a família*: é quando os membros do sistema familiar acabam por tentar controlar ou condenam reações de luto no outro ou sentem-se fracassados ao aceitar ou autorizar respostas diferentes das que apresenta. O fracasso da empatia é percebido pela falta de sincronia dos estilos de enfrentamento, que são variados, por cada membro da família pela idade, gênero e até mesmo os papéis desempenhados dentro do sistema familiar.
- 3) *Self com a comunidade estendida*: quando as diversidades e os dinamismos da vida contemporânea influenciam no reconhecimento do luto.
- 4) *Self com a dimensão espiritual*: devido aos processos de adaptações, que são inerentes ao luto, há uma reorganização dos pressupostos e crenças, que podem ressignificar a experiência espiritual do enlutado, em especial na busca de significados vividos pela perda. Esse processo pode acontecer com o enlutado brigando com Deus ou ter sua fé abalada e isso pode gerar uma falta de empatia na comunidade religiosa, que não aceita ou não reconhece essa crise de fé que o enlutado manifesta.

Nos casos de luto pela perda do filho, os homens (pai) assumem o papel de suporte para a mãe enlutada, invalidando e até desconsiderando o próprio pesar (CASELLATO, 2015). Esse comportamento é esperado pela sociedade e até reforçado pela própria crença do enlutado de ser do papel masculino a proteção e suporte para a mulher, ficando evidente o aspecto solitário do luto não reconhecido, assim como o peso das normas sociais que são impostas ao enlutado.

O isolamento social pode ser visto como fator de risco para a saúde mental. Casellato (2015) afirma que, no luto, o enlutado necessita se comunicar, ou seja, ouvir e ser ouvido e falar de seus sentimentos, ações que não são permitidas nos lutos não reconhecidos. Isso acaba por instaurar um círculo vicioso: o enlutado sente-se isolado por não se sentir autorizado a falar do seu pesar e a sociedade acaba por colocar essa perda como não reconhecida, criando, então, um duplo movimento de não falar sobre o assunto. Quando não há o reconhecimento da perda, o enlutado experimenta o fracasso do ambiente social em oferecer suporte e validação necessários, que lhes darão a segurança de se sentirem conectados e pertencentes. Como consequência, a experiência de luto será incrementada pelo sentimento de solidão e alienação.

Kauffman (2002) investigou os motivos intrapsíquicos do luto não reconhecido e destacou o senso de vergonha profundo que existe sobre alguns tipos de comportamentos, relacionamentos e sentimentos como reflexo das normas sociais. Portanto, a não validação do luto se inicia com o próprio enlutado, consciente ou inconscientemente, atuando de forma psicológica sobre seu comportamento e inibindo sua manifestação de pesar.

Franco (2002) adverte que, nas perdas que não são reconhecidas socialmente ou as expectativas quanto à forma que o enlutado deve portar-se são rígidas, o processo de elaboração se torna oneroso, podendo impedir que o enlutado se reestruture de forma adequada e possa ressignificar a relação com o objeto perdido.

A falta de empatia da sociedade pelo perpetrador pode tornar o luto dessas mães com pouco ou nenhum reconhecimento social para sua dor, não conseguindo validar seu luto ao homicídio de seus filhos. A rede de apoio dá a continência para o enlutado expressar sua dor e ajuda na reorganização diante da realidade da perda. Se não existir essa rede ou existir o suporte, porém, as regras forem impostas, desconsiderando as necessidades do enlutado, ocorrerá um efeito contrário, mais prejudicial do que suportivo (FRANCO, 2002).

2.3 Luto ambíguo nas perdas violentas

Durante o ciclo da vida familiar, a elaboração de perdas é uma consequência universal. As redes de apoio e a sociedade auxiliam essas perdas com alguns rituais de despedidas, como velórios, missas e cultos, por meio dos quais familiares e amigos do morto reúnem-se para despedir-se do ente querido (BOSS, 1998). Porém, existem mortes que não recebem este cuidado final, nem a validação pública, por exemplo, quando ela não é oficialmente documentada em razão do corpo desaparecido — o que ocorre, muitas vezes, na cultura do crime e da disputa entre gangues, fomentadas nas cadeias, em que os corpos são mutilados e/ou queimados ou em brigas fatais causadas pelas disputas de territórios, seja por pontos de drogas ou vendas de armas, nas periferias, onde os corpos são enterrados em cemitérios clandestinos. Essa morte acaba por não ser oficialmente validada e ritualizada. Esse tipo de perda foi denominado por Pauline Boss (1999) de perda ambígua.

A expressão “perda ambígua” circunscreve-se às relações pessoais. Os psiquiatras escrevem sobre a ambivalência e os sociólogos sobre a permeabilidade dos limites e as confusões de papéis, mas, segundo Boss (1999), nenhuma dessas expressões captou o sentido que ela atribui à perda ambígua. Segundo a autora, a posição de ambiguidade frente a uma perda deriva-se tanto da falta de informações sobre ela, como da conflituosa percepção da família sobre quais membros são considerados ausentes ou presentes no círculo íntimo familiar.

Boss (1999) aponta para dois tipos básicos de perda ambígua. O primeiro descreve a perda ambígua quando não existe a certeza da morte. O ente querido não está presente, porém as circunstâncias de sua ausência apontam para tal possibilidade, isto é, o ente está fisicamente ausente, mas psicologicamente presente, como é o caso de desaparecimentos, sequestros, desaparecidos políticos, em catástrofes ou em guerra. Da mesma forma que o luto não se caracteriza somente pela perda por morte, o segundo tipo de perda ambígua acontece quando o ente querido está fisicamente presente, mas emocionalmente ou psicologicamente, por exemplo, nos casos de demência, o coma profundo, drogadição ou enfermidades mentais crônicas, como no caso da doença de Alzheimer. O indivíduo está vivo e presente fisicamente, mas já não se apresenta com as características que lhes eram peculiares, ocorrendo o mesmo com suas funções e papéis dentro do quadro familiar. Boss (1999, p. 21) cita como exemplo “uma pessoa que sofre um traumatismo grave e, após permanecer um tempo em coma, desperta como uma pessoa diferente”. Os *workaholics* estariam, também, incluídos nesse tipo de perda ambígua, pois ausentam-se em função do excesso de trabalho, psicologicamente, da família.

No processo de perda ambígua, a falta de clareza no que diz respeito à perda de um membro familiar, gera conflitos e confusões sobre quem estaria dentro e quem estaria fora do sistema familiar, gerando nos familiares grande estresse. Embora a família esteja intacta, há um grande espaço vazio. Segundo Boss (1998), esse fenômeno é denominado de ambiguidade de fronteiras e se caracteriza pelos sentimentos disfuncionais e estressantes que impossibilitam o enfrentamento e a reorganização da família frente à perda, pois as fronteiras estão obscurecidas. Um exemplo disso é quando o jovem coloca-se em situações de risco, executando trabalhos que exigem força física e persuasão, diante das quais é necessário amadurecer mais rapidamente e demonstrar habilidades diante daqueles que se utilizam da força e autoritarismo no estabelecimento dos territórios. Para sobreviver

nesse tipo de trabalho ilícito, é preciso estabelecer e demarcar seu território. Os jovens movem-se em direções a essas experiências de sobrevivência dentro e fora da comunidade; não existindo meios de formalização, como carteira assinada, eles acabam por adquirir certa estabilidade na informalidade. Assumindo, assim, novos papéis sociais e podendo sustentar-se e sustentar também seu núcleo familiar, o que permite uma nova concepção de si, particularmente e em seu núcleo familiar. Na falta da mãe, que muitas vezes precisa se ausentar em razão da grande jornada de trabalho, surgem outros adultos que se tornam corresponsáveis pela educação desses jovens. O contexto acaba sendo permeado por essas relações que orientam novos modos de relações e interações.

O homicídio entre os jovens se configura como um fato gerador desse tipo de luto, pois há uma ambivalência quase sempre presente na relação dos perpetradores com seus familiares e com os moradores da periferia. Por um lado, eles representam insegurança e perigo, indicando risco, e, por outro lado, numa relação tênue, eles tornam-se uma espécie de guardiões do local, submetendo as pessoas ao seu poderio (SANTOS, 2010).

Segundo Santos (2010), a violência direciona a trajetória desses jovens, deixando marcas na memória e em seus corpos que são difíceis de superar. Acabam ganhando forças com o passar do tempo, gerando uma nova forma de conceberem-se no ambiente, vivenciando uma experiência destituída de laços, com significados sociais controversos. Episódios de mortes representam um novo problema e estão associados a disputas e desavenças entre os jovens que assassinam e intimidam, estabelecendo certa hegemonia na área e sobre suas famílias. Algumas mortes também acontecem pela ultrapassagem dos territórios proibidos e deixam marcas nas identidades desse jovens, com repercussões no plano relacional, em cada família na periferia, pois vai desagregando o contexto e o espaço onde essas famílias vivem pelo fato de o perpetrador fazer parte da rede de relações da vítima, por exemplo.

Há, com a entrada do tráfico de drogas e armas de fogo, uma nova lógica de sociabilidade, que acaba por subverter aquela que é culturalmente aceita e coloca-se numa linha similar à do medo, ou seja, eliminando aqueles que oferecem qualquer risco ao domínio dos marginais. São mortes cruéis e realizadas através de tribunais do crime em que os corpos acabam por serem desovados em cemitérios clandestinos.

Sem o corpo morto, essa perda é considerada inquietante e o tipo mais traumatizante e estressante perante outros tipos de perda, pois não há confirmação,

fechamento ou ritos de apoio, não havendo, assim, uma verdadeira resolução. Os enlutados acabam por conviver com as incertezas sobre o paradeiro de seu ente querido e, em consequência desta indefinição, sentimentos ambivalentes predominam, pois convivem com a ausência física do ente querido, mas a esperança do reencontro se mantém (BOSS, 1999).

Boss (2001, p. 19) afirma: “Não se pode dizer com segurança se o ser amado está vivo ou morto, recuperando-se ou morrendo, presente ou ausente. Não só falta informações sobre o paradeiro da pessoa, mas tampouco existe a constatação oficial da sociedade de uma perda: não há certidão de óbito (...) nem funeral, nem corpo, nem algo o que enterrar”.

Indivíduos que experimentaram uma perda considerada ambígua sofrem os riscos de um processo de luto complicado por sentirem-se desorientados e paralisados, não sabendo como encontrar uma solução para o problema, pela não confirmação da perda, se é definitiva ou temporária. Essa incerteza torna-se impeditivo para a adaptação à ambiguidade da perda, reorganização dos papéis e as normas de sua relação com os entes amados (BOSS, 2001).

Toda perda de um membro, seja ela temporária ou definitiva, do núcleo familiar, pode-se presenciar a desestruturação não só no âmbito individual, mas também no coletivo, demandando dos integrantes subsistentes a redistribuição dos papéis tanto dentro quanto fora da família e o restabelecimento do equilíbrio, de maneira que o sistema consiga retomar um nível satisfatório de funcionamento (PARKES, 1998; 2009; FRANCO, 2002). Podendo apresentar fatores de risco para o enlutado e seus familiares,

as mortes repentinas, violentas, consideradas prematuras pelo enlutado; a causa da morte e seu significado; o tipo da morte, destacando-se exposição à mídia, mortes estigmatizadas ou causadoras de vergonha ao ambiente social; existência de segredos relativos à morte ou à sua causa; falta de rituais; falta de suporte; outras perdas concomitantes a morte (FRANCO, 2005, p. 179).

O tipo de morte por causas externas é violento e inesperado, não há tempo de despedidas, preparação ou pedidos de perdão. Este tipo de perda remete-nos a nossa própria vulnerabilidade, sentimento de culpa (culpa do sobrevivente), de impotência e de ambivalência afetiva. Estes fatos somados podem ser indicativos para luto complicado (SONODA, 2016).

Marcos (2012) cunhou o termo Calamidades Excepcionais para definir algumas experiências que incluem: participantes de guerra, testemunhas ou vítimas de atos humanos de extrema crueldade, acidentes com ferimentos graves ou mortes violentas, as torturas, sequestros, estupros, prisioneiros políticos ou militares ou internação em campos de concentração. Os eventos que mais expõem as provas à resiliência humana seriam aqueles nos quais as vítimas não podem escapar do verdugo pela impossibilidade física ou pelas imposições psicológicas, legais ou sociais. As calamidades excepcionais, que são infligidas pela violência, costumam impor um desafio maior emocional do que aquelas que se consideram parte da vida, sendo as mortes imprevistas e prematuras as mais difíceis de ser vivenciadas.

Qualquer que seja a causa da perda ambígua provocará sintomas estressantes, pois o ente querido ausente permanece presente e vice-versa, atuando de forma velada, no grupo familiar.

Por essas questões, enfatizamos a importância dos fatores sociais no processo do luto. Os enlutados podem lidar melhor com as perdas se possuírem apoio e reforço mútuo. Diante da nova realidade, são necessários espaços nos quais as dores e as tristezas possam ser expressas e reconhecidas pelos demais – o que, geralmente, ocorre nos rituais –, para que, a partir do reconhecimento e concretude da perda, possa se seguir o curso normal de enfrentamento (WORDEN, 1998).

Porém, os rituais de passagem, comuns nos casos de morte, são privados a esses enlutados. A sociedade não valida casos de perda ambígua como nos casos de luto por morte. Os sentimentos de pesar e tristeza são validados durante as cerimônias fúnebres, do enterro ou cremação, com a emissão do atestado de óbito e mesmo com o fim dos ritos, pois restam as cinzas ou a sepultura como provas concretas da realidade da perda. Nestes casos, a perda é irreversível, mas com a possibilidade de se enlutar e seguir em frente (BOSS, 2001).

A comunidade, assim como os familiares, não comprova a morte em caso de desaparecimento e, assim, como os parentes do desaparecido, sentem-se desorientados e impotentes, o que impossibilita validar a mesma. Em razão disto, é bem frequente que as pessoas afastem-se daqueles que continuam na espera do desaparecido e acabam por não fornecer o apoio que ofereceriam no caso de uma perda por morte com corpo presente (OLIVEIRA, 2014).

Devido ao prolongado tempo do enlutado e a incerteza diária da perda, Boss (1999) afirma que as perdas dos outros dirigem-se às nossas próprias

vulnerabilidades, o que pode causar ansiedade. Os vizinhos e amigos podem se sentir sobrecarregados porque a necessidade de ajuda é consideravelmente alta quando a perda ambígua é prolongada, pois, a perda ambígua traz o sentimento de incompetência, quebrando a sensação dos enlutados de serem os donos de suas próprias vidas e a crença de o mundo ser um lugar justo, ordenado e flexível (BOSS, 2001). Sabemos, racionalmente, que desastres acontecem e nossa experiência ensina que eles só acontecem com as outras pessoas e não conosco, então adotamos essa básica suposição e nos sentimos seguros. Quando somos atingidos por um desastre, qualquer que seja sua causa, nossa básica concepção de que o mundo é um lugar seguro abala-se e, rapidamente, ele torna-se inseguro (PARKES, 2009).

Apesar dos aspectos tidos como insuportáveis para esse tipo de perda, Nascimento et al (2006) afirmam que, na maioria das vezes, a perda ambígua está, sim, fundamentada em uma tragédia pessoal, porém não precisa ser necessariamente devastadora. Essa perda pode apresentar aspectos tidos como positivos, como a criatividade e o amadurecimento, conhecimento e aceitação das nossas fragilidades e limitações. Aprender a viver situações de incertezas pode possibilitar um desenvolvimento familiar e pessoal, levando os enlutados com mais facilidade a assumirem riscos tanto no campo de relacionamentos quanto profissionais. A perda ambígua, segundo as autoras (NASCIMENTO et al, 2006), permite que os enlutados dependam menos da estabilidade e passem a contar mais com a espontaneidade e as trocas de experiências, se forem acolhidos em suas dores.

Teles (2011) aponta para o fato de que narrarem e se fazerem ouvidos são processos fundamentais de trabalho da memória no enfrentamento de traumas para esses enlutados. Segundo Parkes (1998), quanto maior a expressão do pesar, menores são as chances de adoecimentos físicos e emocionais após uma perda significativa.

O trabalho de psicoterapia pode ser de grande ajuda no processo de luto, pois favorece a expressão dos sentimentos e oferece suporte na busca de novos significados para a vida e na construção de nova identidade para o enlutado, o que pode facilitar a elaboração da perda (KOVÁCS, 1992).

Por essas importantes questões, o Conselho Regional de Psicologia recomenda que, nas situações de violência, sejam realizados atendimentos que possibilitem aos indivíduos narrarem suas lembranças, reconstruírem suas próprias histórias e conectarem-se com suas histórias individuais e do coletivo em dado

momento histórico. O olhar do psicólogo deve voltar-se para o cenário e seus componentes, procurando alcançar os diferentes envolvidos, restituir os sentidos, acolher os sofrimentos e proporcionar condições para a implicação de todos os envolvidos na situação de violência e de cada um, individualmente, no processo (CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, 2011).

Nos casos de emergências e desastres, incluindo as chacinas, é recomendado que sejam ministrados os primeiros socorros emocionais no momento da tragédia. Devem ser oferecidos cuidados visando a atender as necessidades básicas e vitais dos indivíduos afetados, respeitando seus limites, escutando sem obrigá-los a se expressarem, auxiliando na compreensão de informações e indicando os serviços que efetuem suportes para que possam recorrer. Após a tragédia, devem ser realizados atendimentos domiciliares ou hospitalares (nos casos em que haja internações); facilitando nas organizações de reuniões de familiares e sobreviventes dentro da comunidade, para o apoio emocional mútuo e a busca de soluções coletivas para as dificuldades que forem encontradas e a criação de ritos de homenagens (COSTA et al, 2015).

Pensar na criação de serviços de apoio psicológico de intervenções para vítimas de mortes escancaradas, tanto para sobreviventes que “escaparam por um milagre” (feridos ou não), como familiares e amigos dos que faleceram, é acolhimento e escuta. Porque encontrar algum sentido ou explicação para essas mortes tão violentas pode ser muito difícil (KOVÁCS, 2003, p. 146).

O CRAVI enfrenta o desafio de trabalhar com essas vítimas indiretas da violência, isto é, com familiares de vítimas de crimes fatais. É um grande desafio por tratar-se da ampliação da compreensão do número de vítimas que a violência provoca, pois parte-se da premissa de que o fato violento gera repercussões em um grande grupo de pessoas, produzindo vitimizações difusas ou indiretas. Com relação à violência urbana, vamos construindo-nos como subjetividades que vivem (ou sobrevivem) em territórios violentos, mudando nossas formas de vivermos, de estarmos na cidade e de vermos o outro (OLIVEIRA, PAVEZ; SCHILLING, 2002). Portanto, empatia, atenção e cuidado com o luto das mães de jovens perpetradores, mortos de forma violenta, nos leva a uma reflexão sobre o direito à vida.

3 OBJETIVO

Esta pesquisa tem por objetivo compreender a vivência do processo do luto materno pelo jovem perpetrador, morto em circunstâncias violentas. Assenta-se nessa perspectiva a partir da experiência pessoal vivida por uma mãe.

4 MÉTODO

Esta é uma pesquisa qualitativa de natureza exploratória, tendo se enquadrado no modelo de delineamento denominado estudo de caso.

Devido à natureza e ao objetivo deste estudo, o método qualitativo apresentou-se como a escolha mais adequada pela possibilidade da construção de uma realidade a partir de uma ampla observação pela pesquisadora, integrando dados com base em pressupostos da teoria do luto. Como afirma Minayo (2010), a pesquisa qualitativa busca compreender o fenômeno e o contexto em que ele ocorre, trabalhando com o universo de significados, lidando com valores e atitudes presentes nas relações humanas, buscando a abrangência e o aprofundamento no processo de compreender as informações.

Nesse tipo de pesquisa, conforme aponta Godoy (1995), a reflexão acerca do tema pesquisado é pessoal e não procura enumerar ou medir eventos a serem estudados, nem se utiliza de referencial estatístico na análise de dados; os interesses vão se estabelecendo no desenvolvimento do estudo. Do ponto de vista metodológico, entende-se que, para melhor possibilidade de compreender a realidade, é aquela que torna possível ao pesquisador colocar-se no papel do outro.

O estudo de caso é um método útil para estudar fenômenos amplos e complexos que não podem ser estudados fora do contexto onde ocorrem naturalmente. Ele é um estudo empírico, que busca determinar ou testar uma teoria e possui uma importante fonte de informação, as entrevistas. Por meio delas, o entrevistado vai expressar sua opinião sobre determinado assunto, utilizando suas próprias interpretações (YIN, 2010).

É um método autônomo, fruto do esforço e interesse do pesquisador, respeitando a contribuição de outros autores, tecendo o resultado de vários fatos e outras pesquisas de maneira dialética, partindo da sua relevância. O levantamento bibliográfico a respeito do tema serve como embasamento, como um diálogo crítico, na discussão dos resultados alcançados (TURATO, 2008).

4.1 O percurso e suas dificuldades na escolha do local e da participante

Esta pesquisa foi estruturada para ser desenvolvida com participantes advindas do CRAVI sediado no Fórum Criminal, no bairro da Barra Funda, em São Paulo.

Desde o primeiro contato da pesquisadora com o CRAVI, o centro mostrou-se sensível à relevância do tema de pesquisa, permitindo o acesso para a realização das entrevistas. A ideia inicial era entrevistar um grupo de mães com o perfil necessário para a pesquisa, por meios de critérios preestabelecidos de inclusão e exclusão, a saber:

Critérios de inclusão:

- a) ser uma mãe que esteja vivenciando a perda violenta de seu/sua filho (a) jovem;
- b) filho (a) com idade entre 15 e 29 anos;
- c) ser consciente do fato de seu (ua) filho (a) ter sido perpetrador; e

Critério de exclusão:

- a) a mãe ser membro de qualquer tipo de facção ou estar envolvida com a criminalidade.

O CRAVI foi escolhido para sediar esta pesquisa por acreditar-se em sua real preocupação e reconhecimento por todo trabalho que vem desenvolvendo com as vítimas de violência em todo o Estado de São Paulo.

Após a apresentação do Projeto de Pesquisa, foi feito um levantamento dos casos registrados com relação ao tema desta pesquisa e, para a surpresa do centro e da pesquisadora: o CRAVI havia atendido somente um caso de mãe de perpetrador morto de forma violenta havia alguns anos. Atendida em grupo somente em um encontro, juntamente com mães que haviam perdido seus filhos por assassinato, na maioria em assaltos, não se sentiu à vontade em contar sua história com seu filho, justificando que sentia vergonha dessas mães e que não gostaria de participar do grupo. Foi sugerido o atendimento individual, mas foi recusado por ela, que não voltou mais ao centro de referência. Tentamos contato com ela, mas não quis participar da pesquisa. Foi marcada, então, uma reunião com o promotor público, que se mostrou

disponível, pela relevância da pesquisa, e fez um levantamento dos casos defendidos por ele em que a vítima tinha o perfil da pesquisa. Dois casos foram selecionados e foram contatados. As duas possíveis participantes recusaram-se a participar, alegando não querer contar suas histórias, e uma delas, bastante enfática, disse que não se sentiu respeitada durante o julgamento do filho e que, por isso, não queria contato com ninguém sobre o episódio.

A pesquisadora partiu em busca de grupos de mães que se enquadravam na temática. O primeiro a ser contatado foi o grupo Mães de Maio. A presidente do grupo foi solícita, porém disse que as mães grupo não participavam de pesquisas ou entrevistas por entenderem que correm risco em contar suas histórias, em razão de policiais que estão envolvidos nos casos e porque a mídia já distorceu muito a história do grupo.

Houve o contato com o grupo Mães da Leste. A presidente do grupo não identificou nenhuma mãe que poderia contar sua história, até porque elas acreditam que seus filhos foram vítimas da violência policial e não porque eram perpetradores. A pesquisadora começou a compreender a dificuldade dessas mães ao se sentirem seguras de contarem suas histórias sem serem julgadas ou ameaçadas.

Nesse percurso, o CRAVI entrou em contato e disse que, coincidentemente, haviam entrado para o grupo de mães duas mulheres com o perfil para entrevista. Passados alguns dias, o psicólogo do centro disse que elas haviam recusado a participação na pesquisa porque tinham conversado com a mídia e suas histórias haviam sido contadas de uma forma bastante invasiva e deturpadas e por essa razão não acreditavam em pesquisa ou trabalhos verdadeiros com relação a esse tipo de assunto, mesmo com o psicólogo expondo a seriedade do projeto dessa pesquisa.

A partir dessa dificuldade, houve a ampliação de seleção para indicações de colegas que tinham contato com mães que se enquadravam no perfil da pesquisa.

Após longa espera, uma mãe com as características acima descritas foi indicada para a pesquisadora. Um primeiro contato foi estabelecido, via telefone, com o objetivo de convidá-la a tomar parte na pesquisa. O convite foi aceito.

4.2 Participante

Com 50 anos, C. é natural de São Paulo. É evangélica e casada há dezoito anos com A., com quem não tem filhos. Tem três filhos, sendo dois fruto do casamento anterior e o caçula, fruto de uma breve relação. Trabalha como auxiliar de enfermagem. Em janeiro de 2017, perdeu seu primogênito com 21 anos, morto por policiais após perseguição em decorrência de assalto a uma loja de eletrônicos.

4.3 Procedimento

O convite para a participação na pesquisa foi realizado pela pesquisadora, via telefone celular, mediante a explanação verbal sobre os objetivos da pesquisa, bem como as questões éticas que abrangem todo procedimento. Após seu aceite, foi marcado um encontro no consultório da pesquisadora, por decisão da participante. Nesse primeiro encontro, foi-lhe entregue o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (Apêndice), lido em conjunto e assinado por ambas.

Não havia um planejamento prévio sobre a quantidade de entrevistas a serem realizadas; então, ficou acordado com a participante que ela teria o tempo que necessitasse para contar sua história com seu filho, em conjunto da necessidade da pesquisadora com relação à coleta de dados. As entrevistas foram realizadas num movimento de escuta ativa sobre a história de seu filho, acompanhando o ritmo da entrevistada.

Foi realizado um total de quatro entrevistas.

4.4 Instrumento para coleta de dados

A presente pesquisa teve como instrumento de coleta de dados a entrevista reflexiva com a pergunta disparadora “Conte-me sobre sua história com seu filho”.

As entrevistas foram gravadas em áudio, via aparelho celular, com o consentimento prévio da entrevistada.

Na entrevista reflexiva, segundo Szymansky (2000), é suposto que a entrevista seja um encontro interpessoal que inclui a intersubjetividade do entrevistador e do entrevistado, que irão construir, juntos, um novo conhecimento por meio do encontro de seus mundos culturais e sociais, numa condição horizontal e de

equilíbrio das relações de poder. Nessa interação, podem ser suscitadas informações subjetivas e objetivas, bem como conduzir um diálogo para que o tema em questão possa ser aprofundado.

A entrevista possibilita, também, a análise do comportamento não verbal do participante e com a vantagem de ser realizada com participantes que não sabem ler ou escrever.

4.5 Procedimento de análise

Após as entrevistas, as informações foram transcritas na íntegra. As falas transformaram-se em texto, incluindo os sentimentos não verbais expressos pela participante, como choros, risos, silêncios e outras manifestações apresentadas mediante a intensidade de sua fala.

A leitura flutuante do material transcrito possibilitou a análise, de maneira geral, dos sentidos trazidos pela entrevistada sobre a perda violenta do filho e as experiências decorrentes dela, suscitando ideias e impressões que foram registradas para o embasamento da discussão.

Nesse processo, foram destacadas as frases e as palavras que indicavam atitudes, vivências, sentimentos, crenças e emoções relacionadas à morte violenta do filho e ao processo de luto. Dessa forma, destacam-se os núcleos de sentido em busca de similaridades para a formação de categorias de análise que fossem representadas de forma qualitativa no discurso da participante.

Conforme o processo descrito no método, as categorias apresentadas a seguir foram formadas por meio do agrupamento dos núcleos de sentido. Muitos são correlacionados pelo enredamento do luto e seus fatores.

Sentimento de culpa

- a) De si
- b) De suas escolhas

O julgamento

- a) Dela
- b) Do filho
- c) Da sociedade

A raiva

- a) De si
- b) Do filho
- c) De Deus

O filho

- a) Apresentação do filho
- b) Suas características
- c) A relação mãe-filho
- d) O reconhecimento do corpo

O luto

- a) Reações
- b) Recursos de enfrentamento

4.6 Cuidados éticos

A elaboração da presente pesquisa está em concordância com as resoluções 466/12 e 510/16, do Conselho Nacional de Saúde do Ministério da Saúde, órgão responsável pela regulamentação da realização de pesquisas com seres humanos. Foi aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa da PUC-SP, tendo recebido o número CAAE 09037618.30000.5482.

Tomando como base a Resolução 16/2000 do Conselho Federal de Psicologia, esta pesquisa pode ser classificada como sendo de baixo risco, pois a participante não está sujeita a riscos maiores dos quais lida na vida cotidiana.

A participante tomou conhecimento das etapas e objetivos da pesquisa por meio do Consentimento Livre e Esclarecido (Apêndice). Além disso, mesmo utilizando instrumentos com baixo risco de provocar danos físicos ou psíquicos, ou qualquer prejuízo para a participante, a pesquisadora se comprometeu a prestar toda e qualquer assistência que se fizesse necessário.

Caso fosse avaliada qualquer necessidade de atendimento psicológico para a participante ao longo do desenvolvimento das entrevistas, o encaminhamento seria feito ao Laboratório de Estudos e Intervenções sobre o Luto (LELu), da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

4.7 Apresentação e discussão dos dados

C., como será identificada para preservar sua identidade, apresentou-se para as entrevistas de forma solícita, demonstrando bastante interesse sobre o assunto a ser pesquisado e pela possibilidade de poder compartilhar sua experiência. Disse que foi muito difícil conseguir um espaço para conversar sobre sua “trágica experiência” (sic). Tentou uma terapeuta logo após o falecimento do filho, mas queixou-se que essa profissional não lhe deu a atenção esperada e não voltou para outras sessões. Procurou, então, um grupo de mães, mas sentiu-se constrangida em dividir sua experiência, alegando não sentir-se segura de contar sua história com o filho.

De voz baixa e frágil, porém segura, conversou sobre o tema, inicialmente constrangida, mas, com o decorrer das entrevistas, foi sentindo-se acolhida e isso fez toda diferença para sentir-se segura durante seu relato.

V.(filho) era solteiro, pai de uma menina, que, na época de sua morte, tinha um ano e meio, fruto de um namoro de três anos que havia terminado pouco tempo antes e sua então namorada estava no oitavo mês de gestação. Morava com sua mãe, o padrasto e os dois irmãos. No último mês de vida, após uma briga com a mãe, foi morar com a namorada.

A morte ocorreu numa grande avenida, após perseguição policial. Ele era o motorista em fuga após roubo a uma loja de eletrônicos. Após ultrapassar quatro cercos policiais, o carro em que estava foi alvejado e ele morreu no local. Havia quatro perpetradores com ele no carro.

C. foi comunicada da morte de seu filho quando retornou para casa do trabalho. Já havia recebido a ligação do seu filho do meio, mas sentiu que algo ruim havia acontecido com V. e não quis atender ao telefone ou ver qualquer tipo de mensagem em seu celular. Demorou a chegar em casa. Quando lembra esse fato, chora. Um choro quase silencioso.

Ao longo das entrevistas, foi possível notar as diversas manifestações de suas emoções, muitas vezes não verbais, tais como: pausas longas, quase silêncios intermináveis, talvez demonstrando sua forma de expressão do pesar, algo parecido como o encadeamento de suas ideias diante da falta do que dizer perante seu sofrimento. Mudanças corporais eram notadas quando o assunto se tornava mais denso: ora encostado no sofá, ora inclinado para o chão, ora com o olhar fixo para a

janela, ora seus olhos fechados. Havia, também, momentos em que suas palavras eram ditas de forma alta e enfática.

Bardin (2009) supõe que, durante uma entrevista, as perturbações das palavras podem servir como indicador subjacente do estado emocional. Os significados exteriorizados verbalmente também podem ser expressos por comportamentos não verbais, como a postura, a expressão facial e até o silêncio (NADEAU, 1998).

Várias explicações e memória entrecortavam a fala de C., evidenciando sua habilidade de intercalar histórias diferentes ao mesmo tempo e retornar, sem esforço, ao fio condutor do discurso. Dava, assim, a ideia de estar associado ao encadeamento de seus pensamentos, como na tentativa de entender o processo vivenciado por ela e, ao mesmo tempo, de se fazer compreender.

Bardin (2009) aponta que interromper uma recordação indica a presença de um acontecimento conflitual, que provoca a perda do domínio, do estilo e do raciocínio. De acordo com a proposta dessa autora para a análise do discurso, a entrevista apresenta um estilo excitante e repetitivo, denso em alguns momentos e, em outros, um tanto confuso, o que é esperado pelo processo de luto que C. está vivenciando, em que ocorrem efeitos na memória, na cognição e nas emoções dos enlutados, conforme visto ao longo desta pesquisa.

Na transcrição dos trechos das entrevistas, apresentadas na discussão, foram retirados os nomes das pessoas envolvidas, por uma questão ética. Optou-se por abreviar os nomes, mas será dito o papel que cada pessoa ocupava na vida de V. Em negrito são apresentadas as falas com maior ênfase ou que houve uma mudança na entonação da entrevistada.

5 ANÁLISE E DISCUSSÃO DO CASO

As categorias identificadas são aprofundadas na análise, de forma a compor o todo da compreensão do material.

Sentimento de culpa

C. conheceu P. (pai de V.) quando era jovem e logo se casaram. Relatou que o marido não era responsável e moravam na casa da sogra, por não terem condições financeiras para terem uma casa própria. Por essa razão, precisou trabalhar “muito” (sic), para manter a casa. Não tinha a intenção de ter filhos cedo, mas, no primeiro ano de casada, engravidou de V. O casal tinha idas e vindas no relacionamento e, quando V. tinha um ano e dois meses, P. saiu de casa. Em razão do abandono do marido, C. precisou trabalhar em dois empregos, dia e noite, quando V. era muito pequeno, deixando-o sob os cuidados de outras pessoas, considerando que não deu atenção suficiente ao filho.

“[...] eu acho que larguei ele um pouco. Um pouco não, eu acho que eu larguei...”

“[...] o que ocasionou ele ser assim? Por quê? Foi porque eu larguei muito? Deixei ele?”

“[...] Eu acho que ele se sentiu muito cedo que ele era dono dele...”

Weber et al (2006) entendem que o cuidado do filho por outros, que não a mãe, é visto culturalmente como inadequado e causador de consequências negativas ao desenvolvimento da criança. Assim, observa-se o sentimento de culpa – culpa materna – por “abandonar” seus filhos enquanto trabalha. Salienta Rapoport (2003) que as discussões sobre o impacto das separações mãe-bebê, quando este ainda é pequeno, influenciam as práticas maternas, suas escolhas de cuidados e como se sentem as mães por precisarem se afastar de seus filhos pequenos e enfrentar sua tarefa conciliatória entre maternidade e vida profissional.

“[...] Mesmo que, pela teoria, eu fiz tudo certo, dentro de mim sempre vai haver algo que vai me acusar de que eu não fiz direito, (ter deixado o filho sob os cuidados de outras pessoas) de que deixei de fazer e que eu poderia fazer mais, sempre vai existir...”

“[...] eu queria muito ter mudado, ali, a história... (referindo-se a ter dois turnos de trabalho) pr não ter que perder ele com 21 anos de idade...”

O sentimento de culpa pelo abandono do filho surge de forma mais forte quando C. vê outras mães com os filhos, em sua rotina diária, passando a observar os cuidados dessas mães, concluindo que, se tivesse “cuidado melhor” (sic) de V. e trabalhado menos, o destino dele poderia ter sido diferente.

“[...] eu deveria ter feito isso. Eu não deveria ter deixado ele tão só. Ela tá certa (referindo-se a outra mãe). Tem que tá mesmo o tempo todo...”

“[...] hoje em dia eu penso assim. Eu penso que poderia ter sido outra história. Eu queria poder voltar e fazer diferente. Pra ver se ele tava aqui comigo...”

Segundo Parkes (1998), quando procura-se alguém para culpar, esse sentimento pode estar frequentemente associado com o repassar de lembranças de acontecimentos que levaram a morte. Considera-se que se a pessoa responsável pudesse ser encontrada, a morte poderia ser evitada ou, ainda, desfeita. Essa sensação é expressa pela vaga necessidade de descobrir o que deu errado, como se a vida tivesse sido desviada de repente, saindo do curso original, precisando ser colocado nele de novo.

“[...] dentro de mim, há culpa...”

C. Lembrou-se de um episódio com o filho quando ele tinha entre 12/13 anos. V. estava no parque e C. começou a procurá-lo, porque ele havia sumido. Ele estava sentado num lugar bem escondido e ela foi até ele e sentou-se ao seu lado e questionou por que ele havia sumido e V. respondeu:

“[...] mãe, a senhora sempre falou pra mim que eu não tinha jeito. Quando a senhora vai na escola a senhora fala que eu não tenho jeito. Então, eu acho que não tenho jeito mesmo...”

Existe a ideia, associada ao estigma do luto parental, segundo Rangel (2014), que é acreditar na perda como um castigo. Contando suas histórias, pais enlutados narram questionamentos acerca do merecimento da perda acontecida.

“[...] Foi eu que coloquei na cabeça dele que ele não tinha jeito? Eu já cheguei a ouvir das pessoas que as palavras têm poder...eu me culpo pelas minhas palavras”.

“[...] Acho que eu julguei ele demais. Eu estava querendo educar ele. Mas, a gente se culpa...eu ficava brava e falava as coisas...e aí tudo acaba indo pro fato de eu não ter feito ou ter feito da forma errada.”

A cultura tradicional ainda transmite, como um dogma, que a maternidade está diretamente ligada ao amor e ao cuidado incondicional, relacionando os fatos ocorridos com os filhos diretamente aos cuidados da mãe. Chira (1998) aponta que a maternidade aparece como a imagem de boa mulher, associada a uma mãe.

Motta (2001) aponta a contribuição à sociologia e à psicologia pós-freudiana, que rechearam de fundamentos a idealização da maternidade na medida em que defendiam a importância do binômio mãe-filho como elemento crucial para o bom desenvolvimento dos filhos. A ideologia da maternidade, nascida da sociedade burguesa patriarcal, atribuiu a todas as mulheres a faculdade natural de amar sem restrições e da necessidade de cuidar do filho que concebeu sob qualquer condição.

“[...] É o papel da mãe (amar o filho). Igual eu ouço, ouvi já umas histórias de mães que dizem que ganhou o filho com amor. Daí eu olho pra trás e falo “meu Deus, o que eu fiz? Como assim com amor? Eu não dei amor? Será que eu dei pouco amor? Será que eu dei... o que eu fiz que não consegui tirar ele de lá?” (referindo-se a vida ilícita do filho).

“[...] será que ele soube o tanto que eu amei ele? Será que ele soube que eu amava ele demais? Será que ele teve essa certeza? Por que ele não parou? É uma dor sem fim e além da dor é uma culpa, as dúvidas...”

Há momentos em que C. direciona a culpa para o pai de seu filho, seja pela ausência ou pela genética. O pai vai embora de casa quando V. tinha um ano e dois meses e raramente vinha buscá-lo para passar o dia com ele. C. não podia contar com sua ajuda nos cuidados e na educação dos filhos, precisou cuidar do sustento da casa sozinha, porque o ex-marido sumia por vários dias.

“[...], mas, é onde entra o pai dele... que sempre abandonou eles, nunca ligou prá perguntar nada, se precisava de um leite, se precisava de uma roupa, o pai dele tinha que ter feito o papel também, né? Deveria, mas não fez...”

“[...] Algo aconteceu, alguma falha de algum jeito teve, eu não sei explicar qual é. Igual...o pai biológico dele, eu soube, que teve envolvimento, que deu muito trabalho. Ele fugiu pro Rio Grande do Sul quando tinha 15 anos, até ele ficar maior de idade ele teve envolvimento (com algum tipo de trabalho ilícito) então, eu falava “só pode ter puxado ele...”

Por não poder contar com a ajuda do pai, muitas vezes o V., por ser mais velho, ficou em casa para cuidar dos irmãos, porém, não podia “controlar” (sic) o filho em casa e V. se aproveitava da situação para desobedecer a mãe.

“[...] Aí como eu trabalhava à noite, V. saía. Ele esperava todo mundo dormir e saía. Ele tinha uns 15, 16 anos... quando não era o meu plantão, ele estava bonitinho em casa. Quando eu tava em casa, ele não saía...”

Tem a crença de que se tivesse escolhido ou tido figuras masculinas mais presentes na vida do filho isso teria feito com que V. tivesse um futuro melhor.

“[...] isso faltou para ele, uma figura masculina...Eu acho que não só o pai, um avô, um tio, uma figura masculina...eu acho isso muito importante. Poderia ter sido um exemplo pra ele. Ele me via como mãe...ele tinha...como ele tinha esse jeito dele, talvez, o pai dele não, mas outro que não fosse...porque eu vejo pelas amizades que ele teve, mais velhos...eu vejo que ele buscava num homem mais velho, eu entendo que ele não tinha porque eu não tinha um irmão mais velho, então ele não tinha um tio. O meu padrasto, que poderia ser um homem que pudesse dar, mostrar o que era um homem, pelo lado masculina, ele (padrasto de C.) não queria saber dele, o pai dele também não, então... ele procurou fora”.

A sociedade ocidental enfatiza o papel materno em detrimento do papel paterno, privilegiando os fenômenos biológicos e os relacionando aos papéis sociais, tornando a concepção, o parto, a amamentação e a relação mãe-filho como preditor de privilegiado vínculo, dando maior importância a esse relacionamento (COELHO, 2005). Podemos observar isso no discurso de C.; ela vai tentando entender, através da culpabilização, o que deixou de oferecer para o filho, fazendo com que ele tivesse optado pelo caminho da perpetração.

“[...] e eu fiquei com um peso muito grande de que além da parte de mãe, mesmo, que você acha que falhou em tudo, a parte espiritual dele eu falhei também...”

“[...] eu sou evangélica... E aí, além dessa parte de mãe, tinha a parte da religião que a gente aprende que a gente tem que pedir perdão pelas coisas erradas que a gente fez, pra gente alcançar o perdão de Deus, pra gente poder ir pro céu ou a gente queima no inferno... então, na minha cabeça, além de tudo isso, ainda vinha a parte da religião... (culpando-se por não ter insistido ao filho para ir mais vezes aos cultos evangélicos)... (em razão disso a pergunta) Ele está com Deus no céu?”

Fukumitsu (2019) aponta que, para o enlutado, principalmente morto de forma violenta, existe uma dificuldade em parar de se condenar, sobretudo quando pensa que poderia ter feito algo diferente do que fez enquanto seu ente querido estava vivo. Nesse sentido, entende que a culpa seja uma estratégia de manutenção para que a pessoa que morreu continue em pensamentos e sentimentos do enlutado, é

possível, que a culpa, ao mesmo tempo em que atormente, ajude a manter quem morreu presente.

O julgamento

Para as mães de perpetradores, segundo Rodrigues e Sá (2015), a morte do filho pode modificar as relações afetivas que tinha anteriormente com colegas, vizinhos ou até mesmo os familiares e passam a receber uma nova identidade de “a mãe do assassino”.

C. demonstra, em seu relato, vários momentos em que se sentiu julgada. Seja pela família, pelos vizinhos e até mesmo em visitas ao filho no Centro de Detenção Provisória (CDP). Ia para as visitas e escondia a bolsa de alimentos que levava para o filho (que havia uma identificação do CDP) porque sabia que as pessoas olhavam para ela com reprovação e, quando questionada sobre o filho, na época de sua prisão, dizia que V. estava viajando.

Da mesma maneira, quando o filho perpetrador morre, as atividades anteriores da vítima do homicídio também influenciam a maneira como a comunidade reage à morte, oferecendo ou não suporte afetivo e social à família (TEIXEIRA, 2016).

“[...] me senti julgada. Muito. Às vezes nem precisava falar...”

“[...] E a própria sociedade vê isso...a gente já é taxada.”

“[...] a gente passou o ano novo e o natal e ele (V.) não apareceu na casa da minha mãe, porque tava preso, e eu tinha falado para minha mãe que ele tinha ido viajar com a namorada”.

Quando o V. saiu do CDP, depois de 5 meses preso, ele “pegou um monte de coisas (referindo-se ao estado de saúde do filho), ele pegou sarna, infectou a sarna nele, ele teve furúnculo, 18 furúnculos, que eu contei...que eu consegui contar...Ficou gripado, ele só não pegou tuberculose porque eles mudaram, aqueles que não tiveram, para outro pavilhão.” Com esses problemas de saúde, logo após V. sair do presídio, ela o levou ao posto de saúde em que trabalhava para uma consulta. Na ocasião, C. tinha dito para as pessoas do seu serviço que o filho estava viajando, e não preso.

“[...] eu lembro que ele saiu no dia 16, dia 18 eu já levei ele pra consulta médica, prá um check up e daí ele foi usar antibiótico...eu lembro que lá no trabalho

pouquíssimas pessoas sabiam o que era (pausa) só o doutor, né? Que tem essa parte ética...”

Costa (2015, p. 41), cita as pesquisas de Asaro e de Clements & Burgess (2002), referentes às repercussões de assassinatos na vida de familiares sobreviventes ao afirmar que os estigmas sociais envolvidos nas mortes por assassinatos, especialmente nos casos em que a vítima exibia “comportamentos de risco”, podem produzir sentimentos de isolamento e de “desprivilégio no seu direito de vivenciar o luto pela perda. A morte por homicídio, nesse contexto, é entendido como merecida e o sofrimento da família é negligenciado, pois não vale à pena”.

“[...] será que tem alguém que entende isso? Não é pra todo mundo que você conta uma história assim, eu contava nos dedos as pessoas que sabem, mas sabem de uma maneira superficial, não sabem a fundo. Só você mesmo, e você não vai contar detalhes pra qualquer um. E é onde machuca muito...você não tem com quem falar...e falar da forma que tem que ser dito. Assumir! É difícil você assumir, dizer “meu filho foi lá e fez...” é difícilimo.”

Solomon (2016) reflete que a sociedade, em sua grande maioria, tem a tendência a culpar os pais, quase que sistematicamente, pelos supostos defeitos de seus filhos. A teoria do imaginário do séc. XVIII afirmava que as crianças tinham deformidades devido às virtudes e desejos libidinais da mãe; no séc. XX, a homossexualidade foi relacionada a mães dominadoras e pais passivos; o autismo seria o resultado de “mães-geladeiras”, em que sua frieza condenaria o filho a uma fortaleza de silêncio... Hoje em dia compreendemos que condições tão complexas e multifatoriais como essas não são resultados dos comportamentos ou atitudes dos pais.

“[...] E a gente ouve muito, igual eu falo de uma frase que falam muito, que tem a ver com a criação, com o que vê em casa. E eu ficava muito brava quando eu via isso...porque ele não via isso na minha casa, na minha casa não tinha briga, não tinha...sabe? Pelo contrário, todo mundo trabalhava muito, igual eu falei “eu me revoltei quando eu soube que ele estava fumando” porque eu nunca nem tinha colocado cigarro na boca...nunca bebi...então, por que ele tinha que fumar? E eu fui assim, era totalmente ao contrário daquilo que ele via dentro de casa.”

A mídia reforça essa dualidade entre o bem e o mal por meio do discurso do medo no qual incorpora-se preocupações étnicas e raciais, preconceitos de classes e referências negativas aos marginalizados e pobres e da fala do crime que, “constrói

sua reordenação simbólica do mundo elaborando preconceitos e naturalizando a percepção de certos grupos como perigosos” (CALDEIRA, 2000, p. 20).

“[...] quando falavam isso (sobre a vida ilícita do filho) que era um espelho de dentro de casa eu ficava revoltada...porque eu falei, não...ele não aprendeu isso dentro de casa.”

Reafirmando o estigma imposto pela sociedade que se entrassem nas casas dos indivíduos que cometem latrocínios ou assassinatos, seria possível ver uma família voltada para a escória social, tidos como transgressores e perigosos. Sabe-se que o estigma é um importante fator que influencia no enlutamento (PARKES, 1998; RANDO, 1998), pois acontecem mudanças de atitudes na sociedade quando o indivíduo morre. Por exemplo, no caso das viúvas, elas descobrem, após a morte de seus maridos, que as pessoas próximas começam a ficar mais tensas e sem jeito com sua presença, demonstrando que as expressões afetivas e ofertas de ajuda acabam mostrando-se vazias e não se traduzem nas ações necessárias para os enlutados estigmatizados. É frequente parecer que somente aqueles que passaram por esse tipo de perda ficarão por perto (PARKES, 1998). É como se C. ficasse marcada pela morte violenta do filho e suas circunstâncias.

“[...] a gente escuta muito que o pai deve tá preso e a mãe envolvida com traficante...eu ouvi muito isso...”

“[...] igual eu contei o menino que ele era...como ele era bom...Então, ia ter muito julgamento. Eu quis poupar a memória dele, também...Então, são pouquíssimas pessoas que você pode contar...você tem que saber o que vai falar porque as pessoas julgam, as pessoas julgam...e é muito ruim. Não contar (o motivo de sua morte) é uma forma de me defender e defender ele.”

De acordo com Goffman (2010, p. 47), as performances de comportamentos sociais nos faz escolher máscaras sociais que se apropriam de determinadas situações para todos os comportamentos. Existem regras que nos limitam a agir de determinados jeitos. As tentativas ou manifestações de esconder as “verdadeiras” intenções do seu comportamento dos demais podem revelar que “às vezes seu coração pode não estar onde a ocasião social exige que esteja” e, a partir dessa situação, há uma teatralidade de comportamentos dentro do esperado nas situações. Principalmente nos casos em que as pessoas sentem-se julgadas socialmente por uma determinada situação.

“[...] *Eu tenho que arrumar uma forma de responder (sobre a causa da morte) que preserve a memória dele, não vou falar “morreu em confronto com a polícia, após um assalto e bateu o carro, levou uns tiros também, prá complementar...” como que eu vou falar isso? As pessoas vão me julgar e julgar ele também.*”

C. não recebeu, até a presente data, auxílio ou orientação de advogados, assistentes sociais ou psicólogos, que são oferecidos imediatamente às mães que têm seus filhos vitimados por perpetradores. Não foi chamada para depor e tampouco foram feitas investigações acerca do assassinato de seu filho, como se não fosse um cidadão merecedor de seus direitos. Ela não possui defensor público cuidando de seu caso. Não se sente autorizada em clamar por um fechamento do caso de seu filho pelas circunstâncias em que foi morto. C. sente-se julgada por todos.

A falta de conhecimento sobre os direitos leva à descrença na possibilidade de lutar por justiça com relação as perdas violentas. A percepção de desamparo e falta de orientação leva os enlutados a recolherem-se na sua própria dor na esfera do íntimo e do privado (ENDO, 2005).

O filho

Para uma mãe em luto, não importa o tempo decorrido da morte, é importante apresentar seu filho para seus interlocutores (SCHATZ, 1997). C. o apresentou por intermédio de fotos e vídeos no celular, enquanto me contava sobre a história de vida do filho.

“[...] *Posso te mostrar a foto dele?*”

“[...] *quero fazer um álbum de fotos dele*” (enquanto mostra várias fotos do filho)

Nessa apresentação, C. ressaltou as características positivas do filho, destacando sua inteligência, desde pequeno, e, em especial, a ideia de ter sido um bom filho, apesar de ser um perpetrador. As qualidades positivas são ressaltadas pelos pais em luto. As negativas, na maioria das vezes, nem são mencionadas, o que acaba sendo atribuído à idealização que fazem do filho que morreu (RANGEL, 2008).

No processo de luto de C., as características positivas do filho aparecem como agradáveis recordações e irromperam com frequência o seu discurso ao longo das entrevistas.

“[...] Muito inteligente, um menino muito esperto, desde pequeno, muito esperado, muito amado.”

“[...] ele tinha um coração muito bom. Ele era uma pessoa sensível ao outro. Tem várias histórias dele ajudar as pessoas. Tirar do que é dele e dar.”

“[...] Porque ele era vaidoso. Muito vaidoso. Se ele tivesse que ir numa padaria ele colocava um tênis, ele colocava uma roupa, perfume, creme...”

As características negativas também foram apresentadas, mas atribuídas às companhias dele. Para C., a ingenuidade e o aspecto influenciável do filho o prejudicaram, trazendo-lhe prejuízos sociais.

“[...] Ele era muito influenciável. Ele era bastante influenciável [...] “você (falava para V.) parece Maria vai com as outras, onde um faz você tem que ir” e tal...”

“[...] aquelas coisas de ser do jeito que ele era...de ter as companhias...se tinham 10 meninos, 1 era bom, ele preferia os 9 que não eram tão bom. Ele sempre teve essa tendência de tá junto com quem não era...(confiável)”.

“[...] Eu via ingenuidade nele. Ele era assim...”

C. relatou que a vida ilícita do filho começou por volta dos 16 anos, quando soube que ele estava andando com uma moto “chapa fria” (sic) pelo bairro. Embora não tivesse certeza, relatou que essa era uma possibilidade de ele já estar praticando atos ilícitos havia algum tempo.

“[...] ele tinha sido pego com uma moto e a moto era roubada e essa foi a primeira vez. Essa primeira vez, ele tinha 16...”

“[...] Depois outra vez ele tinha 18. Foi quando ele foi pego com o carro do meu vizinho...foram revistar (a polícia) o carro e dentro do carro tinha uma arma raspada.”

Da maioria das histórias ilícitas do filho ela teve conhecimento após a morte dele, por meio de vizinhos e amigos de V., causando em C. sensações ambivalentes.

“[...] eu tinha a sensação que meu filho era duas pessoas.”

“[...] Parece que ele era vazio ao mesmo tempo ele era cheio de coisas...”

Segundo Fukumitsu e Kovács (2016), buscar as histórias vividas é uma forma de expressar a necessidade de o enlutado reconstruir ou construir uma história vivida com aquele que morreu, como tentativa de se conectar com a própria história.

“[...] depois que aconteceu isso que eu fiquei sabendo que os meninos lá do bairro tinham assaltado casas e ele (V.) era o motorista...”

“[...] Foi aí que eu soube de várias coisas que eu não sabia antes (da morte de V.) porque ele (irmão de V.) não me falava, porque o irmão (V.) pedia. Que ele sabia que V. não estava num bom caminho...”

Um dos traços que C. percebia no filho era sua oscilação de humor, algo que se intensificou quando ele ficou mais velho e que causava certa preocupação. Por essa razão, procurou uma psicóloga para V. quando ele tinha por volta de 10 anos. Porém, a fila para o atendimento era grande e, depois de longa espera, o filho disse que não queria ir mais. Procurou a escola para informar-se sobre seu comportamento e a escola tranquilizou-a de que V. vinha apresentando bom comportamento. Pediu, então, que fosse comunicada caso sentissem a necessidade de ajuda profissional para V. Nunca entraram em contato sobre o comportamento do filho, somente quando foi informada que ele seria expulso da escola por bagunça três anos depois. Sentiu que deveria ter ficado mais atenta às oscilações de humor do filho e não ter confiado tanto na escola.

“[...] Às vezes eu achava que ele, ele era carinhoso comigo, mas ele mudava muito de humor.”

“[...] Ele era bravo, mas não comigo...”

“[...] ele era muito agitado. Para ele ficar sentado vendo um filme...eu não me lembro dele ter sentado e visto um filme até o final...ele sentava, mas dali a pouco ele começava a agitar as mãos, a passar a mão no cabelo...ele não tinha paciência de ficar ali na frente da televisão, mas ao mesmo tempo ele dormia bastante. Eu não entendia...ao mesmo tempo ele era agitado, ao mesmo tempo ele dormia bastante.”

Apesar de o filho demonstrar certa rebeldia em aceitar aquilo que a mãe o aconselhava, C. demonstrou-se forte em vários momentos, renunciando a seus princípios em prol do bem-estar do filho, seja indo atrás dele na madrugada, seja indo visitá-lo no presídio, sendo submetida a revista íntima. Esse tipo de atitude mostra a disponibilidade, a preocupação, os extremos cuidados e o vínculo que C. tinha com seu filho.

“[...] muitas vezes eu fui atrás dele de madrugada, peguei o carro e fui buscar e ele sempre vinha comigo!”

“[...] A princípio eu não ia (falando sobre as visitas no presídio). Estava convencida de não ir... E aí eu fui, lógico!! Eu estava com saudades e preocupada.”

“[...] E aí eu cheguei (para visitar o filho na cadeia) ...foi horrível...eu lembro que eu tava menstruada...quando você tira toda roupa, eu tirei em prantos, na realidade, porque...não dá pra descrever.”

“[...] A gente foi tudo pra porta (ela e outras mães, quando souberam da rebelião que estava acontecendo no presídio) porque eu queria ter notícias. A gente só ouvia as bombas lá dentro. Tive medo de perder meu filho.”

O empenho de C. para a vida lícita do filho surgiu como uma demonstração de forte vinculação com ele. Desde o início, ela procurava incentivar o filho a estudar, fazer cursos e trabalhar, chegando ela mesma a procurar emprego para ele, observava sua conduta e suas amizades, mostrando-se sempre disposta a ajudá-lo naquilo que fosse preciso.

“[...] Daí eu levava às coisas pra ele (no serviço), comida e tal, e incentivando...e a gente tentando colocar os cursos que ele parou na metade.”

“[...] Ele foi trabalhar no condomínio do lado (de sua casa). E eu tenho até foto porque eu achava uma maravilha ele carregando carrinho e tal... tentando, né?”

“[...] E dizia “vamos retomar os cursos que você parou os cursos de carro, de moto, as coisas que você gosta, vamos retomar...”

Outro aspecto importante por ela abordado foi o percurso que teve com ele desde sua primeira internação na Fundação Casa, sempre acompanhando o filho.

“[...] Até na época de quando ele era menor, quando eu fui na audiência...”

“[...] prá ele ir lá (se apresentar para o juiz) e ouvir, assinar (a sentença) e depois voltar prá casa, quando é menor a gente tem que ir...”

Esta postura de C. com relação à trajetória ilícita de seu filho corrobora com Santos (2010), quando ele aponta que a mãe é uma figura que impressiona pelo compartilhamento em todos os momentos de dificuldade na vida do filho, e é uma ponte estável, porque consegue superar suas expectativas, resolvendo situações difíceis.

Por este motivo, fez questão de ela mesma ir reconhecer o corpo de V. no Instituto Médico Legal (IML), demonstrando sua relação de cuidado com ele e, também, para ter certeza de que era mesmo o seu filho que havia morrido, uma das reações esperadas quando a morte é inesperada e repentina. A esperança de C. de que V. não estivesse no IML, no entanto, continuava viva até o último minuto, mesmo depois que viu as fotos das tatuagens do filho com o nome dela e da neta em seus braços, antes de fazer o reconhecimento do corpo.

“[...] eu quis reconhecer o corpo. Eu queria ter certeza que era ele.”

“[...] eles se confundiram (os policiais que deram a notícia da morte de V.), se tavam mais 3, não foi ele. a gente vai lá...”

“[...] Eu não vi ele (nas fotos do IML foram mostradas somente os braços tatuados de V. e não do rosto dele). tenho certeza (que ele não morreu) ...tavam ele e mais 3 pessoas...pode não ser ele.”

Como houve inquérito policial, tinha que ser duas pessoas para reconhecer, o pai ou a mãe. Anterior a isso, o corpo de V. precisou sair do IML, para fazer exame de raios-X, para a contagem dos projéteis desferidos contra seu corpo, atrasando, assim, o reconhecimento. V. faleceu na sexta-feira de manhã e C. só pôde fazer o reconhecimento no sábado à tarde. O pai de V. não conseguiu entrar para o reconhecimento junto com ela, pois passou mal.

“[...] e aí ele tava nu, a cabeça tava machucada do lado, em cima da orelha, o pescoço tinha um buraquinho, que depois eu soube que era um tiro. Não tava sujo de sangue porque já tinha feito o raio X, né?”

“[...] eu sai prá fora...aí eu passei mal...eu só lembro de ter dado um grito que eu acho que deve ter ouvido muito longe...muito longe...porque foi um grito da alma.”

Um ponto comum em seus relatos é o desespero e a dor no momento em que viu o corpo do filho. Não houve abrandamento em seu relato e isso aparece em seus gestos, que se tornaram mais contidos, e no seu tom de voz, ora elevado, ora quase sem som.

“[...] e eu lembro que eu gritava pra arrumar ele...Porque ele era tão vaidoso, tão lindo...aí eu pedi pra cuidar e arrumar ele e se não desse...se ele não ficasse bonito...não era pra deixar ele exposto.”

Outro aspecto importante abordado por ela envolveu a importância do último cuidado ao filho. Ter podido dar ao filho o velório que ela imaginou que ele gostaria fez toda diferença e deu um acalanto para C. durante o ritual de despedida do filho.

“[...] E ele ficou lindo (no caixão). Parecia que ele tava dormindo. Lindo, lindo, lindo. Nem parecia que tinha passado por aquele trauma todo.”

“[...] eu sei que ele não gostava daquela flor, depois até descobri o nome, porque lá eu fiquei atrás, porque eu não queria que colocasse aquela flor “crisântemo”, ele não gostava daquele cheiro.”

“[...] daí por último resolveu colocar uma flor que era artificial porque eu não quis que colocasse aquele cheiro.”

Tendo em vista que os pais estão muito frequentemente preocupados com os interesses e necessidades de seus filhos e usam de boa parte de seu tempo monitorando-os, quando o filho falece, além da privação de sua companhia, os pais perdem, também, o trabalho significativo de guiar e cuidar de seus filhos até a vida adulta (CONRAD, 1998), sendo, assim, de extrema importância para C. poder ter tido o último cuidado com seu filho.

O luto

O desenvolvimento do processo de luto de C. esboça com clareza a singularidade dos possíveis fatores de risco e de proteção, que interferem no curso do seu processo, dando o exemplo da impossibilidade de comparar um processo ao outro, destacando, também, a importância de um estudo qualitativo desse fenômeno.

Durante as entrevistas observaram-se algumas reações do processo de luto individual, luto familiar e do processo de luto por violência.

Não é tarefa fácil diferenciar o processo de luto e os transtornos psiquiátricos. Os transtornos psiquiátricos somente devem ser considerados quando há um prolongamento excessivo do luto, causando, no enlutado, danos nas funções de vida familiar e individual (PARKES, 2009). É comum a medicalização e o diagnóstico de depressão no luto, por parte de leigos e profissionais que não compreendem as reações esperadas do enlutado num processo de luto tão doloroso quanto esse.

“[...] Teve uma vez que eu tive uma crise no trabalho e a médica passou prá mim, que era prá eu tomar, pelo menos um mês, o fluoxetina.”

“[...] e nisso a Dra. N, porque a L. (colega de trabalho) já tinha falado com ela, que eu tava chorando, que eu tinha perdido um filho...e aí ela chegou e perguntou prá mim o que eu queria fazer...se eu achava melhor tomar algum remédio prá mim me acalmar.”

“[...] porque as pessoas falam “será que você está precisando tomar remédio? Você tem que ir num psiquiatra, prá você tomar um remédio tarja preta, que vai ajudar... (a parar de chorar)”

C. nega o uso de antidepressivos, o que é considerado um bom indício em seu processo de luto. Afinal, o luto não é uma doença e sim um processo natural e saudável para assimilar, elaborar e reorganizar a vida após uma perda significativa. O enlutado nem sempre vai precisar tomar antidepressivos para assimilar a dor. Pelo contrário, os enlutados precisam sentir a liberdade para sofrer, expressar e compartilhar aquilo que estão sentindo e que não estão sozinhas em suas dores (KOVÁCS; ALVES, 2014).

Relata que tem momentos de crise, que são momentos em que não tem o controle do seu choro, o que aconteceu “poucas vezes, foram umas três vezes ao todo” (sic).

“[...] , mas, assim, não tomei por um mês, não... (antidepressivo prescrito pela médica) e, também tomava um dia sim e um dia não e, também nenhum dia (risos). Achei que não precisava...e eu fiquei bem.”

“[...] É tipo, se eu tivesse uma crise e a médica está presente...é claro que ela vai passar medicação....”

O arrependimento, a preocupação com o filho e com seu sofrimento, presente no luto parental, principalmente por morte violenta, ainda se faziam presentes no discurso de C., que considerava que poderia ter sido mais tolerante e menos rude nas palavras com V. Essa mistura de realidades tão diferentes traz profundo impacto e ela emociona-se ao lembrar

“[...] de ter entendido um pouquinho mais ele naquela rebeldia dele.”

“[...] Às vezes a gente é extremista, né? Às vezes a gente tem que sentar um pouco mais e ouvir, dar espaço. Acho que eu não dei espaço que tinha que dar.”

“[...] Eu impus regras pra ele e pelo jeito que ele era, eu acho que teria que ter sido diferente.”

“[...] Acho que eu julguei ele demais. Mas, a gente se culpa...eu ficava muito brava e falava coisas, às vezes, que não (deveria)...eu era bem grossa, sabe?”

Quando foram realizadas as entrevistas, C. apresentava-se num período de oscilação em seu pesar. Habitualmente, como aponta Silva (2009), acredita-se que o tempo ajuda a curar as dores da perda, e essa é uma esperança presente, enquanto o efeito do choque inicial persiste e a falta de reconhecimento da perda também. À medida que o tempo vai passando, a sensação de perda se torna mais concreta, aumentando, assim, a saudade da pessoa que faleceu, podendo trazer um significado negativo para ela.

“[...] Eu tremia muito, eu fiquei muito nervosa ontem...”

“[...] Eu acho que as coisas não estão bem...eu não tô com vontade de me arrumar, eu fazia unha toda semana, arrumava o cabelo toda semana...”

“[...] nossa, parece que você está ficando maluca e está perdendo a mão da coisa...”

“[...] São só períodos...parece que tá piorando...”

A alternância de reações e sentimentos que assolam os pais enlutados desde o começo do seu processo de luto, num período curto, pode deixá-los confusos (RANDO, 1997a).

“[...] é um monte de sentimento junto...”

“[...] a gente sente tanta coisa...”

“[...] Vem um turbilhão de coisas, tudo junto...”

A necessidade de laços afetivos que assegurem que ela não está sozinha nessa trajetória foi considerada importante para ela. Porém, sente dificuldade de dividir essa dor com as outras pessoas por não sentir-se à vontade de contar sobre a causa da morte do filho.

“[...] Eu acho que eu não preciso contar essa história pras pessoas...eu acho desnecessário (causa da morte do filho) ...”

“[...] eu queria falar, mas estava sem coragem...”

“[...] tenho medo do que as pessoas pensam e, o pior de tudo, é que trabalho com essas pessoas.”

“[...] às vezes a gente não sabe o que a gente fala...”

No luto, é importante fornecer ao enlutado a oportunidade de exprimir suas emoções e pensamentos e oferecer espaços para os comportamentos que não necessariamente representam as expectativas sociais. É dar ao enlutado condições de nomear sua dor e torná-lo ativo no processo de enfrentamento (CASELLATO, 2018). Isto não foi possível para C., pois compreendia que seu luto não era convencional à sociedade.

“[...] Eu quero ficar quietinha, querendo suportar sozinha, por que você vai falar de nesse assunto?”

“[...] eu queria falar, mas tava sem coragem de vim...porque ao mesmo tempo (que você quer falar) você fica com receio de contar esse tipo de coisa...”

“[...] fico preocupada que as pessoas não me entendem. É muita dor.”

“[...] mas aí eu vou falar com quem?”

Algumas coisas C. tenta fazer, mas acaba sentindo-se mal ou sem motivação, podendo associar os impedimentos à passagem de tempo.

“[...] Ontem fez um ano e dez meses (de falecimento) e aí eu já não acordei muito bem...”

“[...] fiz comida, aí, às vezes, parava um pouquinho, sentava, ficava quietinha...”

“[...] Hoje eu trabalhei normal, quieta no meu canto, mais quieta do que o normal...”

“[...] Tem dias que não dá pra disfarçar a dor. Datas...cada dia 27 (dia da morte) é um...às vezes eu acho que fico até meio maluca...”

Não sente-se animada, nem quando fala dos netos (filhos de V.) ou quando comenta das viagens para a praia com toda a família quando V. era vivo.

“[...] A gente arrumava um jeito de nas minhas férias a gente ficar (na praia), nem que fosse uma semana...”

“[...] esse ano (2019), em outubro, eu até achava necessário eu ir (para a praia) ... eu só não queria ir para o mesmo lugar.”

“[...] Acho que não ia ser legal...a não presença dele e as recordações que ia ter...”

“[...] Moleque, de fazer bagunça, de quebrar as coisas, sempre tinha uma história, então, ia ter muito essa coisa de recordar e acho que não ia ser bom voltar (para a praia).”

Esses momentos de C. apontam para uma certa paralisia, no sentido de não conseguir fazer mais coisas que estariam relacionadas ao filho, o que indica, no período em que foram realizadas as entrevistas, uma permanência na orientação para a perda, de acordo com o processo dual de luto (STROEBE; SCHULT, 2001), sem que haja uma oscilação para a restauração, levando-nos a pensar num caminho para o luto complicado.

A morte violenta é considerada uma experiência traumática, o que possibilita o desenvolvimento do luto complicado. No caso apresentado, há outros fatores complicadores, relacionados ao fato de que V. foi morto por policiais, em perseguição, por assalto à mão armada, e por essa razão seu caso não será julgado, porque foi considerado uma ação policial denominada auto de resistência.

“[...] Porque quando ele ia sair pela M. (avenida), e ia fugir, que ele tinha passado por 4 barreiras policiais, eles atiraram no motorista (V.), não foi no pneu...”

porque os meninos na parte de trás (do carro em fuga) tavam atirando na polícia... aí eles viram como reação, né? Os meninos que tavam atrás... e aí atiraram no motorista, tanto que era do lado que ele (V.) tava no volante, que tinha os tiros aqui (aponta para o pescoço) e aí depois disso ele perdeu o controle (do carro) e bateu de frente num ônibus.”

Somam-se a essas emoções a raiva, o desejo de revide, a falta de paciência com os aspectos legais, que, na maioria da vezes, arrastam-se por anos, tudo sendo exposto pela mídia ávida por tragédias, além do desejado pelo enlutado. Como consequência disso, há uma tendência de extensão do intenso luto inicial vivido pela perda, pois novos fatores vão sendo adicionados ao caso, em um ciclo sem fim de hipóteses (RANGEL, 2014).

No caso de C., seu filho era branco, bonito e de olhos verdes, o que foi questionado pela polícia, pois ele não era o perfil do perpetrador clássico (assim chamado pela polícia quando C. foi buscar os pertences do filho na delegacia), dizendo que seu filho provavelmente foi coagido a fazer o assalto ou que só estava fazendo isso pela primeira vez, levando-a a contar toda a trajetória do filho na vida ilícita. Sentiu-se desrespeitada. Não soube exatamente por que se sentiu assim, mas essa forma diferenciada com a qual foi tratada fez com que ela saísse mais triste da delegacia... Inclusive, os policiais disseram que ela não era o perfil da mãe que estavam acostumados a lidar.

C. relata que a lembrança (apesar de não ter presenciado) do momento da morte do filho é bastante forte e intrusiva. Porém, não tem manifestações espontâneas com relação à presença do filho e não busca interação com ele, de acordo com Klass (1999). No entanto, lembranças agradáveis do filho aparecem em seu discurso, fazendo um contraponto em relação à tristeza, que é esperada num processo de luto. Nesse período de pouco mais de um ano de falecimento do filho, sonhou duas vezes com V., dando indícios de que gostaria de ter mais vezes esse tipo de contato.

“[...] Uma coisa aconteceu...fazia tempo que eu não sonhava com ele e eu sonhei com ele... foi um sonho bom. Eu cheguei perto dele e abracei ele... queria ficar com o olho fechado pra ver se dava pra sonhar mais. Eu fiquei bem...”

Compartilhar, para quem perde um filho, é uma possibilidade de sentir-se normal, encontrando similares nas aberrações das experiências vividas e nas soluções encontradas por outros enlutados para enfrentar as dificuldades de viver sem o ente querido (RANGEL, 2008).

“[...] Eu tenho uma conhecida, uma amiga minha, ela tem 24 anos que perdeu o filho dela e aí umas semanas atrás, foi o dia que fez 24 anos de morte, e ela tava chorando como se tivesse sido há uma semana e quando ela foi falar e, tava com o álbum dele de fotos, foi a primeira vez que eu ví ele...ela conseguiu mostrar as fotos, 24 anos... quanta coisa aconteceu nesses 24 anos... e ela tá revivendo...”

O reajustamento adaptativo (RANDO, 1998) está sendo realizado de maneira bastante lenta, no momento em que foram realizadas as entrevistas, de C. reinvestir em algo que está relacionado ao filho, mas mantém a memória dele em seus objetos que são intocáveis.

“[...] depois que ele faleceu NINGUÉM dorme na cama dele, tá lá arrumada...tá com as coisas dele, com as tranqueiras dele, mas NINGUEM dorme lá!”

“[...] Tem o ursinho que ele dormia, que era o meu, que ele tomou conta do ursinho, que dormia no meio das pernas dele... e tá lá...”

As memórias, segundo Caselatto (2002), podem ser preservadas de várias maneiras, inclusive quando C. guarda os registros de ocorrências de V. e os cartões de visita utilizados para adentrar o presídio, jogando fora depois de um tempo, como forma de o filho ser lembrado de outra maneira por ela.

“[...] Aí eu peguei os documentos dele... aí eu abri o envelope, que eu tenho as coisas dele lá. Eu vi que eu tinha um envelope, que tinha todas as ocorrências dele, desde o primeiro sumiço, eu sempre guardei... eu quis me desfazer.”

“[...] Eu quis me desfazer porque é uma coisa que me machuca, né? Consegui jogar tudo fora...”

“[...] tinha o cartão de visita do CDP, e eu falei “por que eu vou ficar guardando isso? Remoendo isso? Essas ocorrências aqui? Não tem por que guardar...”

“[...] e sem falar que a última (ocorrência) teve o fim que teve, tava lá toda a história contada, eu não tinha conseguido ler...”

“[...] isso tem uns 3 meses, 4 meses... que eu consegui me desfazer desse documento. Esse lado não era o meu filho (pausa). O que eu tenho que resolver é dentro de mim, né? Mas olhar aquilo era muito ruim..., mas, quando eu joguei fora foi pra mim... assim, “pronto! Agora acabou. Olha essa é a história final que eu tô lendo aqui...””

Embora não tenha sido possível a investigação mais específica dos significados atribuídos à crise, acreditamos que essas, ainda, não sejam positivas e facilitadoras no processo de luto de C.

“[...] O tempo todo, tudo isso volta. É como se fosse uma pressão... acho que é porque eu guardo mágoa e ressentimento...um peso...”

“[...] como eu vou entender isso? Como eu vou aceitar isso? Tá difícil...”

“[...] eu acho que eu nunca me permiti conversar com ele depois que ele se foi...”

C. apresenta vários fatores para o desenvolvimento de um luto complicado, com poucos recursos de enfrentamento. A raiva e a culpa apresentam-se de maneira intensa em seu discurso, o que é visto como um fator impeditivo de ressignificação em seu processo de luto, no período em que foram realizadas as entrevistas.

No decorrer desta pesquisa, pode-se perceber que, apesar da concentração dos homicídios na população jovem ser uma característica bem marcante no Brasil, há mais de duas décadas, necessitamos de políticas públicas que tenham esse foco. O predomínio de políticas repressivas pautadas no confronto e o perfil socioeconômico das vítimas dos homicídios (jovens, moradores de periferias e favelas, negros) colaboram para a banalização do valor da vida desses grupos e o silêncio diante da escalada da violência que mata (WILLADINO, 2017).

Enquanto a sociedade americana e tantas outras sociedades europeias se organizam em parcerias com seus governos em busca de legitimar a dor e o significado de perdas violentas, não somente na esfera material, mas também em ações psicossociais, especialmente produzindo rituais de despedidas e memoriais construídos, no Brasil é ainda incipiente o cuidado dado aos seus mortos e enlutados. São perdas, infelizmente, consideradas desvalorizadas socialmente (CASELATTO, 2015).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Falar sobre o luto materno pelo filho perpetrador, morto de forma violenta, é ampliar os questionamentos sobre o tema da morte, pois, quando o filho comete um ato ilícito em seus últimos momentos de vida, isso muda a maneira como ele é visto e altera o modo como a mãe vai enlutar-se. É angustiante para a mãe pensar e se questionar, quase que o tempo todo, se algo que ela fez levou o filho a se comportar daquela maneira ilícita. Sem falar na atenção da mídia, que pode ser traumatizante.

Quando o filho morre sob estas condições, talvez seja a tarefa materna mais difícil, pois a mãe precisa enfrentar essa nova realidade, porque aquele que prejudicou outras pessoas e, muitas vezes, famílias inteiras é seu filho e, por mais que tenha praticado um ato hediondo, ele ainda é amado por ela.

Tem sido mais frequente a produção de pesquisas voltadas para mães enlutadas vítimas da violência perpetrada sobre seus filhos e para outros tipos de perdas que são consideradas mais fáceis de serem elaboradas, envolvidas em menor estigma. Aproximar-se deste tema faz com que se perca a ilusão da proteção imaginária para eventos traumáticos. Há um aumento da consciência do impacto da violência que estamos sujeitos atualmente e da presença constante da morte, a morte de forma escancarada.

Quando não podemos mudar a realidade dos fatos, faz parecer óbvio os motivos pelos quais as energias relacionadas à morte por violência estão voltadas para o luto materno de quem sofre a violência perpetrada. Contudo, é fundamental cuidar de quem vivencia a perda daqueles que praticam a violência, pois estão tão chocados quanto a sociedade, pelos valores éticos, a empatia e a própria consciência de que o perpetrador vira as costas no momento em que comete o ato ilícito. Se alguém fere outra pessoa, não sabemos o que governa a habilidade de tomar esse tipo de decisão; então, seria muito superficial e cruel culpabilizar a família desse perpetrador.

Existem crimes que chocam, pelos requintes de crueldade, que ficam difíceis de compreendermos. Que dirá quando é cometido pelo seu filho. Talvez seja realmente difícil e doloroso sentir empatia, porém cabe pensar que a violência não é uma opção, não está sob o controle de uma pessoa, a mãe que não soube educar seu filho, por exemplo. A capacidade de tomar decisões desses jovens perpetradores oscila de maneira que não compreendemos. Não podemos nos dedicar a prevenir a

violência ou julgar aqueles que cometem se não levarmos em consideração o papel do governo e da saúde pública como corresponsáveis.

As mortes violentas e inesperadas surpreendem seus entes queridos e, quando o trauma é adicionado a essa perda, aumenta-se o sentimento de desamparo e o total despreparo para lidar com elas.

Os cuidados profissionais com mães que perdem seus filhos perpetradores de forma violenta despertaram nesta pesquisadora uma série de questões, a partir das quais foi possível estabelecer o corpo teórico para sustentá-las.

Algumas dificuldades foram encontradas no caminho desta pesquisa. O fato de não encontrar mães que estivessem dispostas a falar sobre o seu luto é um indicativo do quanto está difícil expor o turbilhão que assola suas vidas e, talvez, quando o fez, não sentiu empatia daqueles a quem confiou algo tão doloroso. Foi difícil estabelecer o distanciamento entre o papel de terapeuta, mais próximo da experiência, e o papel de pesquisadora para a construção e também estabelecer o entrelaçamento entre teoria e prática, tal foi o envolvimento neste percurso e tema escolhido pela pesquisadora.

As dificuldades de encontrar as participantes para o estudo geraram reflexões que possibilitaram o conhecimento de uma outra realidade, havendo poucos cenários para expor esse tipo de luto, destacando a necessidade de novos lugares e novos valores morais na sociedade para a valorização da expressão desse luto.

A mudança de rumo no trajeto percorrido fez a pesquisadora entrar em contato com a dura realidade que as mães enlutadas enfrentam quando são impossibilitadas de expressar abertamente sobre a vida e morte de seus filhos perpetradores. Foi frustrante e angustiante não encontrar participantes. As limitações de tempo e o tabu envolvendo o tema dificultaram a busca pelas participantes.

O percurso dessa busca pareceu, para a pesquisadora, semelhante ao movimento dessas mães. De não encontrar saídas diante das impossibilidades de um lugar específico que oferecesse a elas a oportunidade de crescimento em meio à adversidade. Entrando em contato mais a fundo com os meandros de uma perda em particular, discutido no estudo de caso desta pesquisa, refletiu-se a respeito de possíveis temas a serem investigados no futuro.

Dentre esses, destacam-se os significados atribuídos pela entrevistada ao sentimento de culpa e julgamento, associado à falta de apoio encontrada e ao sentimento de solidão subsequente; o arrependimento e a confusão de sentimentos

observados no momento pós-morte do filho. Provavelmente, alguns desses elementos estejam presentes em outras mães enlutadas na mesma situação.

Foram identificados alguns fatores que dificultam o caminho do luto, tais como a vergonha de expor para as pessoas a causa real da morte do filho, a vivência da experiência traumática, a experiência da dupla identidade do filho (aquele que é bom e aquele que é mau) e o vínculo intensificado com o filho após o abandono do pai. Foram encontrados poucos recursos de enfrentamento. Com sua participação nesta pesquisa, C. teve a oportunidade de contar sua história com seu filho, podendo ajudá-la a perceber a importância de compartilhar seu luto em um ambiente seguro e longe de julgamentos, sendo possível, junto a um profissional especializado, para o bom enfrentamento do luto.

Seria interessante ampliar o tema pesquisado incluindo pai e irmãos, entrevistando todos os seus integrantes, para que pudéssemos extrair dados relativos às construções de significados na família, os padrões de comunicação e as outras dinâmicas familiares relacionadas à violência e ao luto, no sentido de prevenção, pois esse tipo de violência pode estar associado a um problema de saúde mental — geralmente, esses problemas podem ser resolvidos se forem descobertos e tratados efetivamente. Melhores recursos de saúde mental podem ajudar a evitar a violência.

Se levarmos a sério a prevenção à violência, devemos também reconhecer o custo para a sociedade quando é permitido o acesso fácil às armas de fogo, tanto ilegal como legalmente. Esses riscos estão demonstrados e devemos inseri-los na equação, sempre que falarmos sobre tornar nossas comunidades mais seguras e saudáveis.

Seria necessário ampliar as pesquisas sobre o assunto para que não seja mantida a ideia de que essas mães enlutadas terão seu luto não reconhecido e, conseqüentemente, complicado. Os dados da discussão não esgotam a multiplicidade dos processos vividos e sua singularidade para cada enlutado.

A partir da discussão dos dados, foram identificadas algumas variáveis que podem ser investigadas no futuro, que poderiam gerar diferenças no processo de luto, tais como a presença e percepção de sinais relacionados à vida ilícita do filho; a intencionalidade dos atos do filho declarada ou não; o abandono de uma das figuras parentais, entre outros.

Embora a morte violenta seja um fator que aponta para a necessidade de serviços especiais de atendimento e acolhimento, nem todos os enlutados precisam

de apoio profissional. Lembrando que o luto é individual e não existe uma receita que sirva para todos. Por isso, uma avaliação é sempre necessária. Parece improvável que encontremos algum tratamento “de muito sucesso” que irá resolver todos os problemas das pessoas enlutadas. Compreender e identificar os problemas que necessitam ajuda aumenta a probabilidade de as intervenções serem bem-sucedidas.

O assunto não se esgota aqui. O objetivo é que se abram mais espaços para discussões de um tema tão importante e atual como a violência e o luto materno decorrente dessa delinquência, pois esse tipo de luto não é incomum, porém não é considerado pela sociedade. Para futuras pesquisas, pode ser um desafio metodológico que carece de investigações mais profundas.

Seria interessante oferecer espaços de escuta e acolhimento para essas mães. Espaços em que possam sentir-se seguras e sem vergonha de contar suas histórias com seus filhos. Com um conhecimento maior sobre o tema, é possível um trabalho específico de acolhimento e, com isso, disseminar as condições desse tipo de luto para a sociedade com o objetivo de reduzir o impacto e atenuar os danos sentidos desse luto materno de filhos perpetradores, que morrem jovens pelas circunstâncias dessa vida ilícita.

REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, M. et al. **Juventude, violência e vulnerabilidade social na América Latina**: desafios para políticas públicas. Brasília: UNESCO, BID, 2002.

ADORNO, S. “Exclusão Socioeconômica e Violência Urbana”. In: **Sociologias**, 4(8). Porto Alegre, 2002, p. 84-135.

_____; SALLA, F. “Criminalidade Organizada nas Prisões e os Ataques do PCC”. In: **Estudos Avançados**, 21(61), 2007, p. 7-29.

AMADOR, Ana Edimilda. **A juventude perdida no Brasil**: desigualdades socioeconômicas e espaciais na mortalidade de jovens por violência. Dissertação (Mestrado em Saúde Coletiva) - Universidade Federal do Rio Grande do Norte- Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva, Natal, 2018.

ANISTIA INTERNACIONAL. **Você matou meu filho**. Homicídios cometidos pela Polícia Militar na cidade do Rio de Janeiro, 2015.

ATTIG, T. Disenfranchised grief revisited: discounting hope and love. **Omega: journal of Death & Dying**, v. 49, n. 3, 2004, p. 197-215.

AZNAR, Hugo. **Comunicación Responsable**. Barcelona: Editorial Ariel, 1999, p. 57-438.

BARATA, Francesc. La violencia y los mass media: entre lo saber criminológico y las teorías de la comunicación. **Revista Brasileira de Ciências Criminais**, n. 29, janeiro-março de 2000.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. 5ª ed. Lisboa: Edições 70, 2009.

BAUMAN, Z. **O mal-estar da pós-modernidade**. Tradução de Mauro Gama e Cláudia Martinelli Gama. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998.

BEATO, Cláudio C. **Crime e cidades**. Editora UFMG, 2013.

BOSS, P. A perda ambígua. In: WALSH, F.; MCGOLDRICK, M. **Morte na família**: sobrevivendo às perdas. Tradução de C. O. Dornelles. Porto Alegre, RS: Artmed, 1998, p. 187-197.

_____. **Ambiguous loss**. Cambridge, MA: Harvard University Press, 1999.

_____. **La perdida ambígua**: cómo aprender a vivir con un duelo no terminado. Tradução de I. C. Andradós. Barcelona, España: Gedisa, 2001.

BOWLBY, J. As origens do apego. In: _____. **Uma base segura**: aplicações clínicas da teoria do apego. Porto Alegre: Artes Médicas, 1989, p. 33-47.

_____. Attachment and loss (vol. 3). **Loss: Sadness and depression**. London: Hogarth Press, New York: Basic Books, 1980.

_____. **Perda: tristeza e depressão**. Vol. 3. 2ª edição. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

_____. Separação - Angústia e Raiva. In: BOWLBY, J. **Apego e Perda**. Vol. 2. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

_____. Separation anxiety. **International journal of psychoanalysis**, v. 41, p. 89-115, 1960.

_____. The role of childhood experience in cognitive disturbance. In: MAHONEY, M. J. et al (Eds.). **Cognition and Psychotherapy**. Plenum Press, New York, 1985.

BOYD, D. Social network sites as networked publics: affordances, dynamics, and implications. In: PAPACHARISSI, Z. **Networked self: Identity, community, and culture on social network sites**, 2010, p. 39-58.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Relatório Final Comissão Parlamentar de Inquérito Homicídios de Jovens Negros e Pobres**. Brasília: Câmara dos Deputados, 2015a.

_____. **Código Penal**. Colaboração de Antônio L. de Toledo Pinto, Márcia V. dos Santos Windt e Livia Céspedes. 39ª ed. São Paulo: Saraiva, 2001.

_____. **Estatuto da juventude: atos internacionais e normas correlatas**. Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2013.

_____. Lei nº 11.129/2005, de 30 de junho de 2005. Institui o Programa Nacional de Inclusão de Jovens (ProJovem); cria o Conselho Nacional da Juventude (CNJ) e a Secretaria Nacional de Juventude; altera as Leis nos 10.683, de 28 de maio de 2003, e 10.429, de 24 de abril de 2002; e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 01 de jun. 2005, Seção 1, p. 1.

BRITO, C. C. O.; Santos, M. O.; Brito, M. V. C.; Coelho, M. R. M. Relato de Experiência da Perda Ambígua. **Pensando Famílias**, 22(1), jun. 2018, p. 59-74.

BROMBERG, M. P. F. et al (Coords.). **Vida e morte: laços de existência**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 1996, p. 110.

_____. **A psicoterapia em situações de perdas e luto**. Campinas: Psy II, 2000.

_____. Luto: a morte do outro em si. In: BROMBERG, M. P. H. et al. (Coords.). **Vida e morte: laços da existência**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 1996.

BROWN, F. H. O impacto da morte e da doença grave sobre o ciclo de vida familiar. In: CARTER, B.; MCGOLDRICK, M. **As mudanças no ciclo de vida familiar**. Uma estrutura para a terapia familiar. 2ª ed. Porto Alegre: Artemed, 2001, p. 393-414.

CALDEIRA, T. **Cidades de muros**: crimes, segregação e cidadania em São Paulo. São Paulo: EDUSP, 2000.

CANINEU, Maria Laura. **Rede Justiça Criminal**. O direito à 'audiência de custódia' de acordo com o direito internacional. 2013. Disponível em: <<https://redejusticacriminal.files.wordpress.com/2013/07/rjc-boletim05-aud-custodia2013.pdf>>. Acesso em: 22 nov. 2018.

CANO, I. **Os donos do morro**: uma avaliação exploratória do impacto das Unidades de Polícia Pacificadora (UPPs) no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, LAV/UERJ e Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2012.

_____; ALVADIA, A. **Análise dos impactos dos ataques do PCC em São Paulo em maio de 2006**. Conectas Direitos Humanos: Relatório Final, 2008. Disponível em: <http://www.observatoriodeseguranca.org/files/AtaquesPCC_IgCano.pdf>. Acesso em: 19 abr. 2019.

_____. RIBEIRO, E. Homicídios no Rio de Janeiro e no Brasil: dados, políticas públicas e perspectivas. In: CRUZ, M. V. G.; BATITUCCI, E. C. (Orgs.). **Homicídios no Brasil**. Rio de Janeiro: FGV, 2007, p. 51-78.

CARBONARI, F. et al. Uma perspectiva multilateral para a prevenção da violência na América Latina. **Rev. Bras. Segur. Pública**, v. 10, n. 2, p. 58-70, 2016.

CARDINALLI, Ida Elizabeth. **Transtorno de Estresse Pós-Traumático**: um estudo fenomenológico-existencial da violência urbana. São Paulo, 2011. 146 p. Tese (Doutorado em Psicologia Clínica) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP. São Paulo, 2011.

CARVALHO, E. S. **Jornalismo de Guerra**: o caso da imprensa portuguesa. Dissertação (Mestrado em Jornalismo) - Universidade da Beira Interior, 2003.

CASELLATO, G.; MOTTA, M. A. P. Lutos Maternos – Um estudo comparativo. In: FRANCO, M. H. P. **Estudos Avançados sobre o Luto**. São Paulo: Livro Pleno, 2002, Cap. 4, p. 95-127.

CASELLATO, G. **Dor silenciosa ou dor silenciada?** Perdas e lutos não reconhecidos por enlutados e sociedade. Campinas: Livro Pleno, 2005.

_____. Luto não autorizado. In: FUKUMITSU, K. O. **Vida, morte e luto**: atualidades brasileiras. São Paulo: Summus, 2018.

_____. Luto pela perda de um filho: a recuperação possível diante do pior tipo de perda. In: FRANCO, M. H. P. **Uma jornada sobre o luto**: a morte e o luto sob diferentes olhares. Campinas: Livro Pleno, 2002, p. 11-21.

_____. (Org.). **O resgate da empatia**: suporte psicológico ao luto não reconhecido. São Paulo: Summus, 2015.

- CECCHETTO, F. R. **Violência e estilos de masculinidade**. Rio de Janeiro: FGVV, 2004.
- CERQUEIRA, D. et al. **Atlas da violência 2016**. Brasília: Ipea; FBSP, 2016.
- _____. **Atlas da violência 2017**. Brasília: Ipea; FBSP, 2017.
- _____. **Atlas da violência 2018**. Brasília: Ipea; FBSP, 2018.
- _____. **Atlas da violência 2019**. Brasília: Ipea; FBSP, 2019.
- _____; LOBÃO, W. **Criminalidade**: social versus polícia. IPEA: Rio de Janeiro, texto para discussão, 958, jun., 2003.
- CHARAUDEAU, Patrick. **Discurso das mídias**. Tradução de Angela S. M. Corrêa. São Paulo: Contexto, 2009, p. 58-59.
- CHIRA, S. **A mother's place**. New York: Harper Collins, 1998.
- CLEMENTS, P. T.; BURGESS, A. W. **Family & Community health**. April, 2002, volume 25, ISSUE 1, p. 32-42.
- COELHO, E. C. A criminalização da marginalidade e a marginalização da criminalidade. In: COELHO, E. C.; COELHO, M. P. **A oficina do diabo e outros estudos sobre criminalidade**. Rio de Janeiro: RECORD, 2005, p. 255-288.
- CONNOLLY, J.; GORDON, R. Co-victims of homicide: A systematic review of the literature. **Trauma, violence & abuse**, 16(4), p. 494-505, 2015.
- CONRAD, B. H. **When a child has been murdered**: ways you can help the grieving parentes. New York: Amityville, 1998.
- CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Nenhuma forma de violência vale a pena**. Brasília: CFP, 2011.
- COSTA, A. C. A violência e os modelos midiáticos de espetáculo. In: MALCHER, M. A. et al. (Orgs.). **Comunicação midiaticizada na e da Amazônia**. Belém: FADESP, 2011, p. 179-204.
- COSTA, D. H. **Um olhar sistêmico sobre famílias de jovens vítimas de homicídio**. Dissertação (Mestrado em Ciências de Saúde Pública) - Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca, Fundação Oswaldo Cruz. Rio de Janeiro, 2015.
- COSTA, C. F. et al. O atendimento psicológico em emergências: diferentes *settings*. In: FRANCO, M. H. P. (Org.). **A intervenção psicológica em emergências**: fundamentos para a prática. São Paulo: SUMMUS, 2015 p. 105-146.
- DAHLBERG, L. L.; KRUG, E. G. Violência: um problema global de saúde pública. **Ciênc. Saúde Colet.**, v. 11, p. 1163-1178, 2007. Suplemento.

DIAS, Camila Costa Nunes. **Da pulverização ao monopólio da violência: expansão e consolidação do Primeiro Comando da Capital (PCC) no sistema carcerário paulista.** Tese (Doutorado em Sociologia). Universidade de São Paulo. São Paulo, 2011.

_____. **PCC: Hegemonia nas Prisões e Monopólio da Violência.** São Paulo: Saraiva, 2013.

_____ et al. "A Prática de Execuções na Região Metropolitana de São Paulo na Crise de 2012: um Estudo de Caso". In: **Revista Brasileira de Segurança Pública**, 9(2), 2015, p. 160-79.

DOKA, K. J. (Org.). **Disenfranchised grief: new directions, challenges and strategies for practice.** Illinois: Research Press, 2002.

_____. **Disenfranchised grief: recognizing hidden sorrow.** Lexington: Lexington, 1989.

_____. **Living with grief after a sudden loss.** Londres: Routledge Taylor and Francis Group, 1996.

DOKA, K.; MARTIN, T. **Grieving beyond gender.** Understanding the way Men and Women mourn. New York: Routledge, 2002.

ENDO, P. C. **A violência no coração da cidade: um estudo psicanalítico.** São Paulo: Escuta, 2005.

FEDRI, B. C. **Dor de mãe: Lutos da violência urbana.** 1ª ed. São Paulo: Zagadoni, 2017.

FEFFERMAN, M. Criminalizar a juventude: uma resposta ao medo social. In: PAIVA, J. L. et al. **Infância e Juventude e contextos de vulnerabilidade e resistências.** São Paulo: Zagadoni, 2013.

FELTRAN, G. S. "O Legítimo em Disputa: as Fronteiras do Mundo do Crime nas Periferias de São Paulo". In: **Dilemas: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social**, v. 1, 2008, p. 93-126.

_____. "São Paulo, 2015: sobre a Guerra". In: **Blog da Boitempo.** Disponível em: <<http://blogdaboitempo.com.br>>. Acesso em: 17 jan. 2019.

FERNANDES, F. L. **Sistematização de experiências de prevenção à violência contra jovens.** Rio de Janeiro: Observatório de favelas, 2009.

FERREIRA JUNIOR, S. E. S.; COSTA, A. C. Narrativas jornalísticas de violência entre relato e representação: elementos para análise de um fenômeno midiático. **Comunicologia.** Revista de Comunicação da Universidade Católica de Brasília, v. 9, n. 2, jul/dez. ISSN: 1981-2132. Brasília, 2016.

FEYO, B. A violência na Televisão – A informação como ficção. In: **A Violência nos meios de Comunicação Social**. Colóquio Internacional. Lisboa, Alta Autoridade para a Comunicação Social, 1993.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. 11ª edição. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2017.

_____. **Anuário do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, ano de 2012**. Disponível em: <<http://www2.forumseguranca.org.br>>. Acesso em: 27 jul. 2018.

_____. **Anuário do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, ano de 2013**. Disponível em: <<http://www2.forumseguranca.org.br>>. Acesso em: 29 out. 2018.

_____. **8º Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. São Paulo, 2014.

FRANCO, M. H. P. Uma mudança no paradigma sobre o enfoque da morte e do luto na contemporaneidade. In: FRANCO, M. H. P. (Org.). **Estudos avançados sobre luto**. São Paulo: Livro Pleno, 2002, p. 15-38.

_____. Atendimento Psicológico para emergências em aviação: a teoria revista na prática. **Estudos de Psicologia**. Natal, RN, v. 10, n. 2, 2005, p. 177-180.

FUKUMITSU, K. O.; KOVÁCS, M. J. Especificidades sobre processo de luto frente ao suicídio. Universidade de São Paulo. São Paulo, **Brasil Psico**, Porto Alegre, 2016, 47(1), p. 3-12.

_____. **Sobreviventes enlutados por suicídio: cuidados e intervenções**. São Paulo: SUMMUS, 2019.

GAWRYSZEWSKI, V. P.; KAHN, T.; MELLO JORGE, M. H. P. Informações sobre homicídios e sua integração com o setor saúde e segurança pública. **Rev. Saúde Pública**. 2005; 39(4), p. 627-33.

GAWRYSZEWSKI, V. P.; MELLO JORGE, M. H. P. Mortalidade violenta no município de São Paulo nos últimos 40 anos. **Rev. Bras. Epidemiol.**, v. 3, n. 1-3, p. 50-69, 2000.

GIANINI, M. et al. A mídia em situações de emergência e desastres. In: FRANCO, M. H. P. (Org.). **A intervenção psicológica em emergências: fundamentos para a prática**. São Paulo: Summus, 2015, p. 299-322.

GODOY, A. S. Introdução à pesquisa qualitativa e suas possibilidades. **Revista de Administração de Empresas**, São Paulo, v. 35, n. 2, p. 57-63, mar./abr., 1995.

GOFFMAN, E. **Comportamento em lugares públicos**. Petrópolis: Vozes, 2010.

_____. **Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada**. 4ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 1988 (publicado originalmente em 1963).

_____. **Estigma**: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada. 4ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 1998.

GOODWIN, Eugene H. **Procura-se ética no jornalismo**. Tradução de Álvaro Sá. Rio de Janeiro: Editora Nórdica, 1993, p. 41.

GRÉGIO, C. et al. O luto desencadeado por desastres. In: FRANCO, M. H. P. (Org.). **A intervenção psicológica em emergências**: fundamentos para a prática. São Paulo: Summus, 2015, p. 189-228.

HORTA, C. J. G.; SAWYER, D. R. T. O.; CARVALHO, J. A. M. À procura de identificação dos padrões de mortalidade no Brasil. In: ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDOS POPULACIONAIS, 15, 2006, Caxambu. **Anais**. Campinas: ABEP, 2006.

HELSING, J. SZKLO, M. Mortality after bereavement. **American Journal of Epidemiology**, v. 114, p. 41-52, 1981.

HUMAN RIGHTS WATCH. **Lethal force**: police violence and public security in Rio de Janeiro and São Paulo. Nova York: HRW, 2009.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMIA APLICADA (IPEA). **Atlas da vulnerabilidade social nos municípios brasileiros**. Brasília: IPEA, 2015.

JANOFF-BULMAN, R. **Shattered Assumptions**: Towards a new psychology of trauma. NY: Free Press, 1992, p. 256.

JASPERS, J. M. The emoticons of protest: Affective and reactive emotions in and around social movements. **Sociological fórum**, vol. 13, n. 3, sep., 1998, p. 397-424.

JUNIOR, Sergio do Espírito Santo Ferreira; COSTA, Alda Cristina. Narrativas jornalísticas de violência entre relato e representação: elementos para análise de um fenômeno midiático. **Comunicologia**: Revista de Comunicação da Universidade Católica de Brasília, v. 9, n. 2, jul./dez., 2016.

KLASS, D. **Parental grief solace and resolution**. Nova York: Springer, 1988.

_____. **The spiritual lives of bereaved parents**. Philadelphia: Brunner/Mazel, 1999.

KAUFFMAN, J. The psychology of disenfranchised grief – Liberation, shame and self-disenfranchisement. In: DOKA, K. **Disenfranchised grief**: new directions, challenges and strategies for practice. Illinois: Research Press, 2002, p. 61-79.

KLEBOLD, S. **O acerto de contas de uma mãe**. A vida após a tragédia de Columbine. Tradução Ana Paula Doherty. Campinas, São Paulo: Verus, 2016.

KLINGMAN, A.; COHEN, E. **School-based multisystemic interventions for mass trauma**. Hingham/ MA: Kluwer, 2004.

KODATO, S.; SILVA, A. P. S. Homicídio entre adolescentes: refletindo sobre alguns valores associados. **Psicologia e Reflexão Crítica**, v. 13, n. 3, p. 507-515, 2000.

KOENING, H. G. **Medicina, religião e saúde**. O encontro da ciência e da espiritualidade. Porto Alegre: Editora L&PM, 2012.

KOVÁCS, M. J. Educação para a morte: desafios na formação de profissionais de saúde e educação. In: KOVÁCS, M. J. (Org.). **Morte e existência humana: caminhos de cuidados e possibilidades de intervenção**. 1ª ed. Vol. 1. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.

_____. **Educação para a morte: temas e reflexões**. São Paulo: Casa do Psicólogo: FAPESP, 2003.

_____. (Coord.). **Morte e desenvolvimento humano**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 1992.

KOVÁCS, M. J.; ALVES, E. G. R. Prefácio. In: GRADELLA, C.; BAUMGARTNER, D. S. (Orgs.). **Perdas compartilhadas**. São Paulo: COM-ARTE, 2014, p. 24-33.

LAGATTA, P. **Resistência seguida de morte**. Uma experiência de escuta de familiares vítimas da letalidade policial na cidade de São Paulo. 2017. 154f. Dissertação (Mestrado) - Universidade de São Paulo, 2017.

LEMONS, F. C. S.; AQUIME, R. H. SOUZA; F., A. C. F.; PIANI, P. P. F. O extermínio de jovens negros pobres no Brasil: práticas biopolíticas em questão. **Pesquisas e Práticas psicossociais**, 12 (1), São João del Rei, jan.-abr., 2017.

LEMONS-NELSON, Ana Tereza. "Grupos de Extermínio e *Accountability* em Âmbito Municipal". **Caderno CRH**, Salvador, v. 19, n. 47, p. 233-45, maio-ago., 2006.

LIMA, Renato; BORGES, Doriam. Estatísticas Criminais no Brasil. In: LIMA, Renato Sérgio de; RATTON, José Luiz; AZEVEDO, Rodrigo G. de (Orgs.). **Crime, Polícia e Justiça no Brasil**. 1ª ed. São Paulo: Editora Contexto, 2014, v. 1, p. 213-226.

LUOMA, J. B.; PEARSON, J. L. Suicide and marital status in the United States, 1991-1996: Is widowhood a risk factors? **American journal of public health**, v. 92, n. 9, p. 1518-1522, 2001.

MACEDO, A. C. et al. Violência e desigualdade social: mortalidade por homicídios e condições de vida em Salvador, Brasil. **Rev. Saúde Pública**, v. 35, n. 6, p. 515-522, 2001.

MACEDO, Henrique de Linica dos Santos. "**Confrontos**" de ROTA: a intervenção policial com "resultado morte" no estado de São Paulo. São Carlos: UFSCar, 2016.

MARCOS, L. R. **Superar la adversidade**. El poder de la resiliência. Madrid: Booket, 2012.

MARTINS, C. B. G. Acidentes e violências na infância e adolescência: fatores de risco e de proteção. **Rev. Bras. Enferm.**, v. 66, n. 4, p. 578-584, 2013.

MARTINS, J. S. **A sociedade vista do abismo**: novos estudos sobre exclusão, pobreza e classes sociais. Petrópolis: Vozes, 2009.

MCQUAIL, Denis. **Mass Communication Theory**. Tradução de Carlos de Jesus. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2003, p. 23 -24.

MCGOLDRICK, M. Ecos do passado: ajudando as famílias a fazerem o luto de suas perdas. In: WALSH, F.; MCGOLDRICK, M. **Morte na família**: sobrevivendo as perdas. Porto Alegre: Artmed, 1998, p. 76-104.

MEDEIROS, T. J.; MALFITANO, A. P. S. Entre a violência e a cidadania: um olhar obre a mortalidade juvenil. **O Mundo Saúde**, São Paulo, v. 39, n. 1, p. 62-73, 2015.

MELLO, M. I. V. **Homicídio em família**: implicações na reorganização familiar. 2004. 187p. Dissertação (Mestrado em Psicologia Clínica) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. São Paulo, 2004.

MELO, D. Caminhada pede paz e protesta contra violência policial na periferia de São Paulo. **Agência Brasil**, Brasília, 02 nov. 2013.

MELO, D. L. B.; CANO, I. (Orgs.). **PRVL**. Índice de Homicídios na Adolescência. IHA 2012. Rio de Janeiro: Observatório de Favelas/SDH/UNICEF/LAV, 2014. Disponível em: <<http://prvl.org.br>>. Acesso em: 19 abri. 2019.

MELO, P. B. **Histórias que a mídia conta**: o discurso sobre o crime violento e o trauma cultural do medo. 2010. 331 f. Tese (Doutorado em Sociologia) – Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Pernambuco. Recife, 2010.

MENEGHETTI, F. K. “Origem e Fundamentos dos Esquadrões da Morte no Brasil”. In: **XXXV Encontro da ANPAD**. Rio de Janeiro, setembro de 2011. Disponível em: <<http://www.anpad.org.br/admin/pdf/EOR1233.pdf>>. Acesso em: 15 maio 2019.

MINAYO, M. C. S. et al. **Bibliografia comentada da produção científica brasileira sobre violência e saúde**. Coleção Panorama ENSP, 2. Rio de Janeiro: ENSP, 1990.

_____; SOUZA, E. R. Violence for all. **Cad. Saúde Públ.**, v. 9, n. 1, p. 65-78, 1993.

_____. A violência social sob a perspectiva da saúde pública. **Cad. Saúde Pública**, v. 10, p. S7-S18, 1994. Suplemento 1.

_____. **O desafio do conhecimento**: pesquisa qualitativa em saúde. 12ª ed. São Paulo: Hucitec, 2010.

_____. Seis características das mortes violentas no Brasil. **Rev. Bras. Est. Pop.**, v. 26, n. 1, p. 135-140, 2009.

_____. Violência dramatiza causas. In: MINAYO, M. C. S.; SOUZA, E. R. (Orgs.). **Violência sob o olhar da saúde**: a infrapolítica da contemporaneidade brasileira. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2003, p. 23-47.

_____. **Violência e saúde**. Coleção Temas em Saúde. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2006.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. **Índice de vulnerabilidade juvenil à violência e desigualdade racial 2014**. Série Juventude Viva. Brasília: Presidência da República, 2015b.

MISSE, M. "Mercados Ilegais, Redes de Proteção e Organização Local do Crime no Rio de Janeiro". **Estudos Avançados**, 21(61), 2007, p. 139-57.

MITCHELL, M. J.; WOOD, C. H. Ironies of citizenship: skin color, police brutality, and the challenge to democracy in Brazil. **Social Forces**, v. 77, n. 3, p. 1001-1020, 1999.

MORAES, C. **Polícia do Rio age como se tivesse carta branca para matar, diz Anistia**. Revista Brasileira de Segurança Pública. São Paulo, 2015.

MOTTA, M. A. P. **Mães abandonadas**: a entrega de um filho em adoção. São Paulo: Cortez, 2001.

MURPHY, S. A. The prevalence of PTSD following the violent death of a child and predictors of change 5 years later. **Journal of traumatic stress**, v. 16, n. 1, p. 17-25, 2003.

NADEAU, J. W. **Families making sense of death**. California: Sage Publications, 1998.

NASCIMENTO, A.; GRILLO, C.; NERI, N. Autos com ou sem resistência: uma análise dos inquéritos de homicídios cometidos por policiais. **33º Encontro Anual da ANPOCCS**. GT Crime, Violência e Punição. Caxambu-MG, 2009.

NASCIMENTO, C. C. et al. Apego e perda ambígua: apontamentos para uma discussão. **Ver Mal-Estar Subj.** V. 6, n. 2. Fortaleza, set. 2006.

NATALINO, M. A. **O discurso do telejornalismo de referência**: criminalidade violenta e controle primitivo. 2006. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Universidade do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2006.

NEIMEYER, R; JORDAN, J. Disenfranchisement as empathic failure: grieftherapy and co-construction of meaning. In: DOKA, K. (Org.). **Disenfranchised Grief** – New Directions, Challenges, and Strategies for Practice, Illinois: Reserch Press. 2002.

NOLASCO, S. **De Tarzan a Homer Simpson**: banalização e violência masculina em sociedades contemporâneas ocidentais. Rio de Janeiro: Rocco, 2001.

OGATA, K. et al. Post-traumatic sympstoms in Japanese bereved Family memperts with special regard to suicide and homicide cares. **Death Studies**, v. 35, p. 525-535, 2011.

OLIVEIRA, A. Rituais de luto e sua função reconstrutora em desastres. In: FRANCO, M. H. P. (Org.). **A intervenção psicológica em emergências**: fundamentos para a prática. São Paulo: Summus, 2015, p. 229-257.

OLIVEIRA, I. M.; PAVEZ, G. A.; SCHILLING, F. **Reflexões sobre justiça e violência**: o atendimento a familiares de vítimas de crimes fatais em São Paulo. São Paulo: EDUC; Imprensa Oficial do Estado, 2002.

OLIVEIRA, S. R. **É possível dizer adeus?** Repercussões de múltiplas perdas e o desaparecimento de pessoas em contextos de desastre. Tese (Doutorado em Psicologia) – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2014.

OLIVEIRA JR., P. E. D. **De processos penal a mídia**: a cultura do medo e a especulação dos juízos criminais. 2012. Dissertação (Mestrado em Direito) – Universidade Vale do Rio dos Sinos. São Leopoldo, 2012.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Assembleia geral das nações unidas, 68ª Sessão Plenária**. Nova York, 1990. Portal de acessibilidade do RS. Governo do estado do RS - SDTJDH. Disponível em: <<http://www.fades.rs.gov.br/secoes/5>>. Acesso em: 28 ago. 2019.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE (OMS). **Relatório mundial sobre violência e saúde**. Genebra: OMS, 2002.

PARENTE, Natasha Torlay. **A influência do coping religioso-espiritual na qualidade de vida de pais e mães, após a perda de um(a) filho(a) por causas externas**. 2017. Dissertação (Mestrado em Psicologia Clínica) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. São Paulo, 2017.

PARKES, C. M. **Amor e perda**: as raízes do luto e suas complicações. São Paulo: Summus, 2009.

_____. **Luto**: estudos sobre a perda na vida adulta. São Paulo: Summus, 1998.

_____. Psychiatric problems following bereavement by murder or manslaughter. **British journal of psychiatry**, v. 162, p. 49-54, 1993.

_____. Recent Bereavement as a Cause of Mental Illness. **British Journal Psychiatry**, v. 134, p. 198-204, 1964.

PATRÍCIO, A. P. **O papel da violência interpessoal compreendida como a manifestação de uma endemia social**: uma análise geográfica sobre o fenômeno no Brasil e Rio Grande do Norte. 2014. 227 f. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Natal, 2014.

PERES, M. F. T.; RUOTTI, C. Violência urbana e saúde. **Revista USP**. São Paulo, n. 107, p. 65-78, outubro/novembro/dezembro, 2015.

PRIGERSON, H. G. Complicated grief: when the path of adjustment leads to a daed end. **Bereavement Care**, p. 30-40, 2007.

RANDO, T. A. **How to go on living whwn someone you love dies**. New York: Batan Books, 1991b.

_____. **Loss and antecipatory grief**. Lexington, MA: Lexington book, p. 47-50, 1986.

_____. Parental bereavement: na exception to the general conceptualizations of mourning. In: _____. **Parental loss of a child**. Illinois: Research Press, 1997b. Cap. 2, p. 45-58.

_____. **Parental loss of a child**. Champain: Research Press Company, 1991a.

_____. The increasing prevalence of complicated mourning: the onslaughtis just beginning. **Omega**, v. 26, n. 1, p. 43-59, 1992/1993.

_____. The Unique Issues and impacto of the death of a child. In: _____. **Parental loss of a child**. Illinois: Research Press, 1997a. Cap. 1, p. 5-43.

_____. **Treatment of complicated mourning**. Illinois: Research Press, 1998.

_____. **Treatmente of Complicated Mourning**. USA: Sheridan Books, Inc.1993.

RANGEL, A. P. F. N. **Amor infinito**: histórias de pais que perderam seus filhos. São Paulo: Vetor, 2008.

_____. Luto parental: Do que estamos falando? In: CASARINI, F. G.; BAUMGARTNER, M. C. D. S. (Orgs.). **Perdas compartilhadas**. São Paulo: Com-Arte, 2014, p. 37-73.

RAPOPORT, A. **Da gestação ao primeiro ano de vida do bebê**: apoio social e ingresso na creche. Tese (Doutorado em Psicologia do Desenvolvimento) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2003.

RIBEIRO, L. M. L.; OLIVEIRA, V. C. Quando o Estado é o perpetrador da violência: uma análise das vitimizações ocasionadas pela Polícia Militar. **Latitude**, vol. 7, n. 2, p. 219-243, 2013.

RODRIGUES, H. S. J.; DAMASCENO DE SÁ, L. Coração de mãe é terra que ninguém anda: um estudo das redes, ‘tramas’ e conflitos de mães em lutos nas favelas à beira-mar. **RBSE – Revista Brasileira de Sociologia da Emoção**, v. 14, n. 40, p. 39-47, abr. 2015.

ROMÃO, D. M. M. **Jornalismo policial**: indústria cultural e violência. 2013. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Universidade de São Paulo. São Paulo, 2013.

RUOTTI, C. et al. “A Vulnerabilidade dos Jovens à Morte Violenta: um Estudo de Caso no Contexto dos ‘Crimes de Maio’”. **Saúde e Sociedade**, 23(3), 2014, p. 733-748.

SANDLER, I. et al. Long terms effects of the Family bereavement program on spoually bereaved parents: Grief, mental health problems, alcohol problems, and coping efficacy. **Development and psychopathology**, v. 28, p. 801-818, 2016.

SANFORD, R. J. Suicide loss survivors experiences with therapy: Implications for clinical practice. **Community mental health jornal**, v. 52, p. 551-558, 2016.

SANTOS, J. E. F. **Cuidado com o vÃO**: repercussões do homicídio entre jovens da periferia. Salvador: EDUFBA, 2010.

SANTOS, L. M. **Narrativas de exceção**: como o discurso jornalístico da Folha de São Paulo tratou a atuação policial em novembro de 2012. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Comunicação Social - Jornalismo) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2013.

SCHATZ, B. D. Grief of mother. In: RANDO, T. A. Parental Ion of a child. Illinois: **Research Pren**, p. 303-314, 1997.

SILVA, D. R. **E a vida continua...** O processo de luto dos pais após o suicídio de um filho. 2009. 240 p. Dissertação (Mestrado em Psicologia Clínica) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. São Paulo, 2009.

SILVA, J. G. **Homicídio de jovens no Brasil**: o desafio de compreender a consequência fatal da violência. 2014. Tese (Doutorado em Ciências, na área de Saúde Pública) - Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca, FIOCRUZ. Rio de Janeiro, 2014.

SILVA, P. S. **O governo Dodsworth**: administração urbana no Estado Novo (1937-1945). 305 f. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal Fluminense. Niterói, 2017.

SILVEIRA, B. **O genocídio do negro brasileiro**: processos de um racismo mascarado. 1ª ed. São Paulo: Perspectivas, 2016.

SINHORETTO, J. A filtragem racial na seleção policial de suspeitos: segurança pública e relações raciais. In: FIGUEIREDO, I. **Segurança pública e direitos humanos**: temas transversais. Col. Pensando a segurança pública, v. 5. Brasil: Ministério da Justiça, 2014, p. 121-159.

_____; SILVESTRE; SCHLITTLER. Desigualdade racial e segurança pública. Letalidade policial e prisões em flagrante. **Sumário Executivo** (Sociologia, GEVAC – UFSCar). 2014. Financiada parcialmente do CNPq.

SOARES, G. A. D; MIRANDA, D; BORGES, D. **As vítimas ocultas da violência na cidade do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

SOARES, L. E. Juventude e violência no Brasil contemporâneo. In: NOVAES, R.; VANNUCHI, P. (Orgs.). **Juventude e Sociedade**: trabalho, educação, cultura e participação. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.

SOLOMON, A. Introdução. In: KLEBOLD, S. **O acerto de contas de uma mãe**. A vida após a tragédia de Columbine. Tradução Ana Paula Doherty. 1ª ed. Campinas, SP: Verus, 2016, p. 11-18.

SONODA, C. L. K. Violência urbana no Distrito Federal: histórias de vida de vítimas indiretas e seus trabalhos de luto. 2016. Tese (Doutorado em Psicologia Clínica e Cultura) - Universidade de Brasília. Brasília, 2016.

SOUZA, E. R. Masculinidade e violência no Brasil: contribuições para a reflexão no campo da saúde. **Ciências e saúde coletiva**, v. 10, n. 1, p. 59-70, 2005.

STROEBE, M.; STROEBE, W. The mortality of bereavement. In: STROEBE, M. S. et al (Eds.). **Handbook of bereavement**: Theory reserch and intervention. New York: Cambridge University Press, p. 175-195, 1993.

STROEBE, M.; SCHUT, H. Models of coping with bereavement: A review. In: STROEBE, M. S. et al. (Eds.). **Handbook of bereavement research and practice**: consequences coping and care. Washinhton: American Psychological association, 2001, p. 375-403.

SZYMANSKY, H. A família como um locus educacional: perspectivas para um trabalho psicoeducacional. **R. Bras. Est. Pedag.** Brasília, v. 81, n. 197, p. 14-25, jan./abr. 2000.

_____. Entrevista reflexiva: um olhar psicológico para a entrevista em pesquisa. **Revista Psicologia da Educação**, 11/12, p. 193-215, 2001.

TEIXEIRA, C. J. Vítimas ocultas das mortes escancaradas: as repercussões da morte violenta de um jovem na vida dos sobreviventes. 2016. Tese (Doutorado em Psicologia) - Universidade de São Paulo. São Paulo, 2016.

TELES, J. de A. Os trabalhos da memória: os testemunhos dos familiares mortos e desaparecidos políticos no Brasil. In: CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 6ª REGIÃO (Org.). **Psicologia, violência e direitos humanos**. São Paulo: CRP SP, 2011.

TELLES, V. **Cidade**: Tramas, Dobras e Percursos. Tese (Livre-Docência em Sociologia) – Universidade de São Paulo. São Paulo, 2010.

THOMPSON, M.; NORRIS, F.; RUBACK, R. Comparative Distress Levels of Inner-City Family Members of Homicide Victims. **Journal of Traumatic Stress**, 11: 223-42, 1998.

TURATO, E. R. **Tratado da metodologia da pesquisa clínico-qualitativa**: construção teórico-epistemológica, discussão comparada e aplicação nas áreas da saúde e humanas. Petrópolis: Vozes, 2008.

VALSINER, J. **Culture in minds and societies**. New Delhi: Sage, 2007.

VIEIRA, Ana Lúcia Menezes. **Processo Penal e Mídia**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2003.

WASELFISZ, J. J. **Mapa da Violência 2014**: Homicídios e Juventude no Brasil. Atualização 15 a 19 anos. Brasília: Secretaria Geral da Presidência da República; Secretaria Nacional da Juventude; Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, 2014.

_____. **Mapa da violência 2015**. Juventude viva: mortes matadas por armas de fogo. Brasília: Secretária-geral da Presidência da República; Secretária Nacional da juventude; Secretária de Política de Promoção da Igualdade Racial, 2015.

_____. **Mapa da violência 2016**. Homicídios por armas de fogo no Brasil. Flacso Brasil, Versão corrigida, 2015.

WEBER, L. N. D. et al. Filhos em creches no século XXI e o sentimento das mães. **Psicologia Argumento**, Curitiba, v. 24, n. 44 p. 45-54, jan./mar. 2006.

WIJNGAARDS-DE MEJI, L. Couples at risk following the death of their child: Predictors of grief versus depression. **Journal of Consulting and clinical psychology**, v. 73, n. 4, p. 617-623, 2005.

WILLADINO, R. Desafios para uma agenda de enfrentamento da violência letal contra adolescentes e jovens no Brasil. In: HILGERS, T.; BARBOSA, J. L. (Orgs.) **Identidade, territórios e política em contextos de violência na América Latina**. Universidade de Concórdia: Observatório de Favelas. Rio de Janeiro: Editora Observatório de Favelas, 2017, p. 166-184.

WORDEN, J. W. **Terapia do Luto**. Um manual para o profissional de saúde mental. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998.

YIN, R. K. **Estudo de caso**: planejamento e métodos. 2ª ed. Porto Alegre. Editora: Bookmam, 2001.

_____. **Estudo de caso**: planejamento e métodos. Tradução de Ana Thorell. Revisão técnica de Claudio Damacena. 4ª ed. Porto Alegre: Bookman, 2010.

YOUNG, Jack. **A sociedade excludente**: exclusão social, criminalidade e diferença na modernidade recente. Rio de janeiro: Revan, 2002.

ZALUAR, A. **Integração Perversa**: Pobreza e Tráfico de Drogas. Rio de Janeiro, Ed. FGV, 2004.

APÊNDICE - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)

Cara participante,

A senhora está sendo convidada para participar como voluntária da pesquisa “Luto materno pelo jovem perpetrador: sobrevivendo à morte violenta do filho”, parte de um Projeto de Mestrado, pela PUC-SP. Esse projeto será desenvolvido pela pesquisadora Vanessa Rigonatti, psicóloga, CRP: 06/89199, sob orientação da Prof.^a Dra. Maria Helena Pereira Franco. O objetivo deste estudo é compreender a expressão do luto nas mães de jovens perpetradores que morreram de forma violenta.

Sua participação consiste em realizar algumas entrevistas com duração aproximada de uma hora. Seu nome não será mencionado em qualquer fase da pesquisa, o que garante seu anonimato, bem como qualquer outra informação que possa identificá-la. Serão usados codinomes para análise e divulgação dos resultados. Nada lhe será cobrado, não haverá gastos de sua parte e não estão previstos ressarcimentos ou indenizações.

Considerando que toda pesquisa oferece algum tipo de risco, caso algum desconforto seja gerado no momento da participação ou após, será oferecido atendimento psicológico pela equipe do Laboratório de Estudos e Intervenções sobre o Luto (LELu), da PUC-SP.

São esperados os seguintes benefícios com a sua participação: poder colaborar com o aprofundamento dos estudos na área do luto, bem como ajudar a ampliar o entendimento sobre a morte violenta dos jovens perpetradores.

Gostaríamos de deixar claro que sua participação é voluntária e que a senhora poderá recusar-se a participar ou ainda retirar seu consentimento ou descontinuar sua participação a qualquer momento, se assim preferir, sem penalização alguma.

Desde já, agradecemos a sua atenção e participação, colocando-nos à disposição para quaisquer informações e esclarecimentos.

A senhora ficará com uma cópia deste Termo e, em caso de dúvida, poderá entrar em contato com a pesquisadora e com o Comitê de Ética em Pesquisa da PUC-SP.

Orientadora Prof.^a Dra. Maria Helena Pereira Franco

Vanessa Rigonatti
Tel.: (11) 99190-2818
E-mail: vanrigonatti@gmail.com

Eu, _____
_____ RG _____, confirmo que a pesquisadora Vanessa Rigonatti explicou-me os objetivos desta pesquisa bem como a forma de minha participação. Eu li e compreendi este Termo de Consentimento Livre e Esclarecido e, portanto, concordo em dar meu consentimento para participar como voluntária desta pesquisa.

São Paulo, _____ de _____ de 20____.

Comitê de Ética em Pesquisa
Edifício Reitor Bandeira de Mello, sala 63-C
Rua Ministro Godói, 969 – Perdizes – São Paulo – SP
Tel: (11) 3670-8466
E-mail: cometica@pucsp.br